



PREFEITURA DO RECIFE

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Resolução TC Nº. 48/2018 – ANEXO III – Item 1
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

Ofício nº. 125/2019 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Recife, 21 de Março de 2019.

A Vossa Excelência o Senhor

MARCOS COELHO LORETO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Rua da Aurora, nº 885 - Boa Vista - Recife – Pernambuco, CEP: 50050-910

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019 – Exercício Financeiro 2018

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Anexo III, da Resolução TC nº. 48/2018 enviamos a Prestação de Contas da Secretaria de Saneamento do Recife - SESAN, relativa ao exercício financeiro de 2018.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos.

Aproveitamos a ocasião para renovar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

OSCAR PAES BARRETO NETO
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 314 de 08 de fevereiro de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1594ef35-31be-469c-91fe-4005b5331c8b



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SANEAMENTO - SESAN
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

Resolução TC nº. 48/2018 – ANEXO III – Item 03
(Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64)



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2018

2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT			85.213.758,97	85.213.758,97
TOTAL	0,00	0,00	85.213.758,97	85.213.758,97

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2018 - 25/03/2019 09:38:42

rev:10994

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1594ef35-31be-469c-91fe-4005b5331c8b



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2018



2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	6.302.201,00	7.110.212,39	6.560.087,69	6.560.087,69	6.548.426,13	550.124,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.252.000,00	4.833.834,93	4.833.834,93	4.833.834,93	4.833.834,93	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.050.201,00	2.276.377,46	1.726.252,76	1.726.252,76	1.714.591,20	550.124,70
DESPESAS DE CAPITAL	230.867.799,00	196.180.274,01	78.653.671,28	78.653.671,28	76.357.341,27	117.526.602,73
INVESTIMENTOS	230.867.799,00	196.180.274,01	78.653.671,28	78.653.671,28	76.357.341,27	117.526.602,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	237.170.000,00	203.290.486,40	85.213.758,97	85.213.758,97	82.905.767,40	118.076.727,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	237.170.000,00	203.290.486,40	85.213.758,97	85.213.758,97	82.905.767,40	118.076.727,43
SUPERÁVIT						
TOTAL	237.170.000,00	203.290.486,40	85.213.758,97	85.213.758,97	82.905.767,40	118.076.727,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2018 - 25/03/2019 09:38:51

rev:10045

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA-OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: https://eetce.rr.gov.br/portal/portal.do?menu=15445531601689056531688



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2018

2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.350,00	6.350,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.350,00	6.350,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	158.100,60	158.100,60	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	158.100,60	158.100,60	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	164.450,60	164.450,60	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2018 - 25/03/2019 09:39:14

rev:10989



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA. OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://recife.pb.gov.br/portal/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=1594ef35-31be-469c-91fe-4005b5331c8b>



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 48/2018 – ANEXO III – Item 03
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

NOTAS EXPLICATIVAS

SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE – SESAN

NOTA 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 19/06/2015 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Houve o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, apresentado em notas explicativas integrante da própria demonstração.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

1. O valor do Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R\$ 49.223.786,51

DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 16.433.524,59



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 48/2018 – ANEXO III – Item 03

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

2. O Superávit ou Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS (R\$)
1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 85.213.758,97
3 = (1 - 2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 85.213.758,97)

3. Despesas:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1 - EMPENHADA / LIQUIDADA	R\$ 85.213.758,97
2 - PAGA	R\$ 82.905.767,40
3 = (1 - 2) RESTOS A PAGAR	R\$ 2.307.991,57

A economia Orçamentária é o resultado da Execução da Dotação da despesa atualizada R\$ 203.290.486,40 (-) Despesa Empenhada R\$ 85.213.758,97, gerando o saldo de dotação R\$ 118.076.727,43 (58,08%) economia orçamentária.

No Balanço Orçamentário, não houve movimentações intraorçamentárias.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

OSCAR PAES BARRETO NETO
Matrícula: 110.511-6
Secretário de Saneamento

MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Matrícula: 22.374-7
Gerente Geral de Contabilidade do Município
Contadora - CRC/PE nº. 1825/TC



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Ex

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 86.017.836,28	R\$ 45.512.222,25
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 77.724.082,52	R\$ 42.018.162,25
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 8.293.753,76	R\$ 3.494.059,23
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 88.646.822,71	R\$ 44.190.504,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 2.307.991,57	R\$ 164.450,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 2.307.441,67	R\$ 959,88
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 84.031.389,47	R\$ 44.025.094,12
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 15.793.897,88	R\$ 20.024.138,61
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 15.793.897,88	R\$ 20.024.138,61
TOTAL GERAL	R\$ 190.458.556,87	R\$ 109.726.865,46

FONTE: SOFIN / Dezembro 2018 - 27/03/2019 15:16:24

Documento Assinado Digitalmente por: OSCAR PAES BARRETO NETO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Assinado em: 27/03/2019 15:16:24
Assinado por: 151178141653662eb603



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Ex

BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 85.213.758,97	R\$ 41.229.516,45
ORDINÁRIA	R\$ 18.871.966,88	R\$ 8.061.489,15
VINCULADA	R\$ 66.341.792,09	R\$ 33.168.027,30
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 66.341.792,09	R\$ 33.168.027,30
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 86.503.281,74	R\$ 52.703.451,13
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 164.450,60	R\$ 3.866.941,13
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 2.307.441,67	R\$ 959,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 84.031.389,47	R\$ 48.835.549,45
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 18.741.516,16	R\$ 15.793.897,88
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 18.741.516,16	R\$ 15.793.897,88
TOTAL GERAL	R\$ 190.458.556,87	R\$ 109.726.865,46

FONTE: SOFIN / Dezembro 2018 - 27/03/2019 15:16:28

Documento Assinado Digitalmente por: OSCAR PAES BARRETO NETO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://brasil.scribd.com/document/48555eb603



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2018



Documento Assinado Digitalmente por: OSCAR PAES BARRETO NETO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: efi13d1a-6f48-46b3-a6c9-4d6d855eb603

UNIDADE GESTORA 23.01 – SECRETARIA DE SANEAMENTO

NOTA – BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 23/12/2014.**

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2018



Documento Assinado Digitalmente por: OSCAR PAES BARRETO NETO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: efi13dl1a-6f48-46b3-a6c9-4d6d855eb603

Dentro do Grupo Receita, destacam-se:

- A Unidade Gestora não tem previsão e nem execução de Receita Orçamentária, apenas recebem Repasses Financeiros do Tesouro.
- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 77.724.082,52** que são recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora.
- Outros Recebimentos Extra orçamentários: **R\$ 84.031.389,47** correspondem às liquidações de despesas de pessoal, fornecedores, etc., no exercício de 2018, bem como, as movimentações de créditos a pagar.

No Grupo de Despesas, podemos destacar os seguintes itens de relevância:

- As Despesas Ordinárias, no valor de **R\$ 18.877.066,88** destaca-se o montante de R\$ 4.833.834,93 que foi destinado ao pagamento de despesas de pessoal, já o montante de R\$ 8.290.482,08 destinado para despesas de investimentos, bem como também a Despesa Vinculada, no valor de R\$ 66.341.792,09 toda destinada para investimentos.
- O subgrupo “Outros Pagamentos Extra orçamentários” no valor de **R\$ 84.031.389,47** correspondem aos pagamentos de empenhos liquidados relativos as despesas de pessoal, fornecedores, dívidas, etc., no exercício de 2018, bem como, as movimentações das contas de créditos a receber.

Alberto Jorge do Nascimento Feitosa

Gomes Buonafina
Secretário de Saneamento
Geral de Contabilidade do Município

Maria Gleide

Gerente



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2018



CRC: 1825fTC-PE

Documento Assinado Digitalmente por: OSCAR PAES BARRETO NETO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: efi13dl a-6f48-46b3-a6c9-4d6d855eb603

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2018	EXERCÍCIO ANTERIOR 2017
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	I	19.315.036,44	17.613.498,03
Caixa e Equivalente de Caixa		18.741.516,16	15.793.897,88
Créditos a Curto Prazo		4.701,69	2.548,77
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		568.818,59	1.817.051,38
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	II	184.488.483,71	130.368.753,14
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		184.488.483,71	130.368.753,14
Intangível		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		203.803.520,15	147.982.251,17

FONTE: SOFIN / Dezembro 2018 - 15/03/2019 10:44:03

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2018	EXERCÍCIO ANTERIOR 2017
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	III	2.307.991,57	164.450,60
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		2.307.991,57	6.350,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	158.100,60
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	IV	0,00	0,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	V	201.495.528,58	147.817.800,57
Patrimônio Social e Capital Social		77.294.951,19	77.294.951,19
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		124.200.577,39	70.522.849,38
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		203.803.520,15	147.982.251,17

FONTE: SOFIN / Dezembro 2018 - 15/03/2019 10:44:05



PREFEITURA DO RECIFE

23.01 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2018

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2018 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	203.803.520,15	147.982.251,11
Ativo Financeiro	18.741.516,16	15.793.897,88
Ativo Permanente	185.062.003,99	132.188.353,23
PASSIVO	2.307.991,57	164.450,68
Passivo Financeiro	2.307.991,57	164.450,68
Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial	201.495.528,58	147.817.800,43

FONTE: SOFIN / Dezembro 2018 - 25/03/2019 19:02:19

Documento Assinado Digitalmente por: OSCAR PESSOA BARREIRO NETO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Assinatura: 71b36b50-cb08-443a-918b-6d1971a8f32
Código do documento: 71b36b50-cb08-443a-918b-6d1971a8f32



23.01 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2018U

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	2.548,77
Direitos convêniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	0,00	2.548,77
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convêniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2018 - 15/03/2019 15:58:16

Documentos Assinados Digitalmente por OSCAR PAES BARRHELO NETO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
 Acesso em: <https://etecid.ufpe.br/etecid/Documento/CodigoDocumento/7b36b50-cb08-443a-918b-6d19f71a8f32>



Em R\$

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
2018 - Dezembro

FONTES DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
100	Recursos Ordinários - Não Vinculados	1.875,93	(6.350,00)
102	Convênios e Acordos a Fundo Perdido (Prefeitura Recife)	-	15.789.273,54
103	Operações de Crédito	16.431.648,66	(145.571,24)
109	Operações de Crédito - CPAC	-	(7.905,00)
Total das Fontes de Recursos		16.433.524,59	15.629.447,26



ÓRGÃO 23.01 – SECRETARIA DE SANEAMENTO

NOTA 1 – BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES -

O Balanço Patrimonial (BP) é elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) do PCASP, e segue as instruções da ICP 04, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 19/06/2015.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP. Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 18.741.516,16, corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

b) Estoques

Neste subgrupo, o valor apresentado de R\$ 568.818,59, corresponde 100% do almoxarifado – material de consumo da secretaria.

c) Imobilizado - Bens Móveis e Bens Imóveis

Os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação.

A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto a o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído.

Os bens móveis e imóveis na visão consolidada apresentam os seguintes valores:

- Bens Móveis R\$ 493.156,44
- Bens Imóveis R\$ 130.260.204,14
- (-) Depreciação... R\$ 384.607,44
- total R\$ 130 368.753,14



Documento Assinado Digitalmente por: OSCAR PAES BARRETO NETO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 71b36b50-cb08-443a-918b-6d1971a832

Na classe 2 – Passivo, os itens de destaque são:

a) Passivo Circulante

O valor desse grupo, em 31/12/2018 é de R\$ 2.307.991,57, que correspondente 100% a conta Fornecedores a Curto Prazo.

b) Resultados Acumulados

O montante de R\$ 124.200.577,39 é composto pelo superávit do Exercício no valor de R\$ 53.677.728,01 e pela conta “Superávits ou Déficits de Ex. Anteriores” acumulado R\$ 70.539.523,20.

- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2018 ficou na ordem de R\$ 201.495.528,58.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit f Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se a diferença entre os valores do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro demonstrados no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, segregado por Fonte f Destinação de Recurso.

Segue abaixo demonstrativo do estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP:

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização do PPA	PPA registrado na Contabilidade	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Contabilização LOA Receita/Despesa	Contabilização Lei Orçamentária Anual – LOA	Gerência Geral de Contabilidade		Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP	
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de

obrigações relacionadas à repartição de receitas.



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecimento dos créditos tributários e não tributários por competência e a dívida ativa	Controle e registro contábeis dos créditos tributários e não tributários por competência	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 (três) esferas de governo	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimento contábeis para contabilização dos demais créditos a receber	Contabilização dos demais créditos	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da Dívida Ativa	Registro de todas as fases de contabilização da Dívida Ativa	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle das provisão trabalhistas	Contabilização de provisões de férias, 13º salário e indenizações trabalhistas	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Implementar controle da provisão atuarial do RPPS	Contabilização da provisão atuarial do RPPS	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Implementar controle das provisões fiscais	Contabilização de provisões decorrentes de autos de infrações lavrados	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Não iniciada
Implementar controle das provisões cíveis	Contabilização de provisões decorrentes de indenizações a fornecedores	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Não iniciada
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingente em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Revisar alcance dos registros e acompanhamentos dos ativos e passivos contingente em contas de controle	Evidenciação de todos os ativos e passivos contingentes da administração Direta e Indireta	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução do valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: OSCAR PAES BARRETO NETO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
 Acesse em: <https://www.pec.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=7536580-cb08-443a-918b-6d1971a832>

Implementar controle dos bens móveis	Contabilização de todos os bens móveis da administração direta e indireta	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Implementar controle dos bens imóveis	Informações para contabilização de todos os bens imóveis da administração direta e indireta	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	31/12/2019	Em andamento
Implementar depreciação dos bens móveis	Contabilização da depreciação dos bens móveis	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Implementar depreciação dos bens imóveis	Informações para contabilização da depreciação dos bens imóveis	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	31/12/2019	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura e respectivas depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução do valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens de infraestrutura	Contabilização dos bens de infraestrutura do município	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2022	Não iniciada
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução do valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens do patrimônio cultural	Contabilização de todos os bens do patrimônio cultural	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2022	Não iniciada
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das operações de créditos	Controle e contabilização dos empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (Ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis e ajustar sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados	Contabilização das obrigações decorrentes de benefícios a empregados	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Definir parâmetros para reconhecimento e mensuração das provisões atuarial	Contabilização da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores	Autarquia de Previdência - AMPASS	-	Concluída
Revisar parâmetros das etapas de contabilização no reconhecimento e mensuração das provisões atuarial	Adequação da contabilização da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores	Autarquia de Previdência - AMPASS	31/12/2020	Em andamento
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com			



Documento Assinado Digitalmente por: OSCAR PAES BARRETO NETO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
 Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/portal/Docseam/Código-do-Documnto-71b36650-c08-443a-9c8b-6d1971a832>

fornecedores por competência.



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situa Atu
Reconhecimento das despesas com fornecedores por competência	Controle e registro das despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecimento da despesa por competência	Controle e registro das demais despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e reduções ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controle de intangíveis	Contabilização de todos os bens Intangíveis da administração direta e indireta	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Amortização de Intangíveis	Contabilização da amortização de Intangíveis	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Realizar levantamento de outros ativos intangíveis	Contabilização e amortização de outros ativos intangíveis	Gerência Geral de Contabilidade	A definir	Não iniciada
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controle dos investimentos permanentes	Contabilização dos investimentos permanentes e respectivos ajustes de perdas e redução do valor recuperável	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Não iniciada
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controle dos Estoques	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBCT SP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
A definir	Aguardando especificação da STN	Gerência Geral de Contabilidade	A definir	Não iniciada

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	1. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis para registro do FUNDEB	Receitas do FUNDEB contabilizada de acordo do MCASP	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída

Documento Assinado Digitalmente por: OSCAR PAES BARRETO NETO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
 Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/assinatura/Doc/seam/Código%20do%20documento%2071b36650-cb08-443a998b-641971a8732>

Ação	2. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉD			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situa Atu
Implementar parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das operações de créditos	Controle e Contabilização das Operações de Créditos	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	3. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 esferas de governo	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2020	Em andamento
Ação	4. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da dívida ativa	Registro de todas as fases de contabilização da dívida ativa	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Ação	5. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização dos precatórios	Registro de todas as fases de contabilização dos precatórios	Gerência Geral de Contabilidade	31/12/2019	Em andamento
Ação	6. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
-	Sem movimentação para contabilização	Gerência Geral de Contabilidade	-	-



Documento Assinado Digitalmente por: OSCAR PAES BARRETO NETO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/ep/validaDoc.shtm> Código do documento: 71b36b50-cb08-4f3a-918b-6d19f71a8f32

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementação PCASP 5ª Edição - Federação	PCASP 5ª (modelo Federação) implementado	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Revisão do PCASP	PCASP adequado ao modelo atual da Federação (7ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Adequação do Balanço Patrimonial	Balanço Patrimonial adequado à nova estrutura – IPC 04	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário adequado à nova estrutura – IPC 07	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Adequação do Balanço Financeiro	Balanço Financeiro adequado à nova estrutura – IPC 06	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída
Adequação da Demonstração das Variações Patrimoniais	Demonstração das Variações Patrimoniais adequada à nova	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concluída

	estrutura – IPC 05			
Implantação do Demonstrativo de Fluxo de Caixa	Demonstrativo do Fluxo de Caixa – IPC 08	Gerência Geral de Contabilidade	-	Concl



Alberto Jorge do Nascimento Feitosa
Secretário de Saneamento
Município

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do

CRC: 1825fTC-PE

Documento Assinado Digitalmente por: OSCAR PAES BARRETO NETO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 71b36b50-cb08-443a-918b-6d19f71a8f32



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SANEAMENTO - SESAN
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

Resolução TC nº. 48/2018 – ANEXO III – Item 06
(Anexo 14 da Lei Federal nº. 4.320/64)

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2018	EXERCÍCIO ANTERIOR 2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	86.017.836,28	45.671.823,11
Transferências Intragovernamentais		86.017.836,28	45.671.823,11
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	3.129,00	1.762.222,90
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		3.129,00	1.762.222,90
Ganhos com Desincorporações de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	172,54
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	172,54
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		86.020.965,28	47.434.218,55

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2018	EXERCÍCIO ANTERIOR 2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	4.833.834,93	4.675.933,09
Remuneração a Pessoal		4.833.834,93	4.675.933,09
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	9.059.507,55	8.554.738,59
Uso de Material de Consumo		1.315.193,56	25.502,13
Serviços		7.728.022,22	8.455.567,87
Depreciação, Amortização de Exaustão		16.291,77	73.668,59
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	XIII	68.617,15	40.888,45
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		1.766,36	40.888,45
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		66.850,79	0,00
Tributárias	XIV	7.891,65	8.430,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.891,65	8.430,83
Contribuições		0,00	0,00
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	XV	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00



**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2018	EXERCÍCIO ANTERIOR 2017
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	18.373.385,99	4.810.627,88
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		18.373.385,99	4.810.627,88
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		32.343.237,27	18.090.618,84
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		53.677.728,01	29.343.599,71

FONTE: SOFIN / Dezembro 2018 - 08/03/2019 15:31:50



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 48/2018 – ANEXO III – Item 06

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

NOTAS EXPLICATIVAS

SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE – SESAN

NOTA 1 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

- **Aspecto Institucional**

A Secretaria de Saneamento tem sua criação e funcionamento de acordo com a seguinte legislação: Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.313 de 04 de maio de 2007 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013; Lei nº 18.291 de 30 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016.

O orçamento inicial de 2018 foi previsto em R\$237.170.000,00, apropriados em em dois grandes programa de trabalho, que constituem a plataforma de sua estrutura e funcionamento.

O primeiro programa, denominado 1.220 - RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO, apresenta os seguintes parâmetros.

Eixo Estratégico:

- Mais cuidado com a cidade

Objetivo Geral:

- Ampliar a rede de saneamento básico do Município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento.

Objetivo(s) Específico(s):

- Promover a expansão e a descentralização das ações de vigilância ambiental, garantindo preventivamente a saúde da população do Município;
- Promover intervenções de controle social e de educação sanitária ambiental;
- Promover a implantação, a expansão e melhoria dos sistemas de saneamento no Município, de modo a elevar o índice de atendimento ao usuário.

O segundo programa de trabalho **2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS**, apresenta as seguintes características:



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 48/2018 – ANEXO III – Item 06

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

Eixo Estratégico: Mais inovação e oportunidades

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

• Procedimentos Contábeis

A contabilidade foi processada de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aplicando-se especificamente os procedimentos de orçamento e contabilidade pública, previstos no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público PCASP.

1. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 23/12/2014.

O quadro de Variações Patrimoniais Qualitativa, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas conforme prevê o item 15, parte instruções para preenchimento da DVP, da referida IPC 05.

Ainda conforme a IPC 05 a Prefeitura do Recife, adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SINCONF, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros em anexos.

a. Transferências Intra governamentais Recebidas – VPA

As Transferências Intra governamentais Recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de R\$ 86.017.836,28 e referem-se as transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

b. Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos - VPA

Totalizando neste subitem R\$ 3.129,00 correspondente a Ganhos com Incorporação de Ativos.



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 48/2018 – ANEXO III – Item 06

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

c. Pessoal e Encargos – VPD

Neste grupo o maior percentual de expressividade, equivalente a 100% (cem por cento) está na conta “Remuneração a Pessoal” no montante de R\$ 4.833.834,93.

d. Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo

Do montante de R\$ 9.059.507,58, o valor de R\$ 7.728.022,22 representa as despesas com serviços.

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em R\$ 53.677.728,01 esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

OSCAR PAES BARRETO NETO

Matrícula: 110.511-6
Secretário de Saneamento

MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA

Matrícula: 22.374-7
Gerente Geral de Contabilidade do Município
Contadora - CRC/PE nº. 1825/TC



RESOLUÇÃO TC nº. 48/2018 - ANEXO III - Item 07
(Anexo 17 da Lei Federal nº. 4.320/64)

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

Prefeitura do Recife

Secretaria de Saneamento - SESAN (UJ: 23.01)

Demonstrativo da Dívida Flutuante				
TÍTULO	SALDO EXERCÍCIO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO
	A N T E R I O R	INSCRIÇÃO	BAIXA	S E G U I N T E
DEPÓSITOS	-	-	-	-
Consignações	-	-	-	-
Outros Depósitos	-	-	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR	164.450,60	2.307.991,57	164.450,60	2.307.991,57
Processados	164.450,60	2.307.991,57	164.450,60	2.307.991,57
RPNP - Em Liquidação	-	-	-	-
TOTAL GERAL:	164.450,60	2.307.991,57	164.450,60	2.307.991,57



DÍVIDA FLUTUANTE

(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 48/2018 – ANEXO III – Item 07

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

NOTAS EXPLICATIVAS

SECRETARIA DE SANEAMENTO - SESAN

NOTA 1 – DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

Os componentes da dívida flutuante são aqueles contraídos por período limitado de tempo, que não ultrapassam o período de um ano, quer na condição de administrador de bens de terceiros confiados a sua guarda, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independente de autorização orçamentária. Devem ter as respectivas contrapartidas no Ativo financeiro, em contas que reflitam disponibilidades às finalidades para as quais foram recebidas.

1. RESTOS A PAGAR

O Quadro acima demonstrado representa as Obrigações Inscritas em Restos a Pagar provenientes das despesas empenhadas, mas não pagas até 31/12/2018, todas elas Liquidadas no exercício, consideradas o saldo dos Restos a Pagar do exercício anterior.

OSCAR PAES BARRETO NETO

Matrícula: 110.511-6
Secretário de Saneamento

MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA

Matrícula: 22.374-7
Gerente Geral de Contabilidade do Município
Contadora - CRC/PE nº. 1825/TC



RESOLUÇÃO TC n°. 48/2018 - ANEXO III - Item 08
(Anexo 11 da Lei n°. 4.320/64)

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

Prefeitura do Recife

Secretaria de Saneamento - SESAN (UJ: 23.01)

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada					
T Í T U L O S	CRÉDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
SECRETARIA DE SANEAMENTO	203.290.486,40	-	203.290.486,40	85.213.758,97	118.076.727,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.833.834,93	-	4.833.834,93	4.833.834,93	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.276.377,46	-	2.276.377,46	1.726.252,76	550.124,70
INVESTIMENTOS	196.180.274,01	-	196.180.274,01	78.653.671,28	117.526.602,73
TOTAL GERAL :	203.290.486,40	-	203.290.486,40	85.213.758,97	118.076.727,43

OSCAR PAES BARRETO NETO
Matrícula: 110.511-6
Secretário de Saneamento

MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Matrícula: 22.374-7
Gerente Geral de Contabilidade do Município
Contadora - CRC/PE n°. 1825/TC

**RESOLUÇÃO TC nº. 48/2018 - ANEXO III - Item 09**

(Anexo 17 da Lei nº. 4.320/64)

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

Prefeitura do Recife

Secretaria de Saneamento - SESAN (UJ: 23.01)

Demonstrativo da Despesa Realizada por Função, Subfunção e Programa conforme vínculo com os respectivos recursos		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REALIZADA
23.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO	
17	SANEAMENTO	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	8.656.638,31
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO	
102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA DO RECIFE)	11.984.380,57
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO	
103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.904.029,89
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO	
106	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	3.661.248,72
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO	
107	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO - CP CONVÊNIO	37.698,38
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO	
109	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC	2.495.671,26
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO	
133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	2.719.048,78
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO	
302	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA DO RECIFE)	-
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO	
303	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	483.362,95
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO	
306	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	1.352.632,69
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO	
307	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO - CP CONVÊNIO	-
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	



Documento Assinado Digitalmente por: OSCAR PAES BARETO NETO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: d3add4e6-f226-45b5-bbdo-76f362625ca2



RESOLUÇÃO TC nº. 48/2018 - ANEXO III - Item 09

(Anexo 17 da Lei nº. 4.320/64)

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

Prefeitura do Recife

Secretaria de Saneamento - SESAN (UJ: 23.01)

Demonstrativo da Despesa Realizada por Função, Subfunção e Programa conforme vínculo com os respectivos recursos		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REALIZADA
1220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO	1.996,08
309	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.466.679,31
1220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO	
4103	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)	420.771,55
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO	79.184.158,49
4108	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO - CP CEF	
TOTAL: 1220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO	79.184.158,49
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.833.834,93
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	1.195.765,55
TOTAL: 2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	4.833.834,93
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.195.765,55
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	1.195.765,55
TOTAL: 2161	GESTÃO ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	1.195.765,55
TOTAL DO ÓRGÃO:		85.213.758,97

OSCAR PAES BARRETO NETO
Matrícula: 110.511-6
Secretário de Saneamento

MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Matrícula: 22.374-7
Gerente Geral de Contabilidade do Município
Contadora - CRC/PE nº. 1825/TC



Documento Assinado Digitalmente por: OSCAR PAES BARRETO NETO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: d3add4e6-f226-45b5-bbdo-76f362625ca2



CÓPIAS DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO.

Resolução TC nº. 48/2018 - ANEXO III – Item 10
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos para os fins específicos, de Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Saneamento do Recife - SESAN**, que não foi realizada auditoria nesta unidade jurisdicionada.

Recife, 21 de março de 2019

OSCAR PAES BARRETO NETO
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 314 de 08 de fevereiro de 2019

ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES
Controlador Geral do Município
Portaria nº. 4212 de 21 de fevereiro de 2019



DECLARAÇÃO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES, ACASO ENCONTRADAS, EM RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO.

Resolução TC nº. 48/2018 - ANEXO III – Item 11
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

DECLARAÇÃO

Em virtude de inexistência de auditoria realizada pelo órgão de controle interno da Prefeitura do Recife, DECLARO que nenhuma medida foi tomada em virtude de inexistência de irregularidade encontrada. Conforme se depreende da declaração proferida pela Controladoria Geral do Município do Recife sobre análise do item 10, anexo III, da Resolução acima referida.

Nesta oportunidade, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas e eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários ao passo em que apresento os meus protestos de estima e consideração.

Recife, 21 de março de 2019

OSCAR PAES BARRETO NETO
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 314 de 08 de fevereiro de 2019

ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES
Controlador Geral do Município
Portaria nº. 4212 de 21 de fevereiro de 2019



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA, ASSINADO POR PELO MENOS TRÊS SERVIDORES, LAVRADO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO EXERCÍCIO.

Resolução TC nº. 48/2018 – ANEXO III – Item 12
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos pelo presente Termo de Conferência que o saldo em caixa no dia 31 de dezembro de 2018, é de R\$ 0,00 (Zero Reais) e que todos os recursos financeiros recebidos por esta **Secretaria de Saneamento do Recife - SESAN** foram movimentados através de contas correntes bancárias, não existindo, portanto, numerários em espécie no caixa.

Recife, 21 de março de 2019

OSCAR PAES BARRETO NETO
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 314 de 08 de fevereiro de 2019



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019 - EXERCÍCIO 2018

CONCILIAÇÕES, EXTRATOS e MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS DA SECRETARIA DE SANEAMENTO - SESAN

Conforme Resolução TC nº. 48/2018 - ANEXO III - Item 13



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://pjece.tce.pe.gov.br/epw/validaDoc.seam> Código do documento: 2138ab3-3207-4288-abe1-17496da0244

23 e)

Mhs. DEZEYBLO V8

Conta Nº: 7458-6

Recife, 29 de 02 de 19

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2019

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 7.458-6	Titular: PCR PROMETROPOLE 2004				
30/11/2018		Saldo Anterior					33,92
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2018		Saldo					33,92
		Saldo Conta Investimento					0,00

23

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
 Acesse em: <https://ctce.rce.pe.gov.br/ppa/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: https://cfe.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento=2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244

Conciliação Bancária:

23.01

Mês

DEZEMBRO 18

Banco: DO BRASIL S/A

Conta Nº:

10623-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		1.513,55
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		1.513,55

Recife, 29 de 01 de 19.

RESPONSÁVEL

Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2019

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 10.623-2	Titular: PCR CONV SESAN SANEAR				
30/11/2018		Saldo Anterior					0,00 C
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
31/12/2018		Aplicações (principal mais rendimentos)				1.513,60 C	
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2018		Saldo					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

 Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
 Acesse em: <https://sccce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244

27



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333021610231
02/01/2019 11



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://ctce.ice.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a064ad0244

Cliente

Agência 3234-4
Conta 10623-2 PCR CONV SESAN SANEAR
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

5 PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Preg. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	1.510,89			417,751672		
31/12/2018	SALDO ATUAL	1.513,55			417,751672		417,751672

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.510,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,66
SALDO ATUAL =	1.513,55

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

23 102



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244

Conciliação Bancária: 23.01

Mês DEZEMBRO 18

Banco: DO BRASIL S/A

Conta Nº: 11365-9

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		<u>1.788,65</u>
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
<u>29.08.18 ORDER BANCARIA</u>	<u>5.434,69</u>	
<u>29.08.18 ORDER BANCARIA</u>	<u>28.723,20</u>	
<u>11.12.18 ORDER BANCARIA</u>	<u>8.915,16</u>	
<u>20.12.18 ORDER BANCARIA</u>	<u>1.005,26</u>	
Total		<u>44.078,31</u>
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		<u>45.864,96</u>

Recife, 29 de 01 de 19

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



033702151511
02/01/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 11368-9 CONVENIO831902-2016
Período do extrato 12 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documenta	Valor R\$	Saldo
23/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2018		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.924.010.000.000	2.486,76 D	
11/12/2018		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.924.011.000.000	75,10 D	
11/12/2018		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.924.012.000.000	760,40 D	
11/12/2018		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.924.013.000.000	1.998,00 D	
11/12/2018		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.924.014.000.000	1.536,00 D	
11/12/2018		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.925.783.000.000	746,03 D	
11/12/2018		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.925.785.000.000	22,53 D	
11/12/2018		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.925.786.000.000	228,12 D	
11/12/2018		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.925.787.000.000	599,40 D	
11/12/2018		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	6.925.788.000.000	460,80 D	
11/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	8.913,16 C	0,00 C
18/12/2018		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	7.143.966.000.000	19.099,99 D	
18/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	19.099,99 C	0,00 C
20/12/2018		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	7.222.571.000.000	1.005,26 D	
20/12/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.005,26 C	0,00 C
31/12/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33302161023
02/01/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://ctce.ice.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244>

Cliente

Agência 3234-4
Conta 11366-9 CONVENIO831902/2018
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor B/Pref.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	30.777,42				8.509,762254		
11/12/2018	RESGATE	8.913,16				2.462,945583	3,618902530	6.046,816671
	Aplicação 27/06/2018	8.913,16				2.462,945583		
18/12/2018	RESGATE	19.099,99				5.275,524049	3,620491504	771,292622
	Aplicação 27/06/2018	19.099,99				5.275,524049		
20/12/2018	RESGATE	1.005,26				277,609751	3,621126412	493,682811
	Aplicação 27/06/2018	1.005,26				277,609751		
31/12/2018	SALDO ATUAL	1.788,65				493,882871		493,682811

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.777,42
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	29.018,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,64
SALDO ATUAL =	1.788,65

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

23 102



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244

Conciliação Bancária: 23.01

Mês DEZEMBRO/18

Banco: DO BRASIL S/A

Conta Nº: 107834-8

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	60,00
13.12.18 ORDEM BANCARIA	1.577,45	
Total		1.577,45
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		(- 1.577,45)

Recife, 29 de 01 de 19

RESPONSÁVEL

Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2019

Data	DL Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
27/12/2018		0632 - ORDEM BANCARIA	00201812270035443	14138		9.629,29	
27/12/2018		Movimento do dia			9.629,29	9.629,29	
		Saldo					559.089,84
28/12/2018		0470 - TRANSF ENVIADA	00663234000084011	99028	559.089,84		
28/12/2018		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000096646	13138	3.734,22		
28/12/2018		0632 - ORDEM BANCARIA	00201812280037678	14138		60,00	
28/12/2018		0632 - ORDEM BANCARIA	00201812280037666	14138		3.734,22	
28/12/2018		Movimento do dia			562.824,06	3.794,22	
		Saldo					60,00
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2018		Saldo					60,00

cl 107834-8

23. 23

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
 Acesse em: <https://ctce.ic.gov.br/cpf/validar> ou sem Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: https://cfe.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo_documento=2138abe3-3207-4288-abe1-7a064ad0244

Conciliação Bancária: 23.0

Mês DEZEMBRO 18

Banco: DO BRASIL S/A

Conta Nº: 107836-4

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		4.842,80
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		4.842,80

Recife, 29 de 01 de 19

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

**Lançamentos Sem Transferência Automática**

Emissão: 02/01/2019

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 107.836-4	Titular: PCR SESAN PROMETROPOLE				
30/11/2018		Saldo anterior					4.842,00
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2018		Saldo					4.842,00

Documento Assinado Digitalmente por MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://ctce.receita.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abc3-3207-4288-abe1-17a964ad0244

Conciliação Bancária:

23.01

Mês

DEZEMBRO 18

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta Nº:

20-7

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		6.029,98
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
LANFAMENTO INDEVIDO	5.000,00	
Total		5.000,00
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		1.029,98

Recife, 29 de 01 de 19

RESPONSÁVEL

Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5060000

0050/006/0000002

P RECIFE MANGUEIRA DA TORRE

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Valor (R\$)

Saldo

(R\$)

0,00

Data Mov

Nr. Doc.

Histórico

31/12/2018

-

Saldo Atualizado

23

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://ctce.iceb.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244



Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAIS DO APOLO, PE	0050	0055	03/01/2019

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911064	5,910647

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CNPJ/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
P RECIFE MANGUEIRA DA TORRE	10.565.000/0001-92	006.00000020-7	12/2018	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	6.024,31C	1.019,155537
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5,67C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6.029,98C	1.019,155537
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

23. 103

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244

Conciliação Bancária: 23.01

Mês DEZEMBRO/19

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta Nº: 33-9

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,01
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,01

Recife, 29 de 01 de 19

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5060001

0050/006/0000003

P RECIFE SANEAM RODA DE FO

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Valor (R\$)

Saldo

(R\$)

0,00

Data Mov

Nr. Doc.

Histórico

31/12/2018

-

Saldo Atualizado

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://ctce.icepe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244

23.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA- OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244

Conciliação Bancária:

23 de

Mês DEZEMBRO 08

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta Nº: 34-7

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	74.977,51
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		74.977,51

Recife, 29 de de 19.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5060001

0050/006/0000003

P RECIFE SANEAM UE

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Valor (R\$) Saldo (R\$)

73.843,07C 74.977,50

74.977,50

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
21/12/2018	000154	CRED.AUTOR
31/12/2018	-	Saldo Atualizado

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://ctce.rec.pe.gov.br/ctce/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244

23



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244

Conciliação Bancária: 23.01

Mês DEZEMBRO DE

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta Nº: 35-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		27,27
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		27,27

Recife, 29 de 01 de 19.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5060001

0050/006/00000055

P RECIFE SANEAM UN

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
05/12/2018	057569	CRED.AUTOR	32.704,36C	32.704,36C
05/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	3.433,96D	29.270,40C
05/12/2018	120647	ENVIO TED	29.270,40D	0,00
14/12/2018	005037	CRED.AUTOR	290.461,27C	290.461,27C
18/12/2018	545281	APLICACAO	290.461,27D	0,00
20/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	30.498,43D	30.498,43D
20/12/2018	136134	ENVIO TED	259.962,84D	290.461,27C
20/12/2018	727220	RESG AUTOM	290.461,27C	0,00
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIAGLEIDE GOMES BRONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
 Acesse em: <https://cica.ice.gov.br/ep/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244>

23



SIDMF-EXTRATO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 0055	Emissão 03/01/2019
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916847

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome P RECIFE SANEAM UE 42	CPF/CNPJ 10.565.000/0001-92	Conta Corrente 006.00000035-5	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	0,00	0,000000
Saldo Anterior	290.461,27C	49.110,677256
Aplicações	290.461,27D	49.106,068219
Resgates	27,27C	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	27,27C	4,609037
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
18 / 12	APLICACAO	290.461,27C	49.110,677256
20 / 12	RESGATE	290.461,27D	49.106,068219
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

23-103

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios, Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(s) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

[IMPRIMIR](#)
[RETORNAR](#)
[FECHAR](#)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244

Conciliação Bancária: 23.01

Mês DEZEMBRO 18

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta Nº: 36-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		50.155,73
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 + 2 - 3 + 4 + 5		80.155,73

Recife, 29 de 01 de 19.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Periodo:

GOVCONTA CAIKA

5060091

0050/006/00000024-3

P RECIFE SANEAM LE 43

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Valor (R\$) Saldo (R\$)

1.093,83D 1.093,83D

1.043,49D 2.137,32D

4.446,00D 6,5833D

9.323,54D 15.90685D

8.894,58D 24.8014D Sea-Bird

37.896,83D 62.698,27D

62.698,27C

8.308,23C 8.308,23C

8.308,23D

71.809,71C 71.809,71C

71.809,71D

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
07/12/2018	057569	DEB.AUTOR.
07/12/2018	057569	DEB.AUTOR.
07/12/2018	057569	DEB.AUTOR.
07/12/2018	142725	ENVIO TED
07/12/2018	143105	ENVIO TED
07/12/2018	143557	ENVIO TED
07/12/2018	727220	RESG AUTOM
21/12/2018	000154	CRED.AUTOR
21/12/2018	990001	APL AUTOM
28/12/2018	000001	CRED.AUTOR
28/12/2018	990001	APL AUTOM
31/12/2018	-	Saldo Atualizado

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BIONAÍNA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://etec.ice.pc.gov.br/cpy/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abc3-3207-4288-ab61-17a964da0244

23



Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 0055	Emissão 03/01/2019
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome P RECIFE SANEAM UE 43	CNPJ/CNPJ 10.565.000/0001-92	Conta Corrente 006.00000036-3	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	62.715,97C	10.609,892754
Aplicações	80.117,94C	13.542,005790
Resgates	82.698,27D	10.604,404256
Rendimento Bruto no Mês	20,09C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	80.155,73C	13.547,494287
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07 / 12	RESGATE	82.698,27D	10.604,404256
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	APLICACAO	8.308,23C	1.404,542761
28 / 12	APLICACAO	71.809,71C	12.137,463028

23. 103

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal de seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244

Conciliação Bancária: 23.01

Mês DEZEMBRO 18

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta Nº: 40-1

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		908.095,13
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
05.12.18 crédito 4647061	432.870,61	
13.12.18 crédito 4647061	748.209,29	
Total		1.181.079,90
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		(- 272.984,77)

Recife, 29 de 01 de 19.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

50600000

0050/006/000000-001

P RECIFE SEC SANEAMENTO OGU P 001

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
04/12/2018	001745	DEB.AUTOR.	83.638,17D	83.638,17D
04/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	9.812,31D	93.450,48D
04/12/2018	727220	RESG AUTOM	93.450,48C	0,00
05/12/2018	647061	CRED.AUTOR	432.870,61C	432.870,61C
11/12/2018	001757	DEB.AUTOR.	138.034,56D	294.836,05D
11/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	16.194,00D	278.642,05D
11/12/2018	727220	RESG AUTOM	154.228,56C	432.870,61C
12/12/2018	000001	CRED TED	24,54C	432.895,15C
13/12/2018	647061	CRED.AUTOR	748.209,29C	1.181.104,44C
13/12/2018	001762	DEB.AUTOR.	244.479,76D	936.624,68D
13/12/2018	001763	DEB.AUTOR.	142.939,43D	793.685,25D
13/12/2018	001764	DEB.AUTOR.	17,33D	793.667,92D
13/12/2018	001765	DEB.AUTOR.	4,63D	793.663,29D
13/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	0,54D	793.662,75D
13/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	16.769,43D	776.893,32D
13/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	2,04D	776.891,28D
13/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	28.681,99D	748.209,29D
13/12/2018	727220	RESG AUTOM	432.895,15C	1.181.104,44C
14/12/2018	990001	APL AUTOM	1.181.104,44D	0,00
18/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	34.747,11D	34.747,11D
18/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	30.625,59D	65.372,70D
18/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	13.189,28D	78.561,98D
18/12/2018	115646	ENVIO TED	112.422,90D	190.984,88D
18/12/2018	115998	ENVIO TED	261.046,70D	452.031,58D
18/12/2018	116246	ENVIO TED	296.177,71D	748.209,29D
18/12/2018	727220	RESG AUTOM	748.209,29C	0,00
21/12/2018	001779	DEB.AUTOR.	63.837,87D	63.837,87D
21/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	7.489,36D	71.327,23D
21/12/2018	727220	RESG AUTOM	71.327,23C	0,00
26/12/2018	000001	CRED TED	37.698,38C	37.698,38C
27/12/2018	000001	CRED TED	0,15C	37.698,53C
27/12/2018	000001	CRED TED	1,28C	37.699,81C
27/12/2018	001784	DEB.AUTOR.	25.789,60D	11.910,21C
27/12/2018	001785	DEB.AUTOR.	7.950,45D	3.959,76C
27/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	3.025,60D	934,16C
27/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	932,73D	1,43C
28/12/2018	001789	DEB.AUTOR.	1,28D	0,15C
28/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	0,15D	0,00
28/12/2018	727220	RESG AUTOM	1,28C	1,28C
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		1,28C

23.0



Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 0055	Emissão 03/01/2019
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome P RECIFE SEC SANEAMENTO OGU PROM	CNPJ/CNPJ 10.565.000/0001-92	Conta Corrente 006.00000040-1	Mês/Ano 12/2018	Fecha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.226.087,44C	207.421,758592
Aplicações	1.181.104,44C	199.717,890029
Resgates	1.500.111,99D	253.658,488171
Rendimento Bruto no Mês	1.013,96C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	908.083,85C	153.481,160449
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 12	RESGATE	93.450,48D	15.807,873559
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	RESGATE	154.228,56D	26.062,825811
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	432.895,15D	73.203,482341
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	APLICACAO	1.181.104,44C	199.717,890029
18 / 12	RESGATE	746.209,29D	126.505,900536
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	RESGATE	71.327,23D	12.058,181047
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	1,28D	0,214873
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

23- 102

Rendimento Base

0,00

IRRF

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal de seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(s) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ovidual: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244

Conciliação Bancária: 23.01

Mês DEZEMBRO 18

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta Nº: 114-9

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		3.244.729,67
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
17.10.18 envio TO7	80.754,00	
17.10.18 1	108.868,22	
23.10.18 1	21.905,17	
24.12.18 Lanç 122 em 26.12.18		
A menor	1,00	
	0,50	
Total		211.727,66
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		3.456.459,33

Recife, 29 de 01 de 19

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

50600001

0050/006/000001-9

P RECIFE PCA BIII

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

 Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA OSCAR PAES BARRETO NETO
 Acesse em: https://cfe.ice.br.gov.br/ppv/validaDoc.seam?Codigo.do.documento: 2138abc3-3207-4288-abe1-17a064ad0244

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
17/12/2018	000154	CRED.AUTOR	291.813,36C	291.813,36C
17/12/2018	990001	APL AUTOM	291.813,36D	0,00
20/12/2018	000001	CRED.AUTOR	5.544.453,90C	5.544.453,90C
20/12/2018	001775	DEB.AUTOR.	55.000,00D	5.489.453,90C
20/12/2018	001775	DEB.AUTOR.	61.830,00D	5.427.623,90C
20/12/2018	990001	APL AUTOM	5.427.623,90D	0,00
24/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	4.136,78D	4.136,78D
24/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	20.014,22D	24.151,00D
24/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	3.313,82D	27.464,82D
24/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	146,92D	27.611,74D
24/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	2.185,98D	29.797,72D
24/12/2018	112341	ENVIO TED	1.252,31D	31.050,03D
24/12/2018	113520	ENVIO TED	35.261,09D	66.311,12D
24/12/2018	113920	ENVIO TED	18.633,01D	84.944,13D
24/12/2018	114186	ENVIO TED	170.597,41D	255.541,54D
24/12/2018	114486	ENVIO TED	28.237,82D	283.779,36D
24/12/2018	727220	RESG AUTOM	283.779,36C	0,00
28/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	2.791,47D	2.791,47D
28/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	380.270,22D	383.062,99D
28/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	78.598,76D	461.661,75D
28/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	62.943,51D	524.605,26D
28/12/2018	057569	DEB.AUTOR.	41.533,88D	566.139,14D
28/12/2018	128074	ENVIO TED	3.241.350,84D	3.807.488,68D
28/12/2018	128534	ENVIO TED	23.793,91D	3.831.282,59D
28/12/2018	128805	ENVIO TED	354.026,89D	4.185.309,48D
28/12/2018	129834	ENVIO TED	536.518,58D	4.721.828,06D
28/12/2018	130275	ENVIO TED	669.960,84D	5.391.788,90D
28/12/2018	727220	RESG AUTOM	5.391.788,90C	0,00
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00



Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 0055	Emissão 03/01/2019
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2516	1,2616	5,911084	5,916647

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome P RECIFE PCA 2 BBII	CPF/CNPJ 10.565.000/0001-92	Conta Corrente 005.00000114-9	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.198.503,17C	540.764,294089
Aplicações	5.719.437,26C	966.948,546191
Resgates	5.675.568,26D	959.306,002286
Rendimento Bruto no Mês	4.357,50C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.244.729,67C	548.406,837994
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
17 / 12	APLICACAO	291.813,36C	49.341,613823
20 / 12	APLICACAO	5.427.623,90C	917.606,932368
24 / 12	RESGATE	283.779,36D	47.971,892078
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	5.391.788,90D	911.334,110207
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Presado(s) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesso o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://sede.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244

Conciliação Bancária: 23.01

Mês DEZEMBRO 11

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta Nº: 6965-0

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		7.586.234,64
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
05.12.18 DEBITO 643061	432.810,61	
13.12.18 DEBITO 643061	248.209,29	
Total		1.187.079,90
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		8.777.324,54

Recife, 29 de 01 de 19

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5060001

0050/013/00006950

P RECIFE PAC BACIA B PCM

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2018	000000	REM BASICA	0,000000000	0,00	8.742.908,90C
01/12/2018	000000	CRED JUROS	0,00371500	6.290,04C	8.749.198,94C
05/12/2018	647061	DEB.AUTOR.	0,000000000	432.870,61D	8.316.328,33C
13/12/2018	647061	DEB.AUTOR.	0,000000000	748.209,29D	7.568.119,04C
24/12/2018	000000	REM BASICA	0,000000000	0,00	7.568.119,04C
24/12/2018	000000	CRED JUROS	0,00371500	4.204,56C	7.572.323,60C
26/12/2018	000000	REM BASICA	0,000000000	0,00	7.572.323,60C
26/12/2018	000000	CRED JUROS	0,00371500	8.036,47C	7.580.360,07C
27/12/2018	000000	REM BASICA	0,000000000	0,00	7.580.360,07C
27/12/2018	000000	CRED JUROS	0,00371500	41,60C	7.580.401,67C
28/12/2018	000000	REM BASICA	0,000000000	0,00	7.580.401,67C
28/12/2018	000000	CRED JUROS	0,00371500	13.907,23C	7.594.308,90C
01/01/2019	000000	REM BASICA	0,000000000	0,00	7.594.308,90C
01/01/2019	000000	CRED JUROS	0,00371500	1.925,70C	7.596.234,60C
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		7.596.234,64C	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIAGLEIDE GOMES BUONAFINA - OSCAR PAES BARRETO NETO
 Acesse em: <https://cic.ice.gov.br/ppa/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=2138d6e5-3207-4288-abe1-17a964ad0244>

28.115,56

23-102



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA- OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244

Conciliação Bancária: 23-01

Mês DEZEMBRO 18

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta N°: 22906-1

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		332.642,69
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		332.642,69

Recife, 29 de 01 de 19.

RESPONSÁVEL

Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5060001

0050/013/00022961

P RECIFE SANEAMENTO

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
24/12/2018	000000	REM BASICA	0,000000000	0,00	331.411,50C
24/12/2018	000000	CRED JUROS	0,00371500	1.231,19C	332.642,69C
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		332.642,69C	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
 Acesse em: <https://cfe.tee.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244

23 - 102



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA- OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244

Conciliação Bancária: 23 de

Mês Dez de 2018

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta N°: 22907-0

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		99.305,80
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		99.305,80

Recife, 29 de 19

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5060001

0050/013/00022970

P RECIFE SANEAMENTO

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/12/2018	000000	REM BASICA	0,000000000	0,00	98.938,55C
13/12/2018	000000	CRED JUROS	0,00371500	/ 313,93C	99.252,48C
16/12/2018	000000	REM BASICA	0,000000000	0,00	99.252,48C
16/12/2018	000000	CRED JUROS	0,00371500	/ 53,62C	99.305,80C
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		99.305,80C	/

367,55

23 192

Documento Assinado Digitalmente por: MARIAGLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://cgc.ice.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA- OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244

Conciliação Bancária: 23.01

Mês DEZEMBRO 18

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta Nº: 23100-7

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		649.728,10
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		649.728,10

Recife, 29 de 01 de 19

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5060001

0050/013/000230-7

P RECIFE SANEAMUNJE

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
24/12/2018	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	647.31,10C
24/12/2018	000000	CRED JUROS	0,00371500	2.404,77C	649.718,10C
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		649.718,10C	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
 Acesse em: <https://ctce.iceb.gov.br/ppa/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244

23. 102



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964dad0244

Conciliação Bancária: 23 de

Mês DEZEMBRO 08

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta N°: 23135-0

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		1.374.368,82
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		1.374.368,82

Recife, 23 de 01 de 19

Geraldo José de Oliveira
RESPONSÁVEL
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

50600001

0050/013/000233-0

P RECIFE VITÓRIA

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2018	000000	REM BASICA	0,000000000	0,00	1.364.211,00C
01/12/2018	000000	CRED JUROS	0,00371500	5.068,05C	1.369.280,05C
01/01/2019	000000	REM BASICA	0,000000000	0,00	1.369.280,05C
01/01/2019	000000	CRED JUROS	0,00371500	5.086,88C	1.374.366,93C
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		1.374.368,82C	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
 Acesse em: <https://cfe.ice.gov.br/ppa/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244

23 102



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://tce.ice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964dad0244

Conciliação Bancária: 23.01

Mês DEZEMBRO 08

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta Nº: 24338-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		265.432,02
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		265.432,02

Recife, 29 de 01 de 19

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5060001

0050/013/0002433-2

P RECIFE MANGUEIRA T

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
18/12/2018	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	264,44
18/12/2018	000000	CRED JUROS	0,00371500	982,43	265,43
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		265.432,02	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://clicetec.pe.gov.br/epb/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244

23 1102



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2138abe3-3207-4288-abe1-17a964ad0244

Conciliação Bancária: 23.01

Mês DEZEMBRO 118

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta Nº: 647061-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		3.386.473,13
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
05.12.18 CREDITO CL 6965	432.870,61	
13.12.18 CREDITO CL 6965	748.209,29	
Total		1.181.079,90
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
05.12.18 DEBITO CL 40	432.870,61	
13.12.18 DEBITO CL 40	748.209,29	
Total		1.181.079,90
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		3.386.473,13

Recife, 29 de 01 de 19

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5060001

0050/006/006475-2

P RECIFE PAC BACIA BEBERIBE ROM

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLAUCIENE BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
 Acesse em: <https://cgc.ice.br.gov.br/ppa/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:2138abc3-3207-4288-abe1-17a964ad0244>

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2018	000001	CRED TED	2.092.662,88C	2.092.662,88C
03/12/2018	000001	CRED TED	713.692,12C	2.806.355,00C
03/12/2018	990001	APL AUTOM	2.806.355,00D	0,00C
05/12/2018	006965	CRED.AUTOR	432.870,61C	432.870,61C
05/12/2018	000040	DEB.AUTOR.	432.870,61D	0,00C
05/12/2018	727220	RESG AUTOM	432.870,61C	432.870,61C
06/12/2018	990001	APL AUTOM	432.870,61D	0,00C
13/12/2018	006965	CRED.AUTOR	748.209,29C	748.209,29C
13/12/2018	000040	DEB.AUTOR.	748.209,29D	0,00C
13/12/2018	727220	RESG AUTOM	748.209,29C	748.209,29C
14/12/2018	000001	CRED TED	458.689,26C	1.206.898,55C
14/12/2018	990001	APL AUTOM	1.206.898,55D	0,00C
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00C

23


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 0055	Emissão 03/01/2019
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.634.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome P RECIFE PAC BACIA BEBERIBE PROM	CPF/CNPJ 10.565.003/0001-92	Conta Corrente 006.00647081-2	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	118.648,38C	20.072,186305
Aplicações	4.446.124,16C	752.035,151237
Resgates	1.181.079,90D	199.743,779155
Rendimento Bruto no Mês	2.780,49C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.365.473,13C	572.363,558386
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	APLICACAO	2.805.355,00C	474.739,074558
05 / 12	RESGATE	432.870,61D	73.219,994779
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	APLICACAO	432.870,61C	73.216,552698
13 / 12	RESGATE	748.209,29D	126.523,784376
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	APLICACAO	1.206.898,55C	204.079,523979

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2019

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 107.834-8	Titular: PCR SESAN				
30/11/2018		Saldo anterior					559.089,80
04/12/2018		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000085741	13138	13.683,63		
04/12/2018		0632 - ORDEM BANCARIA	00201812040011407	14138		13.683,63	
04/12/2018		Movimento do dia			13.683,63	13.683,63	
		Saldo					559.089,80
05/12/2018		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000085797	13138	35.000,00		
05/12/2018		0632 - ORDEM BANCARIA	00201812050009832	14138		7.350,00	
05/12/2018		0632 - ORDEM BANCARIA	00201812050009841	14138		35.000,00	
05/12/2018		Movimento do dia			35.000,00	42.350,00	
		Saldo					566.439,80
06/12/2018		0109 - PAG TITULO	00000000000120601	13105	7.350,00		
06/12/2018		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000085837	13138	1.573,89		
06/12/2018		0632 - ORDEM BANCARIA	00201812060014782	14138		1.573,89	
06/12/2018		0632 - ORDEM BANCARIA	00201812060014783	14138		82,94	
06/12/2018		Movimento do dia			8.923,89	1.656,83	
		Saldo					569.172,80
07/12/2018		0109 - PAG TITULO	00000000000120701	13105	82,94		
07/12/2018		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000085888	13138	6.470,37		
07/12/2018		0632 - ORDEM BANCARIA	00201812070015257	14138		6.470,37	
07/12/2018		Movimento do dia			6.553,31	6.470,37	
		Saldo					559.089,80
11/12/2018		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000085988	13138	6.544,68		
11/12/2018		0632 - ORDEM BANCARIA	00201812110022499	14138		6.544,68	
11/12/2018		0632 - ORDEM BANCARIA	00201812110022515	14138		821,04	
11/12/2018		0632 - ORDEM BANCARIA	00201812110022513	14138		82,94	
11/12/2018		Movimento do dia			6.544,68	7.248,66	
		Saldo					559.793,82 C
12/12/2018		0362 - E.ELETRICA	00000000000121210	13105	17,78		
12/12/2018		0362 - E.ELETRICA	00000000000121220	13105	17,78		
12/12/2018		0362 - E.ELETRICA	00000000000121201	13105	17,78		
12/12/2018		0362 - E.ELETRICA	00000000000121211	13105	17,78		
12/12/2018		0362 - E.ELETRICA	00000000000121221	13105	17,78		
12/12/2018		0362 - E.ELETRICA	00000000000121202	13105	17,78		
12/12/2018		0362 - E.ELETRICA	00000000000121212	13105	17,78		
12/12/2018		0362 - E.ELETRICA	00000000000121222	13105	17,78		
12/12/2018		0362 - E.ELETRICA	00000000000121203	13105	17,78		
12/12/2018		0362 - E.ELETRICA	00000000000121213	13105	17,78		
12/12/2018		0362 - E.ELETRICA	00000000000121223	13105	17,78		
12/12/2018		0362 - E.ELETRICA	00000000000121204	13105	17,78		
12/12/2018		0362 - E.ELETRICA	00000000000121214	13105	17,78		
12/12/2018		0362 - E.ELETRICA	00000000000121224	13105	17,78		
12/12/2018		0362 - E.ELETRICA	00000000000121205	13105	17,78		
12/12/2018		0362 - E.ELETRICA	00000000000121215	13105	17,78		
12/12/2018		0362 - E.ELETRICA	00000000000121225	13105	17,78		
12/12/2018		0362 - E.ELETRICA	00000000000121206	13105	17,78		
12/12/2018		0362 - E.ELETRICA	00000000000121216	13105	17,78		
12/12/2018		0362 - E.ELETRICA	00000000000121226	13105	17,78		
12/12/2018		0362 - E.ELETRICA	00000000000121207	13105	17,78		
12/12/2018		0362 - E.ELETRICA	00000000000121217	13105	17,78		
12/12/2018		0362 - E.ELETRICA	00000000000121227	13105	17,78		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA, OSCAR PAES BARRETO NETO
 Acesso em: https://cfcce.pc.gov.br/cpf/validaDoc.seam Código do documento: 2138be3-3207-4288-ab01-17a964ad0244



RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Resolução TC nº. 48/2018 - ANEXO III – Item 14
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS

NOME DO BANCO	AGÊNCIA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	CONTA VINCULADA A CONTA CORRENTE	TITULARIDADE	SALDO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	50	0040-1	6965-0	P RECIFE SEC SANEAMENTO OGU PROM	R\$ 908.090,85
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	50	0114-9	22614-3	P RECIFE PCA 2 BBII	R\$ 3.244.720,67
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	50	0034-5	22906-1	P RECIFE SANEAM UE 41	R\$ 74.977,51
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	50	0035-5	23100-7	P RECIFE SANEAM UE 42	R\$ 27,27
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	50	0036-6	22907-0	P RECIFE SANEAM UE 43	R\$ 80.155,73
BANCO DO BRASIL	3234-4	11368-9	-		R\$ -
BANCO DO BRASIL	3234-4	11580-0	-		R\$ -

Recife, 21 de março de 2019

OSCAR PAES BARRETO NETO
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 314 de 08 de fevereiro de 2019



PREFEITURA DO RECIFE

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LICITAÇÕES

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

Resolução TC nº. 48/2018 – ANEXO III – Item 15

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2018

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Saneamento do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
12/2018	Tomada de Preços - 4/2018	1396/2018	Menor Preço	Serviço	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário da Rua Jornalista Capelo Júnior, no Bairro de Água Fria, Recife-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Kaena Construções LTDA - EPP	842.621,72
11/2018	Tomada de Preços - 3/2018	1396/2018	Menor Preço	Serviço	Contratação de empresa(s) de engenharia para execução das obras de pavimentação e drenagem das Ruas Antônio Tolentino, Edmundo Lopes e Martin Afonso, ambas no bairro de Campo Grande, Recife-PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Kaena Construções LTDA - EPP	612.591,15
10/2018	Concorrência - 8/2018	1396/2018	Menor Preço	Serviço	Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de construção de muro de arrimo em gabião nas avenidas marginais dos rios Beberibe e Morno, nos bairros de Campina do Barreto, Beberibe e Dois Unidos, no Município de Recife/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRF ENGENHARIA LTDA	4.661.352,06
10/2018	Pregão Eletrônico - 9/2018	581/2018		Refeição Preparada	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - KIT LANCHES-, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA EXECUÇÃO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO EM SANEAMENTO	Não	Habilitação Concluída / Processo Fracassado		
9/2018	Concorrência - 7/2018	1396/2018	Menor Preço	Contrato de Gestão em Assistência Social	Objeto: Contratação de empresa especializada para executar Projetos de Trabalho Técnico Social do Programa de Saneamento Integrado da Bacia do Rio Beberibe do Programa PAC 1 e PAC 2.	Não	Edital Publicado / Processo Anulado		
9/2018	Pregão Eletrônico - 8/2018	581/2018	Menor Preço	Limpeza de Canais e Galerias	contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção, limpeza, desobstrução e operação de estações simplificadas de tratamento de esgotos, de sistemas de	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI-EPP	2.449.999,98



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					esgotamento sanitários integrado em diversas localidades da cidade do Recife-PE, notadamente em conjuntos habitacionais construídos pela Prefeitura da Cidade do Recife				
8/2018	Concorrência - 6/2018	1396/2018	Técnica e Preço	Serviço	Contratação de empresa especializada em eventos, atividades e campanhas educativas na área socioambiental para execução do Projeto de Educação em Saúde e Mobilização de Saneamento, objetivando a qualidade de vida, sustentabilidade ambiental e segurança alimentar através de ações educativas que estimulem a revisão de práticas que despertem a consciência crítica e estimulem a corresponsabilidade na sustentabilidade ambiental.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda	992.608,67
8/2018	Pregão Eletrônico - 7/2018	581/2018	Menor Preço	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto Por Pessoa Jurídica	contratação de empresa especializada em serviços de audiovisuais com roteiro, produção de trilha, dublagem, ilustração, animação cut-out, sinc, edição, finalização e color grading, para execução do Projeto Educação de Saúde e Mobilização Social e Saneamento	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BULB PRODUTORA LTDA ME	22.000,00
7/2018	Concorrência - 5/2018	1396/2018	Técnica e Preço	Contrato de Gestão em Assistência Social	Contratação de empresa especializada em eventos, atividades e campanhas educativas na área socioambiental para a execução do Projeto de Educação em Saúde e Mobilização de Saneamento, objetivando a promoção da saúde e o engajamento da população em assuntos relacionados à qualidade de vida, sustentabilidade ambiental e segurança alimentar através de ações educativas que estimulem a revisão de práticas que despertem a consciência crítica e estimulem a corresponsabilidade na sustentabilidade ambiental.	Não	Edital Publicado / Processo Revogado		
7/2018	Pregão Eletrônico - 6/2018	581/2018		Refeição Preparada	Fornecimento de alimentação (?Kits Lanches?), visando atender as necessidades da execução do Projeto de Educação em Saúde e Mobilização em Saneamento	Não	Julgamento Concluído / Processo Fracassado		
6/2018	Concorrência - 4/2018	1396/2018	Menor Preço	Obras	Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa(s) de engenharia para executar as obras e serviços de construção das estações elevatórias de esgotos EEE-02 e EEE-03, e respectivos coletores troncos e emissários, componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário do Cordeiro, na cidade do Recife/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	OTL OBRAS TÉCNICAS LTDA	3.988.675,93
6/2018	Pregão Eletrônico - 5/2018	581/2018	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para requalificação da pavimentação de	Não	Habilitação Concluída /		



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
5/2018	Tomada de Preços - 2/2018	1396/2018	Menor Preço	Obras	trecho da Rua Sargento Silvino de Macedo, Imbiribeira, Recife -PE contratação de empresa(s) de engenharia para execução das obras e serviços de conclusão da pavimentação da Rua Virtuosa de Lucena, no bairro do Beberibe, na cidade do Recife/PE	Não	Processo Fracassado Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Kaena Construções LTDA - EPP	414.129,34
5/2018	Pregão Eletrônico - 4/2018	581/2018	Menor Preço	Serviços Gráficos e Editoriais	: Contratação de empresa especializada em serviços de ilustração, diagramação, formatação, criação de arte/execução, e impressão de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de revistas em quadinhos e toda mão de obra necessária, para execução do Projeto de Educação em Saúde e Mobilização Social em Saneamento	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GRAFICA E EDITORA CANÁA LTDA	146.990,00
4/2018	Tomada de Preços - 1/2018	1396/2018	Menor Preço	Obras	contratação de empresa(s) de engenharia para execução das obras e serviços de conclusão da pavimentação da Rua Virtuosa de Lucena, no bairro do Beberibe, na cidade do Recife/PE	Não	Edital Publicado / Processo Deserto		
4/2018	Pregão Eletrônico - 3/2018	581/2018	Menor Preço	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto Por Pessoa Jurídica	a contratação de empresa especializada em serviços de audiovisuais com roteiro, produção de trilha, dublagem, ilustração, animação cut-out, sinc, edição, finalização e color grading, para execução do Projeto Educação de Saúde e Mobilização Social e Saneamento	Não	Habilitação Concluída / Processo Fracassado		
3/2018	Pregão Eletrônico - 2/2018	581/2018	Menor Preço	Obras	contratação de empresa de engenharia para requalificação da pavimentação de trecho da Rua Sargento Silvino de Macedo, Imbiribeira, Recife-PE	Não	Habilitação Concluída / Processo Fracassado		
3/2018	Concorrência - 3/2018	3539/2017	Menor Preço	Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA APOIO À DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS NA CIDADE DO RECIFE - PE	Não	Edital Publicado / Processo Suspenso por Decisão Administrativa		
2/2018	Concorrência - 2/2018	1396/2018	Menor Preço	Obras	contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação e drenagem da Rua Pereira Barreto, no trecho entre o Residencial R13 e a BR-101, no bairro de Passarinho, na cidade do Recife/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE OBRAS CÍVIS LTDA	2.448.007,79
2/2018	Pregão Eletrônico - 1/2018	581/2018	Menor Preço	Usina de Energia Solar	contratação de empresa para aquisição e instalação de sistema para recalque de água, utilizando energia solar, a partir de reservatório inferior (cisterna) para reservatório superior em cada bloco dos conjuntos habitacionais: H 3, H19, R 6, R12, R14, MANGUEIRA DA TORRE I e II	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME	439.000,00
2/2018	Dispensa - 2/2018	3539/2017		Serviços de Energia Elétrica	Aquisição de novos postes, relocação dos postes existentes e nova rede de energia	Não	Processo Adjudicado /	COMPANHIA ENERGETICA DE	210.52



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					elétrica que estão no leito da Rua Pereira Barreto - Passarinho - Recife-PE		Homologado / Ratificado / Concluído	PERNAMBUCO-CELPE	
1/2018	Concorrência - 1/2018	1396/2018	Menor Preço	Obras	contratação de empresa para execução dos serviços especializados de engenharia consultiva, com vistas a complementação de projetos complementares executivos, além do gerenciamento, do assessoramento e da fiscalização das ações de implantação de saneamento integrado nas Unidades de Esgotamento ? UE?s 03, 04, 08, 17 e 19, localizadas nos bairros do Arruda, Água Fria, Peixinhos, Campina do Barreto, Fundão, Cajueiro, Porto da Madeira, Beberibe, Linha do Tiro, Nova Descoberta, Brejo do Beberibe, Dois Unidos e Passarinho na cidade do Recife ? Pernambuco, incluindo as ações para construção dos habitacionais R4, R6, R12, R13, R14, R16, R17, H7, H8, H11, H12 E H13, na cidade do Recife ? Pernambuco.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ATP Engenharia Ltda	1.411.708,62
1/2018	Pregão Presencial - 1/2018	581/2018	Menor Preço	Edifícios - Banheiro	Empresa de Engenharia para aquisição e obra de instalação de 01 (um) contêiner tipo vestiário para o Campo do Café, Linha do Tiro, Recife-PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	M. A. B. JUNIOR CONSTRUTORA LTDA-EPP (TELEMIM)	48.500,00
1/2018	Dispensa - 1/2018	3539/2017		Obras	contratação de empresa(s) de engenharia para dar continuidade às obras de saneamento, pavimentação, drenagem e construção civil nas Unidades de Esgotamento UE's 41 B, 42 e 43 e ETE(s) localizadas nos bairros do Cordeiro, Iputinga, Prado, Zumbi, Madalena, Torre e Engenho do Meio, todos na Cidade do Recife/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA	50.975.278,70
7/2017	Tomada de Preços - 1/2017	3288/2017	Menor Preço	Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA CIDADE DO RECIFE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Engeconsult Consultores Técnicos LTDA	159.973,54
6/2017	Concorrência - 2/2017	3288/2017	Menor Preço	Sistema de Esgotamento Sanitário	Execução da conclusão das obras e serviços de pavimentação, recuperação e complementação de esgotamento sanitário, drenagem e melhorias hidrosanitárias nas localidades de Ilha de Joaneiro e Chié (bairro de Campo Grande), Santa Terezinha, Vila dos Casados e Santo Amaro (bairro de Santo Amaro).	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRF ENGENHARIA LTDA	4.527.454,88
5/2017	Concorrência - 5/2017	3539/2017	Técnica e Preço	Serviço	Contratação de empresa especializada para executar as ações previstas nos Projetos de Trabalho Técnico Social do PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS ? SES CORDEIRO, nas Unidades	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Engeconsult Consultores Técnicos LTDA	2.883.630,65



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
de Esgotamento Sanitário 41-B, 42 e 43.									
4/2017	Concorrência - 4/2017	3539/2017	Menor Preço	Serviço	Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES PARA CONTINUIDADE DAS OBRAS DE SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL DOS LOTES 1,2,3,4 E 5 LOCALIZADOS NOS BAIRROS DE PASSARINHO, PORTO DA MADEIRA, LINHA DO TIRO, ARRUDA, ÁGUA FRIA, CAJUEIRO, FUNDÃO, BEBERIBE, CAMPINA DO BARRETO E PEIXINHOS, NESTE MUNICÍPIO DE RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Engeconsult Consultores Técnicos LTDA	3.580.556,27





PREFEITURA DO RECIFE

MAPA DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

Resolução TC nº. 48/2018 – ANEXO III – Item 16

MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2018

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Saneamento do Recife

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
230115/2018	ADM	012/2018		11.320.576/0001-52	SUPER ESTÁGIOS ITDA - EPP	01/11/2018 a 31/10/2019	2.099/Serviço	R\$ 26.662,92	Em Execução/Regular
230111/2018	LIC	5/2018	581/2018	12.224.894/0001-82	GRAFICA E EDITORA CANÃA LTDA	20/08/2018 a 19/08/2019	2.040/Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 146.990,00	Em Execução/Regular
230110/2018	LIC	6/2018	1396/2018	00.545.355/0001-66	OTL OBRAS TÉCNICAS LTDA	20/12/2018 a 19/10/2019	3.099/Obras	R\$ 3.988.675,93	Em Execução/Regular
230109/2018	LIC	5/2018	1396/2018	02.297.922/0001-38	Kaena Construções LTDA - EPP	26/07/2018 a 08/02/2019	3.099/Obras	R\$ 485.456,58	Em Execução/Regular
230108/2018	LIC	2/2018	581/2018	10.965.978/0001-41	A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME	26/06/2018 a 25/06/2019	3.105/Usina de Energia Solar	R\$ 439.000,00	Em Execução/Regular
230107/2018	LIC	1/2018	1396/2018	35.467.604/0001-27	ATP Engenharia Ltda	05/07/2018 a 04/07/2019	3.099/Obras	R\$ 1.411.708,62	Em Execução/Regular
230106/2018	LIC	5/2017	3539/2017	11.380.698/0001-34	Engeconsult Consultores Técnicos LTDA	01/06/2018 a 31/05/2021	2.099/Serviço	R\$ 2.883.630,65	Em Execução/Regular
230105/2018	LIC	2/2018	1396/2018	03.951.168/0001-70	NE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS LTDA	23/05/2018 a 27/05/2019	3.099/Obras	R\$ 2.448.007,79	Em Execução/Regular
230104/2018	LIC	1/2018	3539/2017	00.749.205/0001-74	CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA	03/05/2018 a 02/03/2020	3.099/Obras	R\$ 50.975.278,70	Em Execução/Regular
230103/2018	LIC	1/2018	581/2018	04.130.817/0001-35	M. A. B. JUNIOR CONSTRUTORA LTDA-EPP (TELEMIM)	12/04/2018 a 10/10/2018	3.021/Edifícios - Banheiro	R\$ 48.500,00	Em Execução/Regular
230102/2018	LIC	4/2017	3539/2017	11.380.698/0001-34	Engeconsult Consultores Técnicos LTDA	20/03/2018 a 19/08/2019	2.099/Serviço	R\$ 3.580.556,27	Em Execução/Regular
2301016/2018	ADM	006/2018		07.812.107/0001-83	LOCSEV - LOCADORA DE VEICULOS LTDA	01/12/2018 a 30/11/2019	2.032/Locação de Veículos	R\$ 16.800,00	Em Execução/Regular
2301013/2018	ADM	009/2017		06.179.795/0001-23	BETANIA MARIA MELO DA SILVA	01/08/2018 a 31/07/2019	2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	29.030,00	Em Execução/Regular
2301012/2018	ADM	016/2018		02.363.274/0001-70	RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA ME	21/08/2018 a 20/08/2019	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 139.218,72	Em Execução/Regular
230101/2018	LIC	7/2017	3288/2017	11.380.698/0001-34	Engeconsult Consultores Técnicos LTDA	13/03/2018 a 12/10/2018	2.099/Serviço	R\$ 159.973,54	Em Execução/Regular
230116/2017	LIC	2/2017	3539/2017	70.073.275/0001-30	Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda	18/12/2017 a 17/12/2019	2.099/Serviço	R\$ 972.764,80	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
230115/2017	LIC	5/2017	3288/2017	10.448.802/0001-12	PAULO HENRIQUE RAMOS DO COUTO ME	01/12/2017 a 30/11/2018	1.019/Material de Expediente	51.450,00	Em Execução/Regular
230114/2017	LIC	1/2017	3539/2017	08.250.097/0001-00	KMG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	13/12/2017 a 12/02/2020	3.099/Obras	R\$ 51.565.850,89	Fim de Vigência/Rescindido por Ato Unilateral da Administração
230113/2017	ADM	006/2017		12.776.852/0001-54	Walvick Ltda. - EPP	07/11/2017 a 06/11/2018	2.040/Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 15.999,58	Em Execução/Regular
230112/2017	ADM	12/2017		12.801.601/0001-82	PROTASIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA	20/11/2017 a 19/11/2018	2.032/Locação de Veículos	R\$ 19.200,00	Em Execução/Regular
230111/2017	LIC	3/2017	3288/2017	02.871.166/0001-09	AJ S - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01/12/2017 a 30/11/2018	2.040/Serviços Gráficos e Editoriais	321.000,00	Em Execução/Regular
230110/2017	LIC	5/2017	5/2017	02.297.922/0001-38	KAENA COSNTRUÇÕES	02/10/2017 a 02/05/2018	3.118/Demolição	R\$ 238.999,48	Em Execução/Regular
230109/2017	ADM	007/2016		35.636.034/0001-51	DISTAK Agencia de Turismo Ltda-EPP	22/08/2017 a 21/08/2019	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 11.800,00	Em Execução/Regular
230108/2017	ADM	014/2016		06.997.469/0001-23	LOCARALPI ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA - EPP	01/08/2017 a 31/07/2019	2.032/Locação de Veículos	R\$ 31.667,76	Em Execução/Regular
230107/2017	ADM	014/2016		06.997.469/0001-23	LOCARALPI ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA - EPP	01/06/2017 a 31/05/2019	2.032/Locação de Veículos	R\$ 32.032,74	Em Execução/Regular
230106/2017	LIC	1/2015	2164/2015	11.380.698/0001-34	Engeconsult Consultores Técnicos LTDA	29/08/2017 a 28/10/2020	3.117/Consultoria	R\$ 13.714.241,42	Em Execução/Regular
230105/2017	ADM	010/2016		69.958.015/0001-63	V. C. R. Ramos Eireli EPP	02/05/2017 a 01/05/2018	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 55.590,00	Em Execução/Regular
230104/2017	LIC	3/2016	2164/2015	13.031.257/0001-52	CONSTRUTORA CELI LTDA	12/05/2017 a 30/03/2019	2.099/Serviço	R\$ 6.579.720,48	Em Execução/Regular
230103/2017	LIC	2/2015	2164/2015	00.749.205/0001-74	CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA	03/04/2017 a 19/08/2019	3.099/Obras	R\$ 20.330.518,14	Em Execução/Regular
230102/2017	LIC	2/2015	2164/2015	00.749.205/0001-74	CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA	03/04/2017 a 19/08/2019	3.099/Obras	R\$ 33.358.111,25	Em Execução/Regular
230101/2017	ADM	029/2016		00.604.122/0001-97	Trivale Administração Ltda	01/04/2017 a 31/03/2019	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 60.000,02	Em Execução/Regular
180/2016	LIC	2/2015	2164/2015	00.749.205/0001-74	CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA	03/10/2016 a 19/01/2019	3.099/Obras	R\$ 23.507.726,37	Em Execução/Regular
166/2016	LIC	10/2016	7/2016	13.343.833/0001-05	ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	01/09/2016 a 31/08/2018	2.099/Serviço	R\$ 143.992,67	Fim de Vigência/Rescindido por Acordo Entre as Partes
148/2016	ADM	013/2016		40.938.508/0001-50	MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	03/08/2016 a 02/08/2019	2.054/Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R\$ 25.982,64	Em Execução/Regular
008/2016	LIC	3/2016	426/2016	70.073.275/0001-30	Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda	25/11/2016 a 24/02/2018	2.049/Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	R\$ 410.411,84	Em Execução/Regular
004/2016	ADM	005/2015		00.329.696/0001-02	Locadora de Veiculos Caxangá Ltda.	03/05/2016 a 02/05/2019	2.032/Locação de Veículos	R\$ 14.835,60	Em Execução/Regular
002/2016	ADM	011/2015		09.281.162/0001-10	TOPSERVICE TERCEIRIZACAO EIRELI - TOPSERVICE	08/01/2016 a 07/01/2019	2.099/Serviço	R\$ 155.665,44	Em Execução/Regular
001/2016	ADM	011/2015		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	02/01/2016 a 01/01/2018	2.099/Serviço	R\$ 140.656,68	Fim de Vigência/Re

Documento Assinado Digitalmente por: OSCAR PAES BARRETO NETO
 Acesse em: <https://eicv.ice.pe.gov.br/epvp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a22468c-32d5-411c-9a1f-a7c6768e8a2c



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Acordo Entre as Partes									
016/2015	LIC	5/2014	10/2014	04.130.817/0001-35	M.A.B. JÚNIOR CONSTRUTORA LTDA - EPP	19/11/2015 a 18/11/2018	2.025/Fretes e Transportes de Encomendas	R\$ 2.106.800,00	Em Execução/Regular
010/2015	LIC	5/2015	11/2015	02.919.415/0001-99	TORQUE CONSTRUÇÕES LTDA	01/07/2015 a 30/06/2020	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 2.727.253,13	Em Execução/Regular
009/2015	ADM	001/2014		03.423.730/0001-93	SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	01/07/2015 a 30/06/2019	9.999/Serviços de Informática	R\$ 26.800,00	Em Execução/Regular
001/2015	ADM	024/2014		11.000.361/0001-54	IEL-INSTITUTO EUVALDO LODI-NÚCLEO REGIONAL DE PERNAMBUCO.	02/01/2015 a 01/01/2019	2.049/Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	R\$ 35.091,12	Fim de Vigência/Rescindido por Acordo Entre as Partes
160/2014	LIC	1/2014	486/2014	01.115.194/0013-77	DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA	20/05/2014 a 30/07/2018	3.135/Contrato de Gestão em Assistência Social	R\$ 12.002.311,13	Em Execução/Regular
017/2014	ADM	001/2014		11.841.434/0001-30	LÍBER CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	01/09/2014 a 31/08/2018	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 83.848,96	Em Execução/Regular
015/2014	LIC	3/2014	10/2014	02.662.464/0001-99	LUCENA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP	15/09/2014 a 14/09/2019	2.060/Serviços Técnicos Especializados - Perícia e Avaliação	R\$ 1.828.043,06	Em Execução/Regular
001/2014	LIC	8/2013	640/2013	07.147.056/0001-12	SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP	31/01/2014 a 30/01/2019	3.094/Sistema de Esgotamento Sanitário	R\$ 2.300.145,58	Em Execução/Regular
004/2012	LIC	2/2012	9/2011	296.223.284-15	Valdemar Francisco da Silva	01/02/2012 a 28/02/2019	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 12.886,68	Em Execução/Regular
23010157/2009	ADM	23010157/2009		11.386.434/0001-98	CONSÓRCIO SANEAMENTO BEBERIBE	10/11/2009 a 31/03/2019	3.099/Obras	R\$ 116.931.358,77	Em Execução/Regular





PREFEITURA DO RECIFE

CÓPIAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REALIZADAS PELA SECRETARIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES ADERIDAS PELA SECRETARIA, DAS QUAIS RESULTARAM EM DESPESAS NO EXERCÍCIO.

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

Resolução TC nº. 48/2018 – ANEXO III – Item 17



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

Aos onze (11) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e dezoito (2018), a **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU** registrou nesta Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº 013/2018, que ensejou o **Pregão Eletrônico nº 005/2018 - BB 722129**, Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação e carregador com dedicação de mão de obra exclusiva, nos quantitativos de postos abaixo relacionados**. As especificações técnicas constantes no processo licitatório, acima mencionado, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, Termo de Referência e nas Propostas de Preços, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição. A validade desta é de 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de julho 2018.

EMPRESA: RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME						
CNPJ: 02.363.274/0001-70						
END: RUA PROFESSORA ANTÔNIA RIBEIRO CAMPOS, 44, PONTO DE PARADA, RECIFE-PE, CEP: 52.041-460						
REPRESENTANTE LEGAL: VALDELICE MIRANDA FAY						
FONE/FAX: (81) 3241-5282 / E-MAIL: rlservicosmaodeobra@gmail.com						
LOTE 1	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CADUS	QUANT. POSTOS	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR TOTAL ANUAL
1.1	SERVENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. Jornada: 44h/Semanais	426	10	R\$ 2.900,39	R\$ 29.003,90	R\$ 348.046,80
1.2	CARREGADOR Jornada: 44h/Semanais	535	05	R\$ 2.531,22	R\$ 12.656,10	R\$ 151.873,20
VALOR TOTAL MENSAL - R\$ 41.660,00 (QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)						
VALOR TOTAL ANUAL - R\$ 499.920,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).						

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	 TACIANA MARIA FERREIRA Diretora Presidente
EMPRESA	 VALDELICE MIRANDA FAY Representante Legal
RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME	

Valdelice Miranda
Sócia - Administradora



EMPTEL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 009/2017**

**BETÂNIA MARIA MELO
DA SILVA - ME**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Interessado: EMPREL

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na EMPREL - Empresa Municipal de Informática, situada à Rua 21 de Abril, 3370 - Torrões, Recife - PE, reuniram-se o Presidente - em exercício, da EMPREL, Sr. **ALEXANDRE HERCULANO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Analista de Informática, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.893.724-87, portador da Cédula de Identidade nº 2.898.369- SSP/PE e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA**, brasileiro, casado, Bel. em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.675.468-08, portador da Cédula de Identidade nº 4753.804 SSP/PE e a **BETÂNIA MARIA MELO DA SILVA - ME**, com sede à Rua Abatia, 159, Várzea, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.795/0001-23, neste ato representada pela Sra. **BETÂNIA MARIA MELO DA SILVA**, brasileira, casada, Administradora, inscrito no CPF/MF sob o nº 697.279.294-00, portadora da Cédula de Identidade nº 3.105.335 SDS-PE, para proceder, nos termos da Lei nº 10.520/2002 subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decretos Municipais nºs 19.789/2003, 27.070/2013 e 29.549/2016 e do Edital do **Processo Licitatório nº 009/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2017 - EMPREL**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de condicionador de ar, instalação, manutenção preventiva e corretiva, de acordo com as condições, especificações e os quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência deste Edital. A seguir, os valores homologados em nome da empresa acima citada.

INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA E SPLIT

Lote 11

ITEM 1 - INSTALAÇÃO DE SPLIT

QUANTIDADE	BTU's	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	12.000	310,00	3.100,00
20	18.000	320,00	6.400,00
06	30.000	670,00	4.020,00
VALOR TOTAL DA INSTALAÇÃO			R\$ 13.520,00

ITEM 2 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA

EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO (TIPO)	CAPACIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
JANELA	10.000 BTU's	01	60,00	60,00
JANELA	12.000 BTU's	31	60,00	1.860,00
JANELA	18.000 BTU's	12	65,00	780,00
JANELA	21.000 BTU's	04	70,00	280,00



SPLIT	7.500 BTU's	02	90,00	180,00
SPLIT	12.000 BTU's	21	120,00	2.520,00
SPLIT	18.000 BTU's	35	130,00	4.550,00
SPLIT	24.000 BTU's	04	140,00	560,00
SPLIT	30.000 BTU's	10	145,00	1.450,00
			VALOR TOTAL R\$	12.240,00

ITEM 3 - MANUTENÇÃO CORRETIVA

DESCRIÇÃO/ SERVIÇOS: TROCA CONDENSADOR OU EVAPORADOR COM CARGA DE GÁS.

EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO (TIPO)	CAPACIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
JANELA	10.000 BTU's	01	190,00	190,00
JANELA	12.000 BTU's	31	190,00	5.890,00
JANELA	18.000 BTU's	12	220,00	2.640,00
JANELA	21.000 BTU's	04	235,00	940,00
SPLIT	7.500 BTU's	02	240,00	480,00
SPLIT	12.000 BTU's	21	240,00	5.040,00
SPLIT	18.000 BTU's	35	320,00	11.200,00
SPLIT	24.000 BTU's	04	320,00	1.280,00
SPLIT	30.000 BTU's	10	360,00	3.600,00
			VALOR TOTAL R\$	31.260,00

DESCRIÇÃO/ SERVIÇOS: TROCA DO COMPRESSOR COM CARGA DE GÁS

EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO (TIPO)	CAPACIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
JANELA	10.000 BTU's	01	360,00	360,00
JANELA	12.000 BTU's	31	365,00	11.315,00
JANELA	18.000 BTU's	12	470,00	5.640,00
JANELA	21.000 BTU's	04	478,00	1.912,00
SPLIT	7.500 BTU's	02	380,00	760,00
SPLIT	12.000 BTU's	21	380,00	7.980,00
SPLIT	18.000 BTU's	35	420,00	14.700,00
SPLIT	24.000 BTU's	04	460,00	1.840,00
SPLIT	30.000 BTU's	10	580,00	5.800,00
			VALOR TOTAL R\$	50.307,00

DESCRIÇÃO /SERVIÇOS: TROCA DE PLACA ELETRÔNICA (PEÇA E MÃO-DE- OBRA).

EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO (TIPO)	CAPACIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
JANELA	10.000 BTU's	01	220,00	220,00
JANELA	12.000 BTU's	31	230,00	7.130,00
JANELA	18.000 BTU's	12	260,00	3.120,00



JANELA	21.000 BTU's	04	320,00	1.280,00
SPLIT	7.500 BTU's	02	280,00	560,00
SPLIT	12.000 BTU's	21	290,00	6.090,00
SPLIT	18.000 BTU's	35	320,00	11.200,00
SPLIT	24.000 BTU's	04	360,00	1.440,00
SPLIT	30.000 BTU's	10	420,00	4.200,00
VALOR TOTAL			R\$	35.240,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: APENAS APLICAÇÃO DE CARGA DE GÁS REFRIGERANTE E MÃO-DE-OBRA.

EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO (TIPO)	CAPACIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
JANELA	10.000 BTU's	01	150,00	150,00
JANELA	12.000 BTU's	31	155,00	4.805,00
JANELA	18.000 BTU's	12	240,00	2.880,00
JANELA	21.000 BTU's	04	270,00	1.080,00
SPLIT	7.500 BTU's	02	150,00	300,00
SPLIT	12.000 BTU's	21	160,00	3.360,00
SPLIT	18.000 BTU's	35	170,00	5.950,00
SPLIT	24.000 BTU's	04	220,00	880,00
SPLIT	30.000 BTU's	10	270,00	2.700,00
VALOR TOTAL			R\$	22.105,00

DESCRIÇÃO/SERVIÇOS: TROCA DE MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR OU MOTOR VENTILADOR DO CONDENSADOR COM MÃO-DE-OBRA:

EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO (TIPO)	CAPACIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
JANELA	10.000 BTU's	01	240,00	240,00
JANELA	12.000 BTU's	31	260,00	8.060,00
JANELA	18.000 BTU's	12	320,00	3.840,00
JANELA	21.000 BTU's	04	360,00	1.440,00
SPLIT	7.500 BTU's	02	245,00	490,00
SPLIT	12.000 BTU's	21	260,00	5.460,00
SPLIT	18.000 BTU's	35	290,00	10.150,00
SPLIT	24.000 BTU's	04	340,00	1.360,00
SPLIT	30.000 BTU's	10	380,00	3.800,00
VALOR TOTAL			R\$	34.840,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: TROCAS DAS DEMAIS PEÇAS COM MÃO-DE-OBRA:

EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO (TIPO)	CAPACIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
JANELA	10.000 BTU's	01	75,00	75,00
JANELA	12.000 BTU's	31	75,00	2.325,00
JANELA	18.000 BTU's	12	75,00	900,00
JANELA	21.000 BTU's	04	75,00	300,00



SPLIT	7.500 BTU's	02	75,00	150,00
SPLIT	12.000 BTU's	21	75,00	1.575,00
SPLIT	18.000 BTU's	35	75,00	2.625,00
SPLIT	24.000 BTU's	04	75,00	300,00
SPLIT	30.000 BTU's	10	75,00	750,00
VALOR TOTAL			R\$	9.000,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 208.512,00 (Duzentos e oito mil, quinhentos e doze reais)

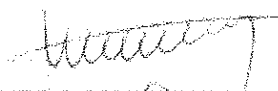
CADUS:

- Instalação 12.000, 18.000 e 30.000 BTUS, Cadus nº 203;
- Manutenção preventiva e corretiva, Cadus nº 203.

Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado da data de assinatura deste Instrumento.

As obrigações da Empresa Registrada e da **EMPREL**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de embasamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2017.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.


EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

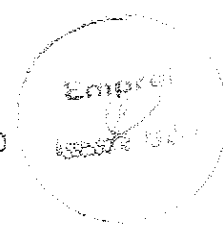
Alexandre Herculanio Moreira de Oliveira Júnior
Presidente em exercício


EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Alexandre André Moraes Feitosa
Diretor Administrativo e Financeiro


BETÂNIA MARIA MELO DA SILVA - ME

Betânia Maria Melo da Silva
Sócia Administrativa





EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 009/2017**

**BETÂNIA MARIA MELO
DA SILVA - ME**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Interessado: **EMPREL**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na **EMPREL** - Empresa Municipal de Informática, situada à Rua 21 de Abril, 3370 - Torrões, Recife - PE, reuniram-se o Presidente - em exercício, da **EMPREL**, Sr. **ALEXANDRE HERCULANO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Analista de Informática, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.893.724-87, portador da Cédula de Identidade nº 2.898.369- SSP/PE e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA**, brasileiro, casado, Bel. em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.675.468-08, portador da Cédula de Identidade nº 4753.804- SSP/PE e a **BETÂNIA MARIA MELO DA SILVA - ME**, com sede à Rua Abatia, 159, Várzea, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.795/0001-23, neste ato representada pela Sra. **BETÂNIA MARIA MELO DA SILVA**, brasileira, casada, Administradora, inscrito no CPF/MF sob o nº 697.279.294-00, portadora da Cédula de Identidade nº 3.105.335 - SDS-PE, para proceder, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decretos Municipais nºs 19.789/2003, 27.070/2013 e 29.549/2016 e do Edital do **Processo Licitatório nº 009/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2017 - EMPREL**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de condicionador de ar, instalação, manutenção preventiva e corretiva, de acordo com as condições, especificações e os quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência deste Edital. A seguir, os valores homologados em nome da empresa acima citada.

INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA E SPLIT

Lote 11

ITEM 1 - INSTALAÇÃO DE SPLIT

QUANTIDADE	BTU's	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	12.000	310,00	3.100,00
20	18.000	320,00	6.400,00
06	30.000	670,00	4.020,00
VALOR TOTAL DA INSTALAÇÃO			R\$ 13.520,00

ITEM 2 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA

EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO (TIPO)	CAPACIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
JANELA	10.000 BTU's	01	60,00	60,00
JANELA	12.000 BTU's	31	60,00	1.860,00
JANELA	18.000 BTU's	12	65,00	780,00
JANELA	21.000 BTU's	04	70,00	280,00

EMPREL - Empresa Municipal de Informática
Rua 21 de Abril, 3370 - Torrões - Recife/PE- CEP: 50761-350 Telefone: (81) 3355.7000
www.emprel.gov.br

Emprel
Assessoria Técnica



SPLIT	7.500 BTU's	02	90,00	180,00
SPLIT	12.000 BTU's	21	120,00	2.520,00
SPLIT	18.000 BTU's	35	130,00	4.550,00
SPLIT	24.000 BTU's	04	140,00	560,00
SPLIT	30.000 BTU's	10	145,00	1.450,00
VALOR TOTAL			R\$	12.240,00

ITEM 3 - MANUTENÇÃO CORRETIVA

DESCRIÇÃO/ SERVIÇOS: TROCA CONDENSADOR OU EVAPORADOR COM CARGA DE GÁS.

EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO (TIPO)	CAPACIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
JANELA	10.000 BTU's	01	190,00	190,00
JANELA	12.000 BTU's	31	190,00	5.890,00
JANELA	18.000 BTU's	12	220,00	2.640,00
JANELA	21.000 BTU's	04	235,00	940,00
SPLIT	7.500 BTU's	02	240,00	480,00
SPLIT	12.000 BTU's	21	240,00	5.040,00
SPLIT	18.000 BTU's	35	320,00	11.200,00
SPLIT	24.000 BTU's	04	320,00	1.280,00
SPLIT	30.000 BTU's	10	360,00	3.600,00
VALOR TOTAL			R\$	31.260,00

DESCRIÇÃO/ SERVIÇOS: TROCA DO COMPRESSOR COM CARGA DE GÁS

EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO (TIPO)	CAPACIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
JANELA	10.000 BTU's	01	360,00	360,00
JANELA	12.000 BTU's	31	365,00	11.315,00
JANELA	18.000 BTU's	12	470,00	5.640,00
JANELA	21.000 BTU's	04	478,00	1.912,00
SPLIT	7.500 BTU's	02	380,00	760,00
SPLIT	12.000 BTU's	21	380,00	7.980,00
SPLIT	18.000 BTU's	35	420,00	14.700,00
SPLIT	24.000 BTU's	04	460,00	1.840,00
SPLIT	30.000 BTU's	10	580,00	5.800,00
VALOR TOTAL			R\$	50.307,00

DESCRIÇÃO /SERVIÇOS: TROCA DE PLACA ELETRÔNICA (PEÇA E MÃO-DE- OBRA).

EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO (TIPO)	CAPACIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
JANELA	10.000 BTU's	01	220,00	220,00
JANELA	12.000 BTU's	31	230,00	7.130,00
JANELA	18.000 BTU's	12	260,00	3.120,00



JANELA	21.000 BTU's	04	320,00	1.280,00
SPLIT	7.500 BTU's	02	280,00	560,00
SPLIT	12.000 BTU's	21	290,00	6.090,00
SPLIT	18.000 BTU's	35	320,00	11.200,00
SPLIT	24.000 BTU's	04	360,00	1.440,00
SPLIT	30.000 BTU's	10	420,00	4.200,00
VALOR TOTAL			R\$	35.240,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: APENAS APLICAÇÃO DE CARGA DE GAS REFRIGERANTE E MÃO-DE-OBRA.

EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO (TIPO)	CAPACIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
JANELA	10.000 BTU's	01	150,00	150,00
JANELA	12.000 BTU's	31	155,00	4.805,00
JANELA	18.000 BTU's	12	240,00	2.880,00
JANELA	21.000 BTU's	04	270,00	1.080,00
SPLIT	7.500 BTU's	02	150,00	300,00
SPLIT	12.000 BTU's	21	160,00	3.360,00
SPLIT	18.000 BTU's	35	170,00	5.950,00
SPLIT	24.000 BTU's	04	220,00	880,00
SPLIT	30.000 BTU's	10	270,00	2.700,00
VALOR TOTAL			R\$	22.105,00

DESCRIÇÃO/SERVIÇOS: TROCA DE MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR OU MOTOR VENTILADOR DO CONDENSADOR COM MÃO-DE-OBRA:

EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO (TIPO)	CAPACIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
JANELA	10.000 BTU's	01	240,00	240,00
JANELA	12.000 BTU's	31	260,00	8.060,00
JANELA	18.000 BTU's	12	320,00	3.840,00
JANELA	21.000 BTU's	04	360,00	1.440,00
SPLIT	7.500 BTU's	02	245,00	490,00
SPLIT	12.000 BTU's	21	260,00	5.460,00
SPLIT	18.000 BTU's	35	290,00	10.150,00
SPLIT	24.000 BTU's	04	340,00	1.360,00
SPLIT	30.000 BTU's	10	380,00	3.800,00
VALOR TOTAL			R\$	34.840,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: TROCAS DAS DEMAIS PEÇAS COM MÃO-DE-OBRA:

EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO (TIPO)	CAPACIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
JANELA	10.000 BTU's	01	75,00	75,00
JANELA	12.000 BTU's	31	75,00	2.325,00
JANELA	18.000 BTU's	12	75,00	900,00
JANELA	21.000 BTU's	04	75,00	300,00





SPLIT	7.500 BTU's	02	75,00	150,00
SPLIT	12.000 BTU's	21	75,00	1.575,00
SPLIT	18.000 BTU's	35	75,00	2.625,00
SPLIT	24.000 BTU's	04	75,00	300,00
SPLIT	30.000 BTU's	10	75,00	750,00
VALOR TOTAL			R\$	9.000,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 208.512,00 (Duzentos e oito mil, quinhentos e doze reais)

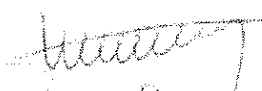
CADUS:

- Instalação 12.000, 18.000 e 30.000 BTUS, Cadus nº 203;
- Manutenção preventiva e corretiva, Cadus nº 203.

Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado da data de assinatura deste Instrumento.

As obrigações da Empresa Registrada e da **EMPREL**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de embasamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2017.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.


EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

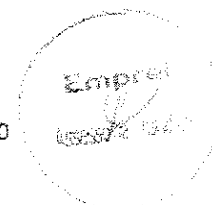
Alexandre Herculanio Moreira de Oliveira Júnior
Presidente em exercício


EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Alexandre André Moraes Feitosa
Diretor Administrativo e Financeiro


BETÂNIA MARIA MELO DA SILVA - ME

Betânia Maria Melo da Silva
Sócia Administrativa





Secretaria de Finanças
Secretário RICARDO DANTAS

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Republicação do Quadro da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente o disposto em seu Artigo 55, inciso III, alínea "a)", conforme demonstrativo o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Bimestre (01/01/2017 a 28/02/2017) de Administração Financeira, Fundações e Autarquias, de acordo com a Portaria STN nº 403 de 30 de junho de 2018.

RELATORIOS DE GESTÃO FISCAL

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

5RDF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Em Reais

FONTE: Sistema SÓFIN, Secretaria de Finanças/GGCM, Data de Emissão 30/01/2017

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		RESTOS A PAGAR EMPENHADO QUE NÃO LIQUIDADO S DO EXERCÍCIO		EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS EM INSCRIÇÃO FINANCEIRA)	
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		RESTOS A PAGAR EMPENHADO QUE NÃO LIQUIDADO S DO EXERCÍCIO		EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS EM INSCRIÇÃO FINANCEIRA)	
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	280.268.421,85	-	83.152.488,83	-	2.148.637,76	106.807.289,11	802.716,37	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	76.317.468,94	-	76.317.468,94	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEC 60%	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEC 40%	6.211,00	-	-	-	-	6.211,00	-	-
Outros Recursos Destinados à Educação	21.467.900,65	-	837.832,70	-	-	20.629.068,34	565.178,68	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	212.631,78	-	312.884,78	-	-	-	-	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	19.984.277,71	-	726.926,71	-	1.587.718,54	17.296.561,12	1.687,00	-
Recursos Destinados à Assistência Social	1.622.681,00	-	51.000,00	-	-	1.571.681,00	51.000,00	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	634.603,00	-	-	-	645.309,91	634.603,00	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	1.113.207,81	-	11.814,88	-	-	1.101.392,93	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	4.124.473,78	-	466.851,17	-	-	3.657.622,61	-	-
Recursos de Aterro de Bens Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	141.100.784,19	-	2.453.642,07	-	166.512,34	138.547.142,12	2.097.129,74	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	21.948.791,41	-	3.331.413,38	-	48.829.132,28	20.513.056,72	4.047.458,11	-
Recursos Ordinários	21.948.791,41	-	3.331.413,38	-	48.829.132,28	20.513.056,72	4.047.458,11	-
TOTAL (III) = (I)+(II)	302.217.213,26	-	86.483.902,21	-	2.197.467,04	127.320.345,83	806.764,48	-

Nota: I. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Recife, 15 de fevereiro de 2018

GERALDO JULIO DE MELO FILHO
PREFEITO

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
CONTROLOADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA GLEIDE GOMES BUONARINA
GERENTE GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Retificação

Homologação Adição nº 15 publicada no D.O.M. do dia 06/02/2018. BETÂNIA MARIA MELO DA SILVA - ME (BETA FROST) - CNPJ nº 06.179.795/0001-23. Solicitamos da Vossa Senhoria que autorize do setor competente a publicação com correção no Diário Oficial do Município do dia 17/02/2018 do seguinte:

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

TIPO: HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 009/2017 - COMISSÃO: PREGÃO - MODALIDADE: OBJETO NAT. AQUISIÇÃO / SERVIÇOS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de condicionadores de ar, instalação, manutenção preventiva e corretiva de acordo com as condições, especificações e os quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência deste Edital. Após o processamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2017, comunico-se sua homologação de seu objeto em nome da empresa: BETÂNIA MARIA MELO DA SILVA - ME (BETA FROST) - CNPJ nº 06.179.795/0001-23 vencedora de Lote 11 - Manutenção com valor total de R\$ 206.512,00 (duzentos e oito mil, quinhentos e doze reais). Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede da EMPREL, situada à Rua 21 de abril nº 3350, na sala da CPL, Torres Recife PB, Cep: 50.761-350 ou através do Fone: (51) 3350-7015, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Recife 02 de fevereiro de 2018. Fernando Antônio Pereira Ramos - Pregoeiro, Alexandre Marciano Moreira de Oliveira Junior - Diretor Presidente em exercício, na sede da EMPREL, situada à Rua 21 de abril nº 3350, na sala da CPL, Torres Recife PB, Cep: 50.761-350, ou através do Fone: (51) 3350-7015, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Recife 02 de fevereiro de 2018. Fernando Antônio Pereira Ramos - Pregoeiro, Alexandre Marciano Moreira de Oliveira Junior - Diretor Presidente em exercício.

Onde se lê: R\$ 204.832,00
Leia-se: R\$ 206.512,00

EMPREL - Empresa Municipal de informática

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 005/2017, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco

Processo: nº 009/2017.

Comissão: PREGÃO.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2017.

Natureza/Objeto: Aquisição, instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de condicionadores de ar, instalação, manutenção preventiva e corretiva de acordo com as condições, especificações e os quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Plano de Vigência: de até 12 (doze) meses.

Valor Global Registrado: R\$ 206.512,00 (duzentos e oito mil, quinhentos e doze reais).

Ponecedor: BETÂNIA MARIA MELO DA SILVA - ME.

CNPJ: nº 06.179.795/0001-23.



Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2018
Signatário: EMPREL - Sr. Alexandre Herculanio Moreira de Oliveira Júnior - Diretor - Presidente - em exercício
Sr. Alexandre André Moraes Feitosa - Diretor do - Administração e Finanças
BETÂNIA MARIA MELO DA SILVA - MP - Sra. Betânia Maria Melo da Silva - Sócia Administrativa

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 004/2017, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portal/doc
Processo nº 009/2017
Comissão: PREGAO
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2017
Natureza/Objeto: Aquisição, instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de condicionador de ar, instalação, manutenção preventiva e corretiva, de acordo com as condições, especificações e quantidades descritas no Anexo II - Termo de Referência do Edital.
Prazo de Vigência: de até 12 (doze) meses
Valor Global Registro: R\$ 15.957,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta e dois reais)
Prestador: AUREUS REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
CNPJ nº 26.108.694/0001-06
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2018
Signatário: EMPREL - Sr. Alexandre Herculanio Moreira de Oliveira Júnior - Diretor - Presidente - em exercício
Sr. Alexandre André Moraes Feitosa - Diretor do - Administração e Finanças

AUREUS REFRIGERAÇÃO LTDA - ME - Sra. Gabriela da Silva Cavalcanti - Representante Legal

EMPREL - Empresa Municipal de informática

Extrato de Contrato
Processo de Inexigibilidade nº: 001/2018
Comissão: CPL
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 001/2018
Objeto/Natureza: Serviços de manutenção preventiva e corretiva
Objeto/Descrição: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos IBM, tipo modelo: 3421-561, 2505-405 e 2618M 5110, envolvendo a substituição de peças e componentes sem custos ad cobrais
Contrato: IBM BRASIL - INDUSTRIA, MAQUINAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.572.251/0005-84
Valor Contratado atual: R\$ 544.118,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil cento e dezito reais e quatro centavos)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Recife: 17 de fevereiro de 2018
Alexandre Herculanio M. de O. Júnior - Diretor Presidente em exercício
Ana Maria Alves Monteiro Pessoa - Equipe de Apoio/CPL(171717)

Procuradoria Geral do Município RICARDO CORREIA

PORTARIA Nº 37 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições
RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças Públicas, Advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.800-D João Batista da Silva, matrícula nº 14.054-3, o Assessor Jurídico Manoel Sidney Santos, matrícula nº 36.897-0, e Servidora Maria Laura Lins Marques, matrícula nº 55.773-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar - RID Sumário, previsto no artigo 207, §2º, da Lei nº 14.726/1995, com o objetivo de apurar os fatos narrados no Ofício nº 96/2017-GAB/SEDUC - Secretaria de Educação - Prefeitura do Recife datado de 01/12/2017, que envolve a funcionária Maria Sacerdote de Souza Trindade - Agente Administrativo - matrícula nº 18.959-7.

PORTARIA Nº 38 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições
RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças Públicas, Advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.800-D João Batista da Silva, matrícula nº 14.054-3, o Assessor Jurídico Sylvio Augusto Cavalcanti de Rangel Moreira, matrícula nº 13.621-4, e o Professor/Barbara Jimena Aciloli Lins Filizola, matrículas nºs 41.307-1 e 61.616-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 96/2017-GAB/SEDUC - Secretaria de Educação - Prefeitura do Recife datado de 30/10/2017, que envolve o funcionário Cezário Rodrigues de Luna Junior - Professor II - matrícula nº 81.040-3.

PORTARIA Nº 39 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições
RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças Públicas, Advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.800-D João Batista da Silva, matrícula nº 14.054-3, o Assessor Jurídico Sylvio Augusto Cavalcanti de Rangel Moreira, matrícula nº 13.621-4, e o Professor/Barbara Jimena Aciloli Lins Filizola, matrículas nºs 41.307-1 e 61.616-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 96/2017-GAB/SEDUC - Secretaria de Educação - Prefeitura do Recife datado de 30/10/2017, que envolve o funcionário Cezário Rodrigues de Luna Junior - Professor II - matrícula nº 81.040-3.

PORTARIA Nº 40 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições
RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças Públicas, Advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.800-D João Batista da Silva, matrícula nº 14.054-3, o Assessor Jurídico Sylvio Augusto Cavalcanti de Rangel Moreira, matrícula nº 13.621-4, e o Professor/Barbara Jimena Aciloli Lins Filizola, matrículas nºs 41.307-1 e 61.616-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 96/2017-GAB/SEDUC - Secretaria de Educação - Prefeitura do Recife datado de 30/10/2017, que envolve a funcionária Camille Oliveira Diniz - Professora II - matrícula nº 54.850-0.

PORTARIA Nº 41 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições
RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças Públicas, Advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.800-D João Batista da Silva, matrícula nº 14.054-3, o Assessor Jurídico Sylvio Augusto Cavalcanti de Rangel Moreira, matrícula nº 13.621-4, e o Professor/Barbara Jimena Aciloli Lins Filizola, matrículas nºs 41.307-1 e 61.616-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 96/2017-GAB/SEDUC - Secretaria de Educação - Prefeitura do Recife datado de 30/10/2017, que envolve a funcionária Maria Auxiliadora Breckenfeld Rêgo Melo - Professora II - matrícula nº 66.780-0.

PORTARIA Nº 42 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições
RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças Públicas, Advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.800-D João Batista da Silva, matrícula nº 14.054-3, o Assessor Jurídico Sylvio Augusto Cavalcanti de Rangel Moreira, matrícula nº 13.621-4, e o Professor/Barbara Jimena Aciloli Lins Filizola, matrículas nºs 41.307-1 e 61.616-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 96/2017-GAB/SEDUC - Secretaria de Educação - Prefeitura do Recife datado de 30/10/2017, que envolve o funcionário Luiz Sérgio Ferreira Guimarães - Professor II - matrícula nº 100.765-5.

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

Secretaria de Cultura Secretária LEOCÁDIA ALVES DA SILVA

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0192/2016, Adit. à vigência do Contrato nº 0192/2016, decorrente do Processo Licitatório nº 024/2016, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2015 - CPU/FCCR, que tem por objeto a prestação de serviços de bombardeio profissional especializado em prevenção e combate a incêndio e a realização de primeiros socorros para atuação em eventos de grande, médio e pequeno porte, e outros eventos realizados e apoiados pelo CONTEC/ALFIE, por 06 (seis) meses, com a homologação do Processo Licitatório com o mesmo objeto, conforme especificações constantes na C.O. nº 018/2015 de Direção de Produção de Eventos da FCCR, Contratado BOA PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.131.948/0001-01. Nova vigência: 23/01/2018 a 22/03/2018, ou até a conclusão do "houso Licitatório com o mesmo objeto ao contratado - Recife/PE, 22/01/2018. Diego Rocha - Diretor Presidente

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 404/2017, Aditivo ao Contrato nº 404/2017, decorrente do Processo Licitatório nº 014/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2017 CELIFCCR, que tem por objeto a cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR que serão utilizados durante o Ciclo Carnavalesco 2018, referente ao lote 03, no valor de R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), ficando aproximadamente o percentual de 2,08% do valor total do Contrato, mantendo-se constante na C.O. nº 003/2016 da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia da FCCR, Contratado ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOPES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.042.226/0001-26. Valor acrescido: R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais). Valor atual do contrato: R\$ 185.284,50 (cento e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Recife/PE, 08/02/2018. Diego Rocha - Diretor Presidente

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018, Aditivo ao Contrato nº 014/2018, decorrente do Processo Licitatório nº 009/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017 CELIFCCR, que tem por objeto a cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR referente ao lote 12 especificamente utilizados durante o Ciclo Carnavalesco 2018, visando atendimento da demanda da Contratante, no valor de R\$ 7.717,00 (sete mil, setecentos e dezesseis reais e 50 centavos), perfazendo aproximadamente o percentual de 5,15% do valor total do lote, ficando constante na C.O. nº 071/2018 da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia da FCCR, Contratado S. O. LOPES & PRODUTORES DE EVENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.288.755/0001-64. Valor acrescido: R\$ 7.717,00 (sete mil, setecentos e dezesseis reais e 50 centavos). Valor atual do contrato: R\$ 892.442,56 (oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Recife/PE, 08/02/2018. Diego Rocha - Diretor Presidente
Diego Targino de Moraes Rocha Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Saúde

Secretário JAILSON DE BARROS CORREIA

PORTARIA Nº 006/SS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 16.218, de 23 de março de 2018, art. 11º, do decreto nº 20.289, de 15 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Designar o responsável técnico da atuação para o período do Inquérito Epidemiológico de Campo (IPC) ref. ao 3º Ciclo/2017, atualmente servido pelo servidor no blog SUSRECIB, pelo endereço eletrônico: <http://www.susrecib.com.br> a partir de 20/02/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde

RETIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a Portaria nº 18/2017 - GAB/DEGTES/SESAU, de 14 de Dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 146, de 16 de Dezembro de 2017, referente a servidores abaixo discriminados:

Liliana Peixoto Carvalho Studart, CPF nº 587.793.475-87.

Ordem de Serviço Policial nº 011
Lei nº 16.218, de 23 de março de 2018, art. 11º

RETIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a Portaria nº 18/2017 - GAB/DEGTES/SESAU, de 14 de Dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 146, de 16 de Dezembro de 2017, referente a servidores abaixo discriminados:

Katarina Ligia Vasconcelos Souto Maior, CPF nº 073.500.741-84.

Ordem de Serviço Policial nº 011
Lei nº 16.218, de 23 de março de 2018, art. 11º

KARINA MARIA FARIAS TENÓRIO

Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 019/2018 - GAB/DEGTES/SESAU, de 05 de fevereiro de 2018

A Diretoria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 11º da Lei nº 16.218, de 23 de março de 2018, resolve:

Art. 1º - Promover, por meio de Portaria, 15 (quinze) vagas, a partir de 05 de janeiro de 2018, o prazo de apresentação do candidato, referente a contratação de servidores para a Portaria nº 18/2017 - GAB/DEGTES/SESAU, em 15 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 146, de 16 de dezembro de 2017, com vistas à abertura mais oportuna dos fatos e oitiva dos interessados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 023/2018 - GAB/DEGTES/SESAU, de 05 de fevereiro de 2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR as seguintes ações discriminadas:

Enika Ribeiro Leão Bezerra, Médico 40h, matrícula nº 104.207-6, CPF nº 026.381.564-08, da Unidade Embaixada do Distrito Sanitário IV, para a USF Ap. José Sacerdote, do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, a partir de 20/02/18.

Paula Andrea Wanderley Cosmo, Agente Administrativo 30h, matrícula nº 92.892-6, CPF nº 051.873.844-05, da USF São Wanderley, para a USF Grac. de Oliveira, do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, a partir de 18/02/18.

Tatiana Coelho Moraes Guerra, Médico 20h, matrícula nº 106.789-3, CPF nº 082.361.364-00, da Policlínica, Professor II, para a Unidade Policlínica, da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a partir de 12/02/18.

Geislaine Querolara Chaves, Médico 20h, matrícula nº 43.601-9, CPF nº 350.563.444-51, da Policlínica e Maternidade, Professor, para a Unidade Policlínica, da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a partir de 12/02/18.

Portaria nº 024/2018 - GAB/DEGTES/SESAU, de 05 de fevereiro de 2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a Portaria nº 18/2017 - GAB/DEGTES/SESAU, em 15 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 146, de 16 de dezembro de 2017, com vistas à abertura mais oportuna dos fatos e oitiva dos interessados.

José Roberto da Silva, Fiscal, CPF nº 184.327.534-04, com o objetivo de atuar de pessoal da Autarquia de Manutenção e Emergência Urbana do Recife, através da matrícula nº 52768-3, na Policlínica e Maternidade, Professor, para a Unidade Policlínica, da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a partir de 10/02/2017.

Portaria nº 025/2018 - GAB/DEGTES/SESAU, de 05 de fevereiro de 2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR as seguintes ações discriminadas:

Alessandra Moura Batista, Cirurgião Dentista 40h, matrícula nº 16.601-8, CPF nº 030.496.274-55, da Sede do Distrito Sanitário IV, para a USF São José, do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, a partir de 12/02/18.

Marielice Araújo Soares de Barros, Médico 40h, matrícula nº 78.802-6, CPF nº 008.325.264-95, da USF Onze de Março, do Distrito Sanitário IV, para a USF José de Teófilo, do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, a partir de 15/02/18.

Olíndia Martins de Santana, Auxiliar de Enfermagem 40h, matrícula nº 74.592-4, CPF nº 567.372.004-00, da USF Rêgo de Paiva, para a Unidade 14º Governador Eduardo de Camões, do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, a partir de 15/04/18.

Ana Cristina Cyrano Rangel da Silva, Cirurgião Dentista 40h, matrícula nº 92.602-6, CPF nº 074.727.237-87, da USF Luz Vassou, para a Unidade On. On. do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, a partir de 21/02/18.

Fernanda Ferreira da Silva, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 104.282-3, CPF nº 060.472.544-92, da Sede do Distrito Sanitário IV, para a Unidade 14º Governador Eduardo de Camões, do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, a partir de 17/04/18.

Diana Barbosa Luperêncio dos Santos, Cirurgião Dentista 40h, matrícula nº 104.258-0, CPF nº 355.441.074-89, da Sede do Distrito Sanitário IV, para a Unidade 14º Governador Eduardo de Camões, do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, a partir de 17/04/18.

Portaria nº 026/2018 - GAB/DEGTES/SESAU, de 09 de fevereiro de 2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR as seguintes ações discriminadas:



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS – CPLCC

Ata de Registro de Preços nº 012/2018

Processo Licitatório nº 006/2017 Pregão Eletrônico nº 006/2017 - CPLCC

Interessado(s): Órgãos e Entidades da Prefeitura do Recife

Órgão Gerenciador: Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas.

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas - **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF sob o nº 454.865.574-4, portador da cédula de identidade nº 1.564.805 SSP/PE e, do outro lado a Empresa **LOCSEV – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Travessa Ribeiro Roma, nº 100, Cordeiro - Recife/PE, CEP 50.711-160, CNPJ nº 07.812.107/0001-83, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA FILHO**, CPF 973.993.534-68, procedem ao Registro de Preços, nos lotes (01 e 08), conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prestação de serviço de locação de veículos, sem combustível e sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, para realização dos deslocamentos das autoridades e servidores responsáveis da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Indireta, empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto licitado será executado de acordo com os termos fixados no Termo de Referência.

DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA - O cadastro reserva desta Ata de Registro de Preços (Anexo 2) contém o registro dos licitantes que aceitaram cotar o bem registrado com preços iguais ao do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, visando a eventual contratação, no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas na cláusula nona desta Ata.

PARÁGRAFO ÚNICO - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro reserva a que se refere esta cláusula será efetuada na convocação quando houver necessidade de contratação nas hipóteses previstas no Decreto 27.070/2013, arts. 11 e 13.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA QUINTA - Constituem obrigações do **GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços:

1 - Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto desta Ata, observadas as legislações pertinentes, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem obrigações do **FORNECEDOR**:

1 - Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar a presente Ata.





PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS – CPLCC



Documento Assinado Digitalmente por: OSCAR PAES BARETO NETO
 Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0d3d03e-a6f5-4344-98d3-a1e20b203b55

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Esta Ata de Registros de Preços poderá ser alterada, observados os limites impostos pelo art. 12, do Decreto Municipal 27.070/2013.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, as marcas, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Gerência Geral de Licitações e Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado.

PARÁGRAFO QUINTO – As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição do Contratante poderá ser revisada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Quaisquer tributos ou encargos legais criados pelo Governo Federal, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e a documentação pertinente.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20, do Decreto Municipal nº 27.070/2013, quando o fornecedor:

- I – Descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- II – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- III – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, desta cláusula, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS – CPLCC



Documento Assinado Digitalmente por: OSCAR PAES BARETO NETO
 Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0d3d03e-46f5-4344-98d3-a1e20b203b55

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA - Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As adesões à ata, eventualmente realizadas por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO QUARTO - Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nas atas de registro de preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O remanejamento de que trata esta cláusula poderá ser feito de órgão participante para órgão participante ou não participante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos parágrafos segundo e terceiro da cláusula décima.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para efeito do disposto nesta cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

PARÁGRAFO QUARTO - A Administração Pública Municipal poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste subitem e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS – CPLCC

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O(a) FORNECEDOR(a) deverá autorizar o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O Ata é decorrente do Processo Licitatório nº 006/2017, Pregão Eletrônico nº 006/2017 CPLCC, homologado pela Autoridade Competente da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas em 23 de maio de 2018.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica desde já, declarado pelas partes, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução do Contrato.

El, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscreve.

Recife, 26 de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas

LOCSERV – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA FILHO.

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF/MF nº. _____

CPF/MF nº. _____





PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS – CPLCC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 – ANEXO I

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 012/2018, celebrada entre o Município do Recife e a empresa vencedora do certame cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico 006/2017 CPLCC**.

EMPRESA: LOCSERV – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 07.812.107/0001-83
REPRESENTANTE: CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA FILHO.

FONE: (81) 3226-8080 / 3226-8073

E-MAIL: loeservloc@hotmail.com

Lotes	Descrição do item	Marca/Modelo	CAD US	Quant.	Preço Unit. Mensal	Preço Unit. Anual	Preço Total Anual
01	VEÍCULO TIPO HATCH, AUTOPASSEIO, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, EQUIPADO COM RASTREADOR, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, COM NO MÍNIMO 70 CV, RADIO AM-FM, BICOMBUSTÍVEL (ETANOL, GASOLINA), PORTAS MALAS COM NO MÍNIMO 280 LITROS, AIRBAG E FREIOS ABS, ANO DE FABRICAÇÃO MODELO 2017 OU SUPERIOR, ZERO KM/NOVO DE PRIMEIRO USO	GOL 1.0W	370	206	R\$ 1.400,00 (Um mil, e quatrocentos reais).	R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil, e oitocentos reais).	R\$ 3.460.800,00 (Três milhões, quatrocentos e sessenta mil, e oitocentos reais).
08	MOTOOCULETA DE ASFALTO E TERRA, PARA USO EM TERRENO URBANOS, RURAIS E ESTRADAS DE TERRA, MOTOR	HONDA XRE 300	368	56	R\$ 1.393,45 (Um mil, trezentos e noventa e três reais, e quarenta e cinco centavos).	R\$ 16.721,42 (Dezesseis mil, setecentos e vinte um reais, e quarenta e dois centavos).	R\$ 936.399,52 (Novecentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais, e cinquenta e dois centavos).





PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
 GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS – CPLCC

DE 01 CILINDRO, 04 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, COM RADIADOR DE ÓLEO, NO MÍNIMO 290,00 CM³ DE CILINDRADAS, PO TÊNCIA MÍNIMA DE 20,00 CV, TORQUE MÍNIMO DE 2,00 KGF.M, COMBUSTÍVEL DELANOL/GASOLI NA, CAMBIO COM NO MÍNIMO 08 VELOCIDADES, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12,40 LITROS PARTIDA ELÉTRICA, ALTURA MÍNIMA DO SOLO 289,00 MM, FREIOS DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO, PNEU DE USO MISTO						
TOTAL GERAL R\$						4.397.199,52



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS – GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS – CPLCC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 – ANEXO 2

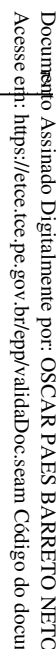
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 012/2018, referente aos licitantes abaixo listados que aceitaram cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, por item/ lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 006/2017 CPLCC.

LOTE 1 – VEÍCULO TIPO HATCH

1. EMPRESA: LOCAMIL SERVICOS EIRELI LTDA – CNPJ 02.743.288/0001-10
REPRESENTANTE: HENRIQUE RAFAEL DA SILVA SOUTO MAIOR
FONE: 91- 3204-7118 E-MAIL: licitacao@locarautonet.com.br
2. EMPRESA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – CNPJ 10.965.693/0001-00
REPRESENTANTE: WILLIAM OCHIULINI LAVIOLA
FONE: 11- 2377-8068 E-MAIL: licitacoes@csbrasilservicos.com.br

LOTE 8 – MOTOCICLETA

1. EMPRESA: LOCAMIL SERVICOS EIRELI LTDA – CNPJ 02.743.288/0001-10
REPRESENTANTE: HENRIQUE RAFAEL DA SILVA SOUTO MAIOR
FONE: 91- 3204-7118 E-MAIL: licitacao@locarautonet.com.br
2. EMPRESA: COUTICAR LOCACOES DE VEICULOS LTDA EPP – CNPJ 04.768.377/0001-46
REPRESENTANTE: ALESSANDRA HERIKA SILVA DE OLIVEIRA COUTINHO
FONE: 81- 3428-7162 E-MAIL: couticar.loc@gmail.com



07.27599-0 18. ROBECA MORAIS DE ASSUNICAO	00000694492 3	PROCESSO NOME	MATRIC
07.27593-0 18. TACIL ALIA DE BARROS P ROSENDO	00001068938 0	07.00674-0 18. CYBELLE FERNANDA MARTINS	
INDEFERIMENTO		LICENCA P/MISSAO ESPECIAL OU ESTUDO	
ABONO DE PERMANENCIA		EM 26.06.18	
EM 13.06.18		PROCESSO NOME	MATRIC
PROCESSO NOME	MATRIC	07.69012-4 17. LILLY MARIA DA SILVA	0000076111 8
07.08795-0 18. MARIA MARTA DELGADO B DA SILVA	0000014528 6	LICENCA P/MISSAO ESPECIAL OU ESTUDO	
ESTABILIDADE FINANCEIRA		EM 26.06.18	
EM 18.06.18		PROCESSO NOME	MATRIC
PROCESSO NOME	MATRIC	07.17336-2 18. JEANINE THIAYS LIMA XAVIER	0000106272 5
07.27795-0 18. LUIZA CRISTINA LINS	0000072350 5	DESPACHOS EXARADOS P/ GABINETE DO SECRETARIO/CDIA1	
DESPACHOS EXARADOS P/ GABINETE DO SECRETARIO/CDIA1		INDEFERIMENTO	
ABONO DE PERMANENCIA		ABONO DE PERMANENCIA	
EM 19.06.18		EM 27.06.18	
PROCESSO NOME	MATRIC	PROCESSO NOME	MATRIC
07.23549-9 18. VERONICA LIMA DE OLIVEIRA	00000177493 7	07.80261-6 17. ROSALIA FERREIRA LUCIANO	0000033948 0
07.23785-0 18. SERGIO DA OLIVEIRA JORDAO	00000021967 6	07.16701-9 18. ELIANE SOUZA DOS S MACIEL	0000036650 1
07.26992-0 18. ALMERIO ROBERTO CORREIA	00000033286 2	07.17471-1 18. NEILZA LEOCADIO DA SILVA	0000056647 2
07.27417-0 18. ROSANA VIANA DE A FREIRE	00000021213 5	07.22639-0 18. MARIA JOSE VIDAL DE ARAUJO	0000039664 9
		07.25284-3 18. RILSON AGOSTINHO DA SILVA	0000015737 0
		07.23662-3 4 10. LUCIA HELENA GUEDES DE DEZERRA	0000024502 5
GRATIFICACAO DE INSAL OU RISCO DE VIDA		AFASTAMENTO PICONCORRER CARGO ELITIVO	
EM 19.06.18		EM 27.06.18	
PROCESSO NOME	MATRIC	PROCESSO NOME	MATRIC
07.15463-0 17. TASSIA FERNANDA C DE ANDRADE	0000104201 7	07.29021-1 18. DEUJO SERGIO DA SILVA	0000002921 0
07.32060-3 17. DANIEL F DA SILVA DANTAS	00000098496 3	LICENCA PARA TRATAR INTERESSE PARTICULAR	
07.19411-0 18. MARILUCIA M DO NASCIMENTO C	00000076413 6	EM 27.06.18	
07.24490-0 18. SANDRA LUCIA DE VEIRA DA PAIXAO	0000105378 0	PROCESSO NOME	MATRIC
07.24507-3 18. PABSON L FVI DE SOUZA	0000075626 5	07.24736-5 18. PABO ROBERTO SANTOS CARDOSO	0000037674 3
07.24507-3 18. EDSON LUIZ DE SOUZA	0000007626 6	READAPTACAO DE FUNCAO	
07.24520-0 18. DENISE CORDEIRO DE BURGHER	000100669 7	EM 27.06.18	
07.26543-0 18. RENUSE DE FATIMA E CAVALCANTE	0000090260 1	PROCESSO NOME	MATRIC
INDEFERIMENTO		PROCESSO NOME	MATRIC
ABONO DE PERMANENCIA		07.10143-0 17. NADJANE DA SILVA LIMA	0000076506 0
EM 19.06.18		07.17838-0 17. KATIA REGINA DA SILVA SANTOS	0000078035 0
PROCESSO NOME	MATRIC	07.20380-0 17. CARLA ELIANE DE SOUZA TORRES	0000065366 6
07.19717-7 17. CARLOS MAHEUROS LACERDA	00000024965 0	07.24015-0 17. TANIA REJANE DE MEDEIROS	0000037671 0
ESTABILIDADE FINANCEIRA		07.26905-0 17. OYEZA MARIA DA SILVA	0000075803 9
EM 19.06.18		07.27281-7 17. SILVIA MARIA DE SOUZA JARDIM	0000037672 3
PROCESSO NOME	MATRIC	07.30062-0 17. MARGARIDA CAMPOS DE OLIVEIRA	0000076876 6
07.22695-0 18. MARILHE MARIA DE SANTANA	00000032838 2	07.30683-0 17. ANA MARIA DA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA	0000075346 2
07.27575-0 18. PAULO GERALDO T M DE SOUZA	0000015545 1	07.36723-0 17. EDJANE MARCELA DA SILVA	0000036650 1
DESPACHOS EXARADOS P/ GABINETE DO SECRETARIO/CDIA1		07.41162-0 17. FABO HENRIQUE DOS SANTOS	0000075746 8
INDEFERIMENTO		07.45041-0 17. GIJUZELIA S MONTEIRO	0000075816 7
ABONO DE PERMANENCIA		07.46034-0 17. ANDREA MARCA DE BARROS	0000075281 1
EM 21.06.18		07.46483-0 17. MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUZA	0000076196 4
PROCESSO NOME	MATRIC	07.48474-7 17. VERLUSKA ANDRADE R ALENCAR	0000008618 4
07.26543-0 18. OLIVIANE DE LIRA L DA SILVA	00000069615 1	07.48733-0 17. JURACI VALERIA ASSIS	0000076825 5
07.26509-0 18. MARGARIDA MARIA FERREIRA DA SILVA	000005684-0 0	07.48803-0 17. RAQUELA TIAGO BARRES	0000075803 0
ANOTACAO EM FICHA FUNCIONAL		07.51779-0 17. JOSIANE A DA SILVA	00000097536 2
EM 21.06.18		07.51779-0 17. VALERIA CRISTINA SARAIVA LINS	0000077121 2
PROCESSO NOME	MATRIC	07.52866-0 17. ISABEL CRISTINA DA SILVA	0000077121 2
07.26543-0 18. MARILIA OLIVEIRA S MARINS	0000039066 0	07.52866-0 17. ANA CRISTINA SARAIVA LINS	0000074271 7
07.26529-9 18. MARILIA OLIVEIRA S MARINS	0000039066 0	07.58579-0 17. MARIA IZABEL DE OLIVEIRA	0000075511 0
EXERCICIO DE PROGRESSAO DE POSSE		07.58503-7 17. MARINETE CRUZ ALEXANDRE	0000036249 6
EM 21.06.18		07.61823-0 17. MICHELLE CRISTINA M CHERON	0000075296 1
PROCESSO NOME	MATRIC	07.61823-0 17. ELIZABETH MARIA DA SILVA	0000075296 1
07.26529-9 18. MARILIA OLIVEIRA S MARINS	0000039066 0	07.62565-0 17. MARIA ANGELITA DE LUCENA	0000009627 5
EXERCICIO DE PROGRESSAO DE POSSE		07.62567-1 17. MARIA ANGELITA DE LUCENA	0000009627 5
EM 21.06.18		RECONSIDERACAO DESPACHO ADMINISTRATIVO	
PROCESSO NOME	MATRIC	EM 27.06.18	
07.26529-9 18. MARILIA OLIVEIRA S MARINS	0000039066 0	PROCESSO NOME	MATRIC
07.26529-9 18. MARILIA OLIVEIRA S MARINS	0000039066 0	07.26732-0 18. JOAO TEODORO DE AZEVEDO FILHO	0000002066 7
GRATIFICACAO DE INSAL OU RISCO DE VIDA		INDEFERIMENTO	
EM 21.06.18		ABONO DE PERMANENCIA	
PROCESSO NOME	MATRIC	ABONO DE PERMANENCIA	
07.13011-3 14. ROBERTA NATALIE DE A SANTOS	00000094003 9	EM 27.06.18	
07.37820-0 16. CIDNEYDE LIRA NASCIMENTO CAVALCANTE	00000092415 2	PROCESSO NOME	MATRIC
07.37824-5 16. ADRIANA MARTINS DE SANTANA	0000074532 4	07.07110-0 18. EVA MARIA BARBOSA DA NORA	000000180 4
07.57562-0 16. KALINE CIRIA PEREIRA LIRA	0000105416 9	07.27196-5 18. LUIZ GERALDO ALBUQUERQUE CARVA	0000025083 8
07.57935-8 16. DIANA BARBOSA L DOS SANTOS	0000104758 0	LICENCA P/MISSAO ESPECIAL OU ESTUDO	
07.57990-0 16. FERNANDA FERREIRA DA SILVA	0000104282 3	EM 27.06.18	
07.6772-0 16. MARIA GLECIANY ALVES BEZERRA	0000077880 2	PROCESSO NOME	MATRIC
07.72655-5 16. ANA CRISTINA CYRENO R DA SILVA	0000009600 5	07.26716-0 18. ANA KARINA RINTO BARBOSA	0000008607 8
07.81045-0 16. MARILUCE ARAUJO S DE BARROS	0000077880 2	READAPTACAO DE FUNCAO	
07.86029-9 16. MIRELE FRESCA GOMES PAIVA	0000105672 0	EM 27.06.18	
07.90674-0 16. CRISTIANE BATISTA DE MORAIS	0000001707 0	PROCESSO NOME	MATRIC
07.10111-7 16. ALESSANDRA MOURA BATISTA	0000077880 2	07.45041-0 17. CASSIA ANGELETA TAVARES	0000105406 1
07.10232-8 17. MARCIA DORNELAS FRANCISCO	0000001824 0	RECONSIDERACAO DESPACHO ADMINISTRATIVO	
07.16142-4 17. DANILSA DE CARVALHO SILVA SANTOS	0000000696 5	EM 27.06.18	
07.22103-0 18. RHEILA ARAUJO DA SILVA	0000103253 0	PROCESSO NOME	MATRIC
07.24506-0 16. LEONILDO GERVANIO DE ALBUQUER	0000009681 4	07.10261-1 18. ISABEL DE VERONICA DE LIMA	0000105406 1
07.27567-1 18. CLAUDIO VICENTE FERREIRA	00000101366 1	DESPACHOS EXARADOS P/ GABINETE DO SECRETARIO/CDIA1	
07.27567-1 18. JOSE CARLOS A DA COSTA	000010611 0	INDEFERIMENTO	
07.27571-4 18. RAFAEL A ALVES PACHECO	0000008246 1	ABONO DE PERMANENCIA	
07.27572-0 18. GABRIELLE RIBEIRO SILVA	0000104255 8	ABONO DE PERMANENCIA	
07.27573-1 18. JUSSEIRA ALMEIDA RAMOS KE	0000075618 0	EM 04.07.18	
07.28654-0 18. ADRIANO MARTINS DANTAS		PROCESSO NOME	MATRIC
INDEFERIMENTO		PROCESSO NOME	MATRIC
ABONO DE PERMANENCIA		07.36242-0 17. VALERIA JOSE DE PERES SOBRINHO	0000002024 9
EM 21.06.18		07.36249-1 17. LELIA MARIA LOPES SOBRINHO	0000002113 3
PROCESSO NOME	MATRIC	07.46392-0 17. LUIZ CARLOS JOSE ALVES DE CAST	0000019696 5
07.17064-4 18. LUCIANO RUSSIEL LINS	0000020320 0	07.50006-0 17. AKA BERTE ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
DESPACHOS EXARADOS P/ GABINETE DO SECRETARIO/CDIA1		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000015196 3
INDEFERIMENTO		07.50006-0 17. JAMILE JOSE PEREIRA DA SILVA	0000028265 1
ABONO DE PERMANENCIA		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
EM 21.06.18		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
PROCESSO NOME	MATRIC	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
07.26529-9 18. MARILIA OLIVEIRA S MARINS	0000039066 0	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
07.26529-9 18. MARILIA OLIVEIRA S MARINS	0000039066 0	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
DESPACHOS EXARADOS P/ GABINETE DO SECRETARIO/CDIA1		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
INDEFERIMENTO		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
ABONO DE PERMANENCIA		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
EM 25.06.18		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
PROCESSO NOME	MATRIC	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
07.19513-0 17. SILVIA MARIA DE SOUZA JARDIM	0000075626 5	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
07.24637-4 18. CARMELO VALERIA LOBO L MENDES	0000015602 0	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
07.27780-0 18. JOSIMAR LOPES DA SILVA CARVALH	0000004220 3	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
07.50006-0 18. ANA LUCIA GOMES ALVES BRAZ		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
DIFERENCA DE VENCIMENTOS		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
EM 26.06.18		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
PROCESSO NOME	MATRIC	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
07.17332-9 17. JOSE ROBERTO ALVES	00000032816 3	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
DIFICIL ACESSO		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
EM 26.06.18		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
PROCESSO NOME	MATRIC	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
07.30793-8 17. FLAVIA FREIRE SILVA	0000064498 8	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
07.31211-5 17. JOSEFA LUIZA PEREIRA	0000109300 0	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
ESTABILIDADE FINANCEIRA		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
EM 26.06.18		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
PROCESSO NOME	MATRIC	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
07.16499-9 18. PEDRO CORREIA DE ARAUJO PERES	00000056719 8	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
LICENCA PARA TRATAR INTERESSE PARTICULAR		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
EM 26.06.18		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
PROCESSO NOME	MATRIC	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
07.19274-0 18. MARILIA GOMES DE SOUZA	0000014717 9	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
INDEFERIMENTO		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
INTERFERENCIA DE RECURSO		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
EM 26.06.18		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
PROCESSO NOME	MATRIC	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
07.16499-9 18. PEDRO CORREIA DE ARAUJO PERES	00000056719 8	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
LICENCA PARA TRATAR INTERESSE PARTICULAR		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
EM 26.06.18		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
PROCESSO NOME	MATRIC	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
07.19274-0 18. MARILIA GOMES DE SOUZA	0000014717 9	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
INDEFERIMENTO		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
INTERFERENCIA DE RECURSO		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
EM 26.06.18		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
PROCESSO NOME	MATRIC	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
07.16499-9 18. PEDRO CORREIA DE ARAUJO PERES	00000056719 8	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
LICENCA PARA TRATAR INTERESSE PARTICULAR		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
EM 26.06.18		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
PROCESSO NOME	MATRIC	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
07.19274-0 18. MARILIA GOMES DE SOUZA	0000014717 9	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
INDEFERIMENTO		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
INTERFERENCIA DE RECURSO		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
EM 26.06.18		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
PROCESSO NOME	MATRIC	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
07.16499-9 18. PEDRO CORREIA DE ARAUJO PERES	00000056719 8	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
LICENCA PARA TRATAR INTERESSE PARTICULAR		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
EM 26.06.18		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
PROCESSO NOME	MATRIC	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
07.19274-0 18. MARILIA GOMES DE SOUZA	0000014717 9	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
INDEFERIMENTO		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
INTERFERENCIA DE RECURSO		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
EM 26.06.18		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
PROCESSO NOME	MATRIC	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
07.16499-9 18. PEDRO CORREIA DE ARAUJO PERES	00000056719 8	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
LICENCA PARA TRATAR INTERESSE PARTICULAR		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
EM 26.06.18		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
PROCESSO NOME	MATRIC	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
07.19274-0 18. MARILIA GOMES DE SOUZA	0000014717 9	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
INDEFERIMENTO		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
INTERFERENCIA DE RECURSO		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
EM 26.06.18		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
PROCESSO NOME	MATRIC	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
07.16499-9 18. PEDRO CORREIA DE ARAUJO PERES	00000056719 8	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
LICENCA PARA TRATAR INTERESSE PARTICULAR		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
EM 26.06.18		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
PROCESSO NOME	MATRIC	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
07.19274-0 18. MARILIA GOMES DE SOUZA	0000014717 9	07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
INDEFERIMENTO		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
INTERFERENCIA DE RECURSO		07.50006-0 17. ADALBERTO ANASTACIO FERREIRA	0000000000 0
EM 26.06.18		07.50006-0 17	



Jacira Ferreira Alves - Representante da Contratada

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002, 20.673/2004 e 22.582/2007. OBJETO: Prestação de serviços de condução de veículos, sem condutor e sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, por realização dos deslocamentos das autoridades e servidores responsáveis da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife. LOTES 01 e 08 VALOR GLOBAL: R\$ 4.397.195,52 (quatro milhões trezentos e nove mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). FORNECEDOR: LOCOSERV - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. VALIDADE: 12 meses a contar da data da assinatura em 26/09/2018. Recife, 10 de julho de 2018. Carlos Eduardo Munda Pacheco - Secretário de Planejamento e Gestão de Pessoas/SEPLAGP e Carlos Frederico de Almeida Filho - Representante da Contratada

Secretaria de Finanças
Secretário RICARDO DANTAS

PORTARIA Nº 25, DE 10 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife, resolve:

Artigo 1º - Designar a servidora HELIANA NEVES TÍMES DE CARVALHO, Mat. 72.423-2, Gerente de Administração Setorial, CPF: 459.251.214-72, domiciliada na Rua Torquato João Cícero 900/209, São Vitor, Recife/PE, a ser: Funcional heliana@recife.pe.gov.br para representar o Fundo Especial de Investimento e Arrecadação Tributária, como Detentador do sistema, na Operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, módulo Licitações e Contratos - LICON.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife, resolve:

Art. 1º - Fica incluída na relação do art. 1º da Portaria da Secretaria de Finanças nº 12, de 13 de março de 2018, o cargo de Chefe de Setor de Operações Financeiras, durante o período de 12 de julho de 2018 a 10 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Finanças

EMPREL - Empresa Municipal de Informática

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Processo: Nº 001/2017.

Comissão: CPL

Modalidade de Licitação: Processo de inexistibilidade nº 001/2017.

Natureza do Objeto: Serviços de manutenção e suporte das licenças do software de RPMs/Ágiles.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, permanecendo o mesmo valor contratual, conforme anexo da imagem.

Contrato: AJU nº 005/2017

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Contratado: MAXIMILIANO DOS SANTOS SIA

CNPJ: nº 31.409.987/0001-65

Termo Aditivo: 1º (primeiro)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Contratado: R\$ 24.456,00 (vinte e quatro mil e cinquenta e seis reais)

Recife, 30 de junho de 2018

Eugenio José Batista Antunes - Diretor, Presidente

Rita Maria Alves Monteiro Pessoa - Exerce de Apoio/CPL (11111)

Procuradoria Geral do Município
RICARDO CORREIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 43 DE 11/07/2018

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EM REGIME DE RESSARCIMENTO Nº 3101/2018, QUE INTERMEDIARÁ O MUNICÍPIO DO RECIFE (CEDENTE) E O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBEPE (CESSIONÁRIO), FIRMADO EM 04 DE MAIO DE 2018.
Base Legal: Lei nº 14.728/05, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, e pelo Decreto Municipal nº 21.087/2005.
Convenientes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (CEDENTE) E O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBEPE (CESSIONÁRIO).

Objeto: O planejamento de cooperação técnica, administrativa e financeira entre os CONVÊNIENTES, com vista à criação do serviço (serviço anexo), entre o Município do Recife e o Município de Camaragibe/PE, com o ressarcimento das despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens e encargos sociais.

NOME	MAT.	CEDEnte	CESSIONÁRIO	PORTARIA Nº	PERÍODO
Joselinda Batista Alves	36890-06 do Recife	Município de Camaragibe/PE	Município de Camaragibe/PE	0448, de 26/04/2018	Período de 26/04/2018 a 31/12/2018

Dotação Orçamentária: Os recursos alocados para a cessão provenientes das fontes e dotações próprias do CESSIONÁRIO e de seus órgãos.
 Recursos Financeiros: Em Regime de Ressarcimento.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EM REGIME DE RESSARCIMENTO Nº 3101/2018, FIRMADO EM 23 DE MAIO DE 2018

Base Legal: Lei nº 14.728/05, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, e pelo Decreto Municipal nº 21.087/2005.
Convenientes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (CEDENTE) E O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBEPE (CESSIONÁRIO).

Objeto: O planejamento de cooperação técnica, administrativa e financeira entre os CONVÊNIENTES, com vista à criação do serviço (serviço anexo), entre o Município do Recife e o Município de Camaragibe/PE, com o ressarcimento das despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens e encargos sociais, na forma abaixo:

NOME	MAT.	CEDEnte	CESSIONÁRIO	PORTARIA Nº	PERÍODO
Daniela de Melo Medeiros Pinheiro	84146-1	Município do Recife	Município de Camaragibe/PE	0418, de 18/05/2018	01/01/2018 a 31/12/2018

Prazo: A partir da data de assinatura.

Dotação Orçamentária: Os recursos alocados para a cessão são provenientes das fontes e dotações próprias do CESSIONÁRIO e de seus órgãos.
 Recursos Financeiros: Em Regime de Ressarcimento.

EXTRATO DO CONTRATO DE COTA PATROCÍNIO Nº 3501.18.2018, FIRMADO EM 07 DE JUNHO DE 2018

Modalidade: Concorrência

Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93

Processo: Processo de Inexistibilidade de Licitação nº 006/2018, publicado em 07/06/2018

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO INCENTIVA

Objeto: O apoio do CONTRATANTE, mediante a aquisição de 01 (uma) Cota de Patrocínio, denominada "COUR", para participação da Prefeitura do Recife, no Projeto Esportivo "1º CORRIDA ELMO RECIFE", que acontecerá na data 22 de setembro de 2018, conforme especificações constantes do Termo de Inexistibilidade nº 006/2018 e da Proposta da CONTRATADA

Preço Global: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Prazo: De 05 de junho de 2018 a 2º de outubro de 2018

Dotação Orçamentária: Nº 3501.23.895.1.212.2.193 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0100

Reclassificação: Em 04/06/2018, por Ana Paula de Oliveira Viçosa Leal - Secretária de Turismo, Esporte e Lazer

Nota de Empenho: 2018.00612

Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 201.03.2018 FIRMADO EM 21 DE MAIO DE 2018.

Modalidade: Concorrência

Base Legal: Artigo 23, I, "b", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Processo de Licitação: Concorrência nº 002/2017 - DESAFIO

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO E A COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços e elaboração de serviços especializados de Engenharia para Cessão de Funcionários, com Montagem On-line, e execução de obras de Defesa Civil para áreas de risco ou atingidas por Desastres da cidade do Recife, tendo em conformidade com as condições estabelecidas no processo licitatório referente à Concorrência nº 002/2017, na modalidade de Licitação Tratativa e Placares descritivos dos serviços, que possam fazer parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.

Preço Global: R\$ 3.240.350,01, sete milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos.

Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 1º (primeiro) dia útil após a emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Infraestrutura e Habitação, podendo ser prorrogado para assegurar o prazo definido no 3º de Art. 73 e nas hipóteses dos artigos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Nº 2001.15.182.1.503.2.211 - Despesa Civil - Elemento de despesa: 44.90.35 - Serviços de Consultoria - Fonte

0304 - Operações de Crédito

Notas de Empenho nºs 2018.00112 e 2018.00115.

Recurso Financeiro: Operações de Crédito - Swap Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.19.2018, FIRMADO EM 15 DE JUNHO DE 2018

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art. 27, do Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013, e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2018, Processo Licitatório nº 003/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2017.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER E A APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA

Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados continuados, com discriminação dos serviços, para atender às necessidades da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência, e na proposta da CONTRATADA, conforme abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	CAVUS	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Apoio Técnico Administrativo 1	56	06	5.488,78	27.332,68	328.092,80
02	Apoio Técnico Administrativo 2	57	10	4.825,67	24.128,35	289.099,40
04	Apoio Técnico Administrativo 4	542	08	2.236,86	13.421,10	161.053,20

VALOR GLOBAL: R\$ 1.044.068,40

Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 21/06/2018 e termo final o dia 20/06/2019.

Preço Global: R\$ 1.044.068,40 (um milhão, quarenta e quatro mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Nº 3501.17.123.2.161.2.725 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Fonte: 100

Nota de Empenho: nº 2018.00600

Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EM REGIME DE RESSARCIMENTO Nº 001/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ABREU E LIMAPE (CEDENTE) E O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBEPE (CESSIONÁRIO), FIRMADO EM 21 DE ABRIL DE 2015.

Base Legal: Lei nº 14.728/2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, e pelo Decreto Municipal nº 21.087/2005.

Convenientes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (CEDENTE) E O MUNICÍPIO DE ABREU E LIMAPE (CESSIONÁRIO).

Objeto: A cessão das servidões, entre o Município do Recife (CESSIONÁRIO) e o Município de Abreu e Lima/PE (CEDENTE), com o ressarcimento das despesas, pagamento de vencimentos, salários, vantagens, encargos sociais por parte do CESSIONÁRIO, na forma anexo único.

NOME	MAT.	CARGO	CEDEnte	CESSIONÁRIO	PORTARIA Nº	PERÍODO
REGINA MARIA PASSOS DE MEDEIROS	4264	FARMACÊUTICA	MUNICÍPIO DE ABREU E LIMAPE	MUNICÍPIO DO RECIFE/PE	2196, de 21/04/2015	Período de 21/04/2015 a 31/12/2015
NATÁLIA GONÇALVES VENEZES BARROS	3452	ENFERMEIR	MUNICÍPIO DE ABREU E LIMAPE	MUNICÍPIO DO RECIFE/PE	3671, de 02/07/2015	Período de 02/07/2015 a 31/12/2015

Dotação Orçamentária: Os recursos alocados para a cessão são provenientes de fontes e Dotações próprias do CESSIONÁRIO e de seus órgãos.
 Recursos Financeiros: O ônus pelas despesas dos vencimentos, vantagens e encargos sociais dos servidores cedidos, despendido pelo anexo único e de responsabilidade do CESSIONÁRIO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 398, CELEBRADO EM 15 DE ABRIL DE 2015

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art. 57, II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação: Processo de Licitação nº 018/2013 - CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2013 - CPLS

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE IMPRENSA E A EMPRESA ARQUI VÍDEO LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 4.456,24 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Nº 3901.02.045.0014 - Elemento de Despesa: 3.3.90.38 - Fonte: 0100

Nota de Empenho: Recursos e emendas em 2018

Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 333, CELEBRADO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2015

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 23.127/07

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 009/2015-SAGGP, Processo Licitatório nº 005/2015 - Pregão Eletrônico nº 005/2015-CELOC, na condição de órgão participante

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DO PREFEITO E A LOCADORA DE VEÍCULOS DAXXANGA LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

Prazo: De 16/05/2016 a 14/05/2017

Valor Global: R\$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: Nº 3901.02.122.2.161.2.123 - Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Fonte: 0100

Nota de Empenho: Nº 2018.00645

Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175, CELEBRADO EM 27 DE MAIO DE 2016

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 381/2014, Processo de Licitação nº 124/2014 (PE 081.565), na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2014-CPLS, na condição de órgão não participante ou "carona"

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DO PREFEITO E A DATA VOICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Prazo: De 27/05/2016 a 26/05/2018

Dotação Orçamentária: Nº 1201.04.0122.2161.2.723 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0100

Nota de Empenho: Nº 2018.00645

Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017, CELEBRADO EM 26 DE AGOSTO DE 2014

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art. 57, II e art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 001/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2014 - CELOC

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAUVEAMENTO E A LOBSTER CONSERVACÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto: O reajuste dos valores de acordo com o Desacordo nº 143/2018 - SOMAT/CGM, conforme abaixo:

Valor Global: R\$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: Nº 3901.02.122.2.161.2.123 - Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Fonte: 0100

Nota de Empenho: Nº 2018.00645

Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, Nº 1301.04.2017, FIRMADO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços, nº 009/2016, referente ao Processo Licitatório nº 002/2016, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 002/2016-CELOC, na condição de órgão "não participante" ou "carona"

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A DESERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 278.477,34 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Prazo: De 27/05/2016 a 28/05/2019

Dotação Orçamentária: Nº 1201.22.033.122.2161.4302.2666.03.126.2165 e 4301.2723.14.122.2160 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Fonte: 0100

Nota de Empenho: Nº 2018.00091 e 2018.00038

Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 104, CELEBRADO EM 31 DE MARÇO DE 2014

Modalidade: Dispensa de Licitação

Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: Dispensa de Licitação nº 08/2014, publicado no D.O.R. em 29/03/2014



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE SERVIÇOS-CPLS

Ata de Registro de Preços nº 019/2018

Processo Licitatório nº 012/2018 Pregão Eletrônico nº 012/2018 - CPLS

Interessado(s): Órgãos e Entidades da Prefeitura do Recife

Órgão Gerenciador: Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas.

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas - **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF sob o nº 454.865.574-4, portador da cédula de identidade nº 1.564.805 SSP/PE e, do outro lado a Empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP**, com sede na Praia do Flamengo, nº 66, Edif. Flamengo Park Tower, bloco b, sala 6 - Rio de Janeiro/ RJ - CEP: 22.210.903, CNPJ nº 11.320.576/0001-52, neste ato representado pelo **Sra. Poliana Modenesi Ferraz**, CPF 099.724.757-60, doravante denominada DETENTORA DA ATA nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/13, 27.300/13, Instrução de Serviços 001/2012 - DGLC e do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2018 - CPLS, procedeu com processo licitação na modalidade de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios e operacionalização do Programa de Estágio de Estudantes da Prefeitura da Cidade do Recife, 02 (dois) LOTES, visando atender estudantes do ensino médio e superior, vinculados à estrutura do ensino público ou privado do país, para preenchimento de oportunidades de estágio ofertados pelos órgãos da Administração Direta da Prefeitura do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, solicitado através da CI nº 260/2018-GEAFI/SEPLAGP.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios e operacionalização do Programa de Estágio de Estudantes da Prefeitura da Cidade do Recife, 02 (dois) LOTES, visando atender estudantes do ensino médio e superior, vinculados à estrutura do ensino público ou privado do país, para preenchimento de oportunidades de estágio ofertados pelos órgãos da Administração Direta da Prefeitura do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

DO REGIME DE EXECUÇÃO - Regime de execução indireta através empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto licitado será fornecido de acordo com os termos fixados nos itens "DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS" e "DOS PRAZOS DAS ATIVIDADES" do Termo de Referência.

DO CADASTRO E RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cais do Apolo, 925 Recife Pernambuco CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-8577 www.recife.pe.gov.br



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE SERVIÇOS-CPLS**

CLÁUSULA TERCEIRA – O cadastro reserva desta Ata (Anexo II) nos termos do art. 11, inciso I do Decreto nº 27.070/2013, contém o registro dos licitantes que aceitaram cotar o bem registrado com preços iguais ao do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, visando à eventual contratação, no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas na **cláusula oitava** dessa Ata.

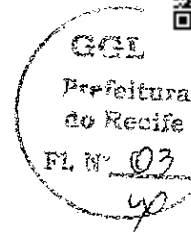
Parágrafo Único - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere essa cláusula será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas na **cláusula oitava** dessa Ata.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- I. Aprovar as etapas de prestação dos serviços, desde o planejamento até a sua efetiva concretização;
- II. A CONTRATANTE deverá controlar a assiduidade e a pontualidade dos estagiários, enviando relatório de frequência mensal ao Setor responsável;
- III. Entregar termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, por ocasião do desligamento do estagiário;
- IV. Zelar pelo aprendizado do estagiário, orientando-lhe e atribuindo-lhe serviços no interesse da Administração Pública e da sua área de formação acadêmica.
- V. Realizar a seleção dos candidatos entre os estudantes encaminhados pela CONTRATADA;
- VI. Encaminhar à CONTRATADA os estudantes selecionados, com informações sobre a data do início do estágio, horário, duração e valor da bolsa de estágio e unidade onde se realizará o estágio;
- VII. Cada Órgão/Secretaria (CONTRATANTE), através da Chefia Imediata, deverá controlar e responsabilizar-se pela formação profissional, inclusive quanto ao comportamento no ambiente de trabalho, a proatividade e apresentação pessoal dos estagiários.
- VIII. Cabe a GESTÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE:

- a) Coordenar o Programa de Estágio da Prefeitura do Recife (Decreto nº 27.716 de 31 de janeiro de 2014).
- b) Supervisionar o funcionamento dos estágios em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife, sob nossa responsabilidade.
- c) Assinar os Termos de Compromisso de Estágios e demais Aditivos, depois de verificada a regularidade quanto a sua formalização e demais dados pessoais, quantitativos e valores.
- d) Fornecer à CONTRATADA o número de vagas por área de atividades e por unidade administrativa do CONTRATANTE;
- e) Enviar à CONTRATADA as solicitações de candidatos à oportunidade de estágio;
- f) Definir os procedimentos para a operacionalização do Programa de Estágio na Prefeitura do Recife.



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE SERVIÇOS-CPLS**

g) Organizar os instrumentos para acompanhamento e controle dos estágios, a partir, inclusive, dos relatórios de estágio enviados pelos órgãos contratantes.

IX- Comunicar, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa deste Contrato.

X- Comunicar às autoridades irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela CONTRATADA;

XI- Fazer publicar na imprensa oficial, os extratos das atas, dos respectivos contratos e seus eventuais aditivos.

XII- É reservado ao CONTRATANTE, sem restringir a plenitude da responsabilidade da CONTRATADA, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços executados, diretamente ou por prepostos designados.

XIII- Compete à CONTRATANTE a designação, mediante Termo específico, do servidor responsável para exercer a fiscalização e acompanhamento deste Contrato, competindo-lhe informar à CONTRATADA sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularidades das faltas e déficits observadas, conforme o disposto neste Contrato, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

XIV- A CONTRATADA será notificada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção e aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

XV- O servidor designado será responsabilizado por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções em desacordo com a legislação ou aos termos e Cláusulas do presente Contrato, sujeitando-se às sanções previstas na referida Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal que por culpa ou dolo tenha dado causa.

XVI- O servidor designado deverá tomar ciência de sua incumbência de fiscalização e acompanhamento contratual mediante Termo específico, no qual informará sua anuência com sua responsabilização administrativa, civil e criminal no caso das infrações mencionadas no Parágrafo anterior.

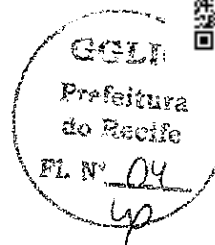
XVII- O servidor designado deverá anotar em livro próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa da licitante vencedora em saná-las no prazo de no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

XVIII- Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços.

XIX - Demais obrigações estão contidas no Termo de Referência anexo ao edital.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem obrigações da CONTRATADA:

1- Divulgação dos processos seletivos para preenchimento das oportunidades de estágio na PCR. A divulgação ocorrerá por meio de comunicação às instituições de ensino, por meio eletrônico (web, email, etc.) e por meio de veículos de comunicação (jornais e revistas).



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE SERVIÇOS-CPLS

- II- Recebimento de inscrições de processos seletivos por meio de plataforma web, se disponível essa tecnologia na empresa.
- III- Análise de dados cadastrais dos estudantes que compõem o Programa de Estágio da PCR;
- IV- Emissão de Termos de Compromisso de Estágio a todos os estudantes vinculados ao Programa;
- V- Contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor dos estudantes que integram o Programa;
- VI- Atendimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, das demandas de novas contratações, conforme a necessidade da CONTRATANTE, manifestada por meio de documento impresso ou eletrônico, como ofício, carta, mensagem eletrônica ou formulário específico;
- VII- Atendimento, a qualquer tempo, das demandas de desligamentos de estudantes, ocorridos nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme a necessidade da CONTRATANTE, manifestada por meio de documento impresso ou eletrônico, como ofício, carta, mensagem eletrônica ou formulário específico;
- VIII- Atendimento, a qualquer tempo, das demandas de alteração nos termos de compromisso de estágio;
- IX - Emissão de termos aditivos de prorrogação de estágio de acordo com o período de vigência dos termos de compromisso e entregue com antecedência mínima de 20 dias do vencimento de contrato; e,
- X - Comunicação ao CONTRATANTE, com periodicidade diária, de processos pendentes e de quebras de vínculo entre o estudante e a instituição de ensino.
- XI- Cadastrar estudantes, de forma presencial e via web, através de portal na internet da CONTRATADA.
- XII- Manter cadastro atualizado dos estudantes, bem como as informações referentes aos estágios.
- XIII- Disponibilizar cadastro atualizado referente ao estágio, via web, para acesso da CONTRATANTE das informações e download da base de dados com exportação em formato de planilha eletrônica, compatível com Microsoft Excel, BrOffice Calc, Libre office ou Open office, com acesso através de login e senha, no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do Contrato.
- XIV- Manter cadastro atualizado dos estudantes, via web, para acesso da CONTRATANTE das informações e download da base de dados com exportação em formato de planilha eletrônica, compatível com Microsoft Excel, BrOffice Calc, Libre office ou Open office, através de login e senha, no mínimo, por 90 (noventa) dias após o encerramento da vigência contratual.
- XV- O referido cadastro e as demais atualizações deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: **Dados do Contratante;** Unidade de Lotação do Estágio; Local do Estágio; Estagiário; Nome, Endereço, Dados Pessoais, Contatos, Nível de Ensino e Período; Nome e Contatos do Supervisor do Estágio; Nome e Contato do Orientador de Estágio/Coordenador do Curso; Instituição de Ensino; Nome, Informações, Endereço, Contatos e Representantes; Agente de Integração; Nome, Informações, Endereço, Contatos e Representantes; Número do Termo de Compromisso de Estágio; Data da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio; Vigência do Termo de Compromisso de Estágio; Horário do Estágio; Descrição das Atividades do Estágio; Número do(s) Termo(s) Aditivo; Vigência do(s) Termo(s) Aditivo; Objeto(s) do(s) Termo(s) Aditivo; Data da Rescisão do Estágio; Data do Cancelamento do Estágio; Duração do Estágio; Tempo de Recurso do Estágio; Data de Início do Recurso; e Data do Término do Recurso.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE SERVIÇOS-CPLS

XVI- Cada CONTRATANTE deverá ter acesso ao portal na internet da CONTRATADA deverá ocorrer através de login e senha exclusiva, exceto o gestor do Programa de Estágio da Prefeitura da Cidade do Recife, que deverá possuir acesso geral as informações de todos os CONTRATANTES.

XVII- O Portal da CONTRATADA deverá permitir ao CONTRATANTE a consulta, por CPF do estagiário, sem prejuízo a outras formas de consulta.

XVIII- Disponibilizar banco de dados específicos, em meio eletrônico, tanto para o órgão ou entidade atendida pela CONTRATADA quanto para os candidatos cadastrados, que permita a divulgação das oportunidades de vagas.

XIX- Prestar os serviços descritos em sua proposta, em conformidade com as especificações e nas condições previstas no Contrato;

XX- Zelar pela perfeita execução do contrato, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer, serem sanadas no prazo a ser fixado pela contratada, quando da constatação da falha.

XXI- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

XXII- Manter escritório no Município do Recife, para solução de problemas referentes ao contrato e garantindo o atendimento à clientela de estagiários, compatível com os quantitativos definidos neste Termo de Referência.

XXIII- Atender prontamente quaisquer exigências solicitadas, inclusive prestar esclarecimentos sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam o objeto da contratação ou a CONTRATADA;

XXIV- Acatar as orientações da contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

XXV- Relocar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE ou pelo estagiário, o estudante cujo atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina;

XXVI- Discutir previamente com o CONTRATANTE a sequência dos trabalhos a serem desenvolvida, bem como qualquer alteração que se torne necessária;

XXVII- Apresentar mensalmente, até o décimo dia do mês, a lista dos estagiários aptos a receberem os valores das bolsas devidas no período (Prévia da Folha de Pagamento).

XXVIII- O relatório da folha de pagamento gerada deverá constar o CPF, vigência do contrato, nome, valores da bolsa e do auxílio transporte dos estagiários ativos no período e enviar ao CONTRATANTE, com os dados bancários para fins de depósito.

XXIX- O CONTRATANTE analisará até o décimo quinto dia do mês, ratificando ou retificando as informações.

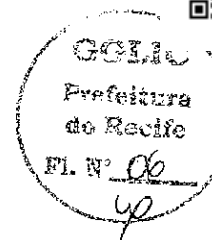
XXX- A CONTRATADA deverá emitir até o vigésimo dia do mês a Folha de Pagamento e a Nota Fiscal/Fatura.

XXXI- O referido documento deverá constar de valores devidos e dados dos beneficiados, juntamente com:

a) Nota Fiscal/Fatura;

b) Comprovante de pagamento das bolsas e do repasse do auxílio-transporte aos estagiários contratados, referentes ao mês anterior.

XXXII- Efetuar, mensalmente, o repasse/pagamento da bolsa de estágio e auxílio transporte, de forma que o valor esteja disponível na conta corrente do estagiário no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados da transferência



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE SERVIÇOS-CPLS

de recursos destinados para este fim, comprovando-se o efetivo pagamento, em igual prazo, junto aos órgãos e entidades aderentes ao registro de preços, com cópia para o CONTRATANTE.

XXXIII- Quando o estagiário, recém-contratado, não possuir conta bancária de sua titularidade, a CONTRATADA deverá realizar o primeiro pagamento da bolsa ao estagiário através de Ordem de Pagamento mediante a apresentação do comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF), possibilitando ao estagiário o tempo exequível para abertura e regularização de conta bancária pessoal.

XXXIV- Ministrar treinamento introdutório para os novos estagiários do Contratante juntamente com o Setor de Estágio.

XXXV- Realizar por iniciativa própria ou por solicitação da CONTRATANTE, capacitação/qualificação dos estagiários, sem ônus para a Administração.

XXXVI- Recrutar estudantes dos níveis médio/técnico e superior, especial, candidatos a estágio, mediante solicitação do órgão ou entidades atendida pela contratada.

XXXVII- Recrutar, pré-selecionar e encaminhar os estudantes candidatos a estágio, de acordo com as condições estabelecidas pelo CONTRATANTE, tendo em vista as áreas de interesse do CONTRATANTE, para se dedicarem às atividades relacionadas com os respectivos cursos, na proporção de no mínimo 3/1 (três candidatos por vaga);

XXXVIII- Firmar convênio com outras Instituições de Ensino por solicitação da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Recife ou CONTRATANTE;

XXXIX- Manter convênios ou outros instrumentos jurídicos específicos com as Instituições de Ensino, contendo as condições exigidas para a caracterização e definição do estágio dos estudantes;

XL- Articular-se com instituições de ensino, indicando-lhes as possibilidades de estágio (áreas, número de vagas e unidade onde se realizará o estágio), adotando com presteza os procedimentos administrativos para contratação de estagiário;

XLI- Promover o ajuste das condições de estágio definidas pelas Instituições de Ensino com as disponibilidades do CONTRATANTE, indicando as principais atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários, observando sua compatibilidade com o contexto básico da profissão ao qual o curso se refere;

XLII- Acompanhar o estágio junto às instituições de ensino, verificando se o estudante mantém sua frequência mínima.

XLIII- Acompanhar a realização do estágio junto ao CONTRATANTE, subsidiando as respectivas instituições de ensino com as informações pertinentes.

XLIV- Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE, sempre que informada pela instituição de ensino, qualquer irregularidade constatada na situação escolar dos estagiários, bem como a conclusão ou interrupção do curso realizado pelo estagiário na instituição de ensino, para posterior rescisão do Termo de Compromisso de Estágios.

XLV- Contratar seguro contra Acidentes Pessoais em favor do estagiário, devendo constar no Termo de Compromisso de Estágios o número da apólice na qual o estagiário estará incluído e o nome da companhia seguradora.

XLVI- Preparar toda a documentação do acordo de cooperação entre a instituição de ensino e estudante.



CL
Prefeitura
do Recife

Fl. Nº 09

42

Documento Assinado Digitalmente por: OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://cei.cei.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 0d3d03e-46f5-4344-98d3-a1e206203b55



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE SERVIÇOS-CPLS

XLVII- Comunicar por escrito a conclusão ou interrupção do curso realizado pelo estagiário na instituição de ensino, sempre que informado pela mesma, para posterior rescisão do termo de compromisso.

XLVIII- Realizar a supervisão administrativa periódica dos estagiários que exercem funções no contratante, preferencialmente dos que estiverem em fase de conclusão de curso, contando para tanto com a cooperação do orientador do CONTRATANTE;

XLIX - Lavrar Termo de Compromisso de Estágios, a ser assinado pela CONTRATADA, pela instituição de ensino, pelo CONTRATANTE e pelo estagiário e, quando menor de 18 anos, por seu responsável legal, observando-se as exigências contidas nas normas legais e regulamentares pertinentes;

L- No ato da contratação, orientar o estudante sobre os aspectos legais e técnicos do estágio e a relação do estagiário com o CONTRATANTE;

LI- Realizar palestras para os estagiários, estimamos a necessidade de trabalharmos quatro temas por ano, a cada três meses, devendo acontecer em dois turnos, sendo assim, mensuramos quatro temas e oito palestras (mesma temática abordada em dois turnos). Ressaltamos que a proposta acima, trata-se de uma perspectiva, ou seja, o intervalo entre uma palestra e outra poderá ser negociado dentro da necessidade do Setor de Estágio Corporativo da PCR. Quanto à carga horária, manteremos mínimo de duas horas e máximo de quatro horas por palestra.

LII- Enviar ao CONTRATANTE relatório mensal com a relação de estagiários cujo prazo de duração máxima dos estágios irá vencer nos próximos 03(três) meses;

LIII- Providenciar a renovação, desligamento ou substituição do estagiário mediante solicitação do órgão ou entidade atendida pela contratada;

LIV- Viabilizar a abertura de conta-corrente, pelo estagiário, numa das agências da instituição bancária ou similar.

LV- Verificar e responsabilizar-se, no momento da contratação por todos os contratos de estagiários que atualmente possuem Termo de Compromisso de Estágios vigentes e firmados com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

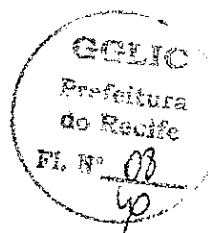
LVI- Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, representante para atuar como interlocutor a fim de representá-la administrativamente nos assuntos afetos à execução do objeto do contrato, devendo ser indicado mediante declaração, na qual deverão constar seus dados, tais como: nome completo, número de identidade e CPF, endereço, telefone residencial e número de celular, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional, entre outros.

LVII- Instruir seu representante quanto à necessidade de atender prontamente a quaisquer solicitações da CONTRATANTE, do Fiscal do Contrato ou de seu substituto, acatando imediatamente as determinações, instruções e orientações destes, devendo, ainda, tomar todas as providências pertinentes para que sejam corrigidas quaisquer falhas detectadas na execução dos serviços contratados;

LVIII- Elaborar o Relatório Semestral de Atividades de Estágio, conforme inciso IV do Art. 7º da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, com, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Identificação do Estagiário;
- b) Período avaliado;
- c) Vigência do Estágio

Cais do Apolo, 925 Recife Pernambuco CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-8577 www.recife.pe.gov.br



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE SERVIÇOS-CPLS

- d) Identificação do CONTRATANTE;
- e) Identificação do Supervisor do Estágio;
- f) Identificação do Orientador de Estágio/Coordenador do Curso;
- g) Unidade de Lotação do Estagiário;
- h) Horário do Estágio;
- i) Descrição das Atividades do Estágio;
- j) Desenvolvimento do Estágio;
- l) Mensuração da relação entre o conhecimento teórico recebido na Instituição de Ensino e a aplicabilidade no estágio;
- m) Mensuração da percepção dos conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridas no estágio;
- n) Cumprimento das atividades e demais obrigações previstas no Termo de Compromisso de Estágio e no Plano de Atividades;
- o) Avaliação da Supervisão do Estágio;
- p) Identificação das atividades importantes e novos conhecimentos adquiridos no período do estágio;
- q) Avaliação do ambiente e da estrutura do local do estágio;
- r) Avaliação da Supervisão referente ao cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio, das atividades desenvolvidas e do desempenho do estagiário;
- s) Outros pontos a serem avaliados, por interesse da CONTRATANTE.

LIX- Executar o contrato dentro dos prazos e condições estabelecidas no termo de referência e no contrato.

LX- Os serviços prestados obedecerão a rotinas estabelecidas pela CONTRATANTE.

LXI- Arcar com todas as despesas, custos ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;

LXII- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

LXIII- Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

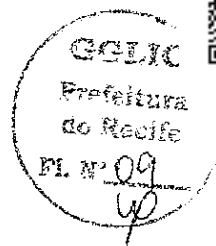
LXIV- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

LXV- Manter, durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório;

LXVI- Não executar alteração ou acréscimo de quantitativos sem a competente autorização escrita da CONTRATANTE, através de termo aditivo.

LXVII- Designar por escrito, prepostos aceitos pela Administração, durante o período de vigência do contrato, nas dependências dos órgãos/entidades para representá-la administrativamente sempre que for necessário e, ainda, para

Cais do Apoio, 925 - Recife Pernambuco CEP: 50.030-903
Fono: (81) 3355-8577 www.recife.pe.gov.br



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRA  O E GEST  O DE PESSOAS
GER NCIA GERAL DE LICITA  ES E COMPRAS
COMISS O PERMANENTE DE LICITA  ES DE SERVI OS-CPLS**

atenderem aos profissionais alocados nos postos de trabalho, tais como: entrega de contracheques, assinatura de folha de ponto, e outras responsabilidades, conforme consignado neste Termo de Refer ncia e que tenha capacidade para tratar de todos os assuntos definidos no contrato, bem como atender  s solicita  es da CONTRATANTE.

LXVIII- A CONTRATADA n o poder  subcontratar ou transferir a terceiros os servi os, objeto do contrato.

XVII - Demais obriga  es est o contidas no Termo de Refer ncia anexo ao edital.

DA VIG NCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS

CL USULA SEXTA - A vig ncia da Ata de Registro de Pre os   de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos ap s a publica  o de seu extrato no Di rio Oficial do Munic pio, conforme o inciso III do   3  do art. 15 da Lei n  8.666, de 21 de junho 1993.

Par grafo  nico -   vedado efetuar acr scimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de pre os, inclusive o acr scimo de que trata o   1  do art. 65 da Lei n  8.666, de 1993.

DOS PRE OS REGISTRADOS

CL USULA S TIMA - Os pre os registrados, a especifica  o dos produtos/servi os, os quantitativos, as marcas, a empresa fornecedora e o nome do representante legal s o os constantes do Anexo I desta Ata.

Par grafo Primeiro - O pre o registrado poder  ser revisto em decorr ncia de eventual redu  o daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens/servi os registrados, devendo ser promovidas negocia  es com os fornecedores.

Par grafo Segundo - Quando o pre o inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao pre o praticado no mercado, a Ger ncia de Compras dever  convocar o fornecedor, a fim de negociar a redu  o de seu pre o, de forma a adequ  -lo   m dia apurada.

Par grafo Terceiro - Quando o pre o de mercado tornar-se superior aos pre os registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que n o pode cumprir as obriga  es assumidas, o munic pio do Recife poder  liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplica  o da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunica  o anteceder o pedido de fornecimento.

Par grafo Quarto - Em qualquer hip tese, os pre os decorrentes da revis o n o poder o ultrapassar os praticados no mercado - equa  o econ mico-financeira.

Par grafo Quinto - As altera  es de pre os oriundas de revis o, no caso de d esequil brio da equa  o econ mico-financeira, ser o publicadas trimestralmente no Di rio Oficial do Munic pio.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE SERVIÇOS-CPLS

Parágrafo Sexto – Esta Ata de Registros de Preços e os contratos decorrentes poderão ser alterados qualitativamente, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §4º, do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Parágrafo Sétimo – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º, do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070 de 10 de maio de 2013, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo Primeiro - O cancelamento do registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Terceiro - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

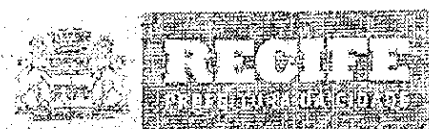
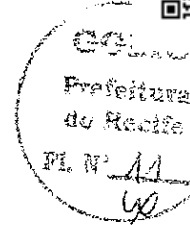
Parágrafo Quarto - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo Quinto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo Sexto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cais do Apoio, 925 Recife Pernambuco CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-8577 www.recife.pe.gov.br



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE SERVIÇOS-CPLS

CLÁUSULA NONA - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Segundo - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As adesões à ata, eventualmente realizadas por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo Quarto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS REGISTRADOS

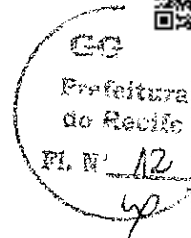
CLÁUSULA DÉCIMA. Nas atas de registro de preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

Parágrafo Primeiro - O remanejamento de que trata essa cláusula somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

Parágrafo Segundo - No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos parágrafos segundo e terceiro da cláusula nona.

Parágrafo Terceiro - Para efeito do disposto nessa cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Parágrafo Quarto - A Administração Pública Municipal poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização dos disposto neste subitem e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE SERVIÇOS-CPLS

Parágrafo Quinto - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de Estados ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- I- Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- II- Os serviços serão atestados como realizados definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados de cada execução diária continuada, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- III- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- IV- O recebimento definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Pagamento deverá ser efetuado mensalmente à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura dos serviços, as certidões de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

Em anexo à Nota Fiscal/Fatura, deverá ser indicado o nome do Banco, número da agência e conta corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva da CONTRATANTE, haverá incidência de atualização monetária e juros de mora sobre o valor devido, desde a data final prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE e no percentual de juros de mora 0,5% (meio por cento) ao mês.

Na hipótese de incidência de encargos por atraso nos pagamentos devidos, na forma do item anterior, os autos devem ser instruídos com as justificativas correspondentes, a serem avaliados pela autoridade competente, que verificará se é o caso de apuração de responsabilidades para imputação de penalidades a quem deu causa ao atraso.

Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito em julgado de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa devida ou deduzido do valor a pagar.

A CONTRATANTE efetuará as retenções tributárias obrigatórias.



Documento Assinado Digitalmente por: OSCAR PAES BARETO NETO
Acesse em: <https://cice.ice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 0d13d03e-46f5-4344-98d3-a1e206203b55



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE SERVIÇOS-CPLS

Serão descontadas as faltas não justificadas do estagiário bem como o valor do auxílio transporte durante as férias do estagiário.

PARÁGRAFO OITAVO: Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO NONO: É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos serviços, através do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO DÉCIMO: No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

AS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência;

b) multa de:

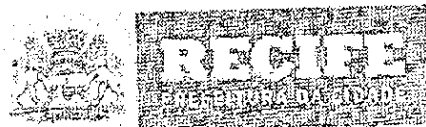
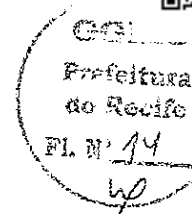
b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 15,0 % (quinze por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 20,0 % (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) impedimento de licitar com o Município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87º, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE SERVIÇOS-CPLS

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firmas, no Setor de Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município do Recife.

Parágrafo Primeiro - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo Terceiro - As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Parágrafo Quarto - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, o licitante que:

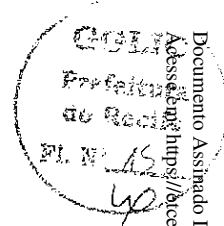
- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal.

Parágrafo Quinto - Com referência à sanção de que trata a alínea "b" do subitem desta cláusula, decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Parágrafo Sexto - Uma vez recolhida a multa de que trata a alínea "b" do subitem desta cláusula, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DO RECIFE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE SERVIÇOS-CPLS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DO RECIFE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DO RECIFE.

Parágrafo Único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Ao MUNICÍPIO DO RECIFE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O(a) FORNECEDOR(a) autoriza o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários do contrato, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A presente instrumento ata é decorrente do Processo Licitatório nº 012/2018, Pregão Eletrônico nº 012/2018, homologado pela Autoridade Competente da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas em 24 de julho de 2018.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

Cais do Apolo, 925 Recife Pernambuco CEP: 50.030-903
Fone: (81) 3355-8577 www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0d13d03e-46f5-4344-98d3-a1e206203b55

GO LIC
Prefeitura
do Recife
FL N° 16
40



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE SERVIÇOS-CPLS

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Fica desde já, declarado pelas partes, com base no § 2º do art. 55 da Lei nº 8.666/93, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

Parágrafo Único: E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993.

Recife, 25 de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas

[Assinatura]
SUPER ESTAGIOS LTDA - EPP
Poliana Modenesi Ferraz

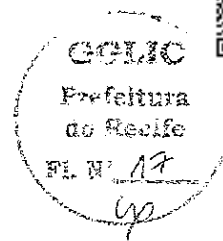
TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____

CPE/ME nº. _____

CPE/ME nº. _____



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE SERVIÇOS-CPLS

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 019/2018, celebrada entre o Município do Recife e a empresa: SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP - cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 012/2018 - CPLS

EMPRESA: SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP								FONE/FAX: 27-3189-9544		
CNPJ: 11.328.576/0001-52								E-MAIL: rio@superestagios.com.br		
END: Praia do Flamengo, nº 36 - Edif. Flamengo Park Tower, bloco b, sala 617 - B Rio de Janeiro/RJ										
REPRESENTANTE LEGAL: Poliana Modenesi Ferraz										
lote	item	cadus	Descrição dos serviços	qtde	bolsa	Taxa adm	Aux. transp.	Valor Un. total (e) =	Valor Mensal (f) = (a)X(e)	Valor Anual (g) = (f)X12
				(a)	(b)	(c)	(d)	(b) + (c) + (d)		
02	02	365	Agenciamento e Intermediação de Estágios - Nível Superior	1574	R\$ 350,00	R\$17,38 26	R\$77,00	R\$ 444,3826	R\$ 699.458,2124	R\$8.393.496,5488
VALOR TOTAL										R\$8.393.496,5488



ESTABILIDADE FINANCEIRA

EM 30.07.18

PROCESSO NOME

07.15817 3 18 ELIANA COSTA DE QUEIROZ

MATRIC.

0000022597.4

PRORROGAÇÃO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO

EM 30.07.18

PROCESSO NOME

07.21422 7 18 TAMIRES SALES ALENCAR FERREIRA

MATRIC.

0000000000.0

RECONSIDERAÇÃO DE SPACHO ADMINISTRATIVO

EM 30.07.18

PROCESSO NOME

07.07702 6 18 WILUSTELMA CHAGAS LIMA

MATRIC.

0000092322.6

DESPACHOS EXARADOS PE GABINETE DO SECRETARIO/COA1

DEFERIMENTO

ABONO DE PERMANENCIA

EM 02.08.18

PROCESSO NOME

07.68133 3 17 MARCOS CARNEIRO DA SILVA

07.18150 3 18 MARTA EUGENIA CAVALCANTI LIMA

07.10545 6 18 MARIA BETHANIA CARPINTERO PERE

07.29230 9 18 ALDA MARIA JUSTO

MATRIC.

0000032608.4

0000054095.2

0000055776.8

0000023974.2

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

EM 02.08.18

PROCESSO NOME

07.26915 3 18 JASSIR ALEXANDRE DE SOUZA

MATRIC.

0000064209.2

INDEFERIMENTO

APOSENTADORIA ESPECIAL

EM 02.08.18

PROCESSO NOME

07.75137 3 17 NORMA CAVALCANTI DE MATOS

MATRIC.

0000033113.2

DESPACHOS EXARADOS PE GABINETE DO SECRETARIO/COA1

DEFERIMENTO

ABONO DE PERMANENCIA

EM 03.08.18

PROCESSO NOME

07.28101 1 18 MARIA LUIZIANA RAMOS CAMPELO

MATRIC.

0000056544.7

DESPACHOS EXARADOS PE GABINETE DO SECRETARIO/COA1

DEFERIMENTO

ABONO DE PERMANENCIA

EM 06.08.18

PROCESSO NOME

07.15070 0 18 SILVANA BARBOZA FERREIRA

07.08212 8 18 JORGE LUIZ FESSAO DE MELO

07.28536 9 18 VIRGINIA CONCEIÇÃO R A B BRAND

07.38045 9 18 ISABEL CRISTINA DE AVELAR SILV

MATRIC.

0000036370.0

0000054240.2

0000034086.7

0000023956.0

AFASTAMENTO PIONCORRER CARGO ELETIVO

EM 06.08.18

PROCESSO NOME

07.36123 5 18 VALDETE DE OLIVEIRA MENEZES

MATRIC.

0000066124.0

LICENÇA PARA TRATAR INTERESSE PARTICULAR

EM 06.08.18

PROCESSO NOME

07.00001 3 18 ANA CRISTINA REIS BEZERRA

MATRIC.

0000091485.7

INDEFERIMENTO

ESTABILIDADE FINANCEIRA

EM 06.08.18

PROCESSO NOME

07.30950 3 17 ANA MARIA DE AMORIM LIMA

MATRIC.

0000053610.0

DESPACHOS EXARADOS PE GABINETE DO SECRETARIO/COA1

DEFERIMENTO

ABONO DE PERMANENCIA

EM 07.08.18

PROCESSO NOME

07.41340 8 17 MARIA DO CARMO S LIMA

07.26580 0 18 DINAMIRACIA DO NASCIMENTO

07.28372 5 18 MARIA JOSE DE ANDRADE

07.38020 9 18 JOSEANE TOMELE DE FREITAS

AFASTAMENTO PIONCORRER CARGO ELETIVO

EM 07.08.18

PROCESSO NOME

07.38072 4 18 EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA

07.38073 4 18 EDSON DE OLIVEIRA DA SILVA

07.38074 4 18 VALERIA SABRINA F DE BRITO

07.38081 4 18 MARIALBA PIRES PEDROSA

MATRIC.

0000064511.8

0000066148.0

0000066943.0

0000075413.0

GRATIFICAÇÃO DE INSAL OU RISCO DE VIDA

EM 07.08.18

PROCESSO NOME

07.38041 3 18 MARIA JOSE DE OLIVEIRA

07.38042 3 18 SUELEN BRITO DE AZEVEDO

07.38047 4 18 TAIAN DE MORAIS SIRO

MATRIC.

0000064297.0

0000108384.0

0000108204.2

DESPACHOS EXARADOS PE GABINETE DO SECRETARIO/COA1

DEFERIMENTO

GRATIFICAÇÃO DE INSAL OU RISCO DE VIDA

EM 08.08.18

PROCESSO NOME

07.38041 3 18 LILIANNEA PIRO DE MOURA

MATRIC.

0000108208.5

INDEFERIMENTO

LICENÇA PARA TRATAR INTERESSE PARTICULAR

EM 08.08.18

PROCESSO NOME

07.38041 3 18 EDEONARDO LUIZ DO MONTE

MATRIC.

0000068072.1

DESPACHOS EXARADOS PE GABINETE DO SECRETARIO/COA1

DEFERIMENTO

ABONO DE PERMANENCIA

EM 08.08.18

PROCESSO NOME

07.41641 0 17 LUCIANO DA SILVA AZEVEDO

07.48857 5 17 MARIA DE CARVALHO DOS SANTOS

07.15099 2 18 MARIA A AROUCHA RODRIGUES

MATRIC.

0000058134.0

0000163592.7

0000065213.3

GRATIFICAÇÃO DE INSAL OU RISCO DE VIDA

EM 08.08.18

PROCESSO NOME

07.38043 7 18 LUCIANA ALVES DE ARAUJO

07.37130 6 18 VALERIA SOLANGE M S LEITE

MATRIC.

0000070083.8

0000092555.0

LICENÇA PARA TRATAR INTERESSE PARTICULAR

EM 08.08.18

PROCESSO NOME

07.28197 9 18 MARIA DE LOURDES DE LIMA

MATRIC.

0000074587.4

DESPACHOS EXARADOS PE GABINETE DO SECRETARIO/COA1

DEFERIMENTO

ABONO DE PERMANENCIA

EM 10.08.18

PROCESSO NOME

07.15945 7 17 CAROLINA DE ANDRADE SILVA

07.17028 6 17 DENIZE MENDES MARQUES

07.36159 5 18 RITA DE CÁSSIA DA SILVA

07.37488 2 18 MARCOS A DE PONTES BENTO

MATRIC.

0000057594.9

0000055552.1

0000022850.0

0000087139.7

GRATIFICAÇÃO DE INSAL OU RISCO DE VIDA

EM 10.08.18

PROCESSO NOME

07.37847 8 18 IARA KAVIER DE OLIVEIRA SILVA

07.62733 9 17 JOVIANA COSTA P DOS S ODELHO

07.15147 8 18 EDUARDO JOSE CARDOSO

07.24904 4 18 PAULA REGINA FERREIRA DA SILVA

07.36045 0 18 VERONICA CANDIDO DA SILVA

07.36242 0 18 JARAINA DE SOUZA NOGUEIRA

07.36520 0 18 MARIO LUCIANO DE M S JUNIOR

07.36640 5 18 MONICA PATRICIA SANTOS MENEZES

07.36672 5 18 ANA CRISTINA CREND R DA SILVA

07.36672 5 18 CIDANEY DE LIMA N CAVALCANTE

07.37392 5 18 MARIA HELENA GOMES DA SILVA

07.37726 0 18 ANA TERESA DE BRITO CASTRO

MATRIC.

0000074681.3

0000110048.0

0000055171.7

0000055171.7

0000074681.3

0000109101.0

0000109098.0

0000062802.6

0000052414.1

0000074677.9

0000033246.4

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

EM 10.08.18

PROCESSO NOME

07.41180 0 17 ADRIANO FILHO C DE ALBUQUERQUE

07.75025 7 17 PAULA ROBERTA ANDRADE DA SILVA

07.14726 4 18 LAUDICEIA BORGES DA S BRITO

07.14859 4 18 CRISTIANA HOLRICO SILVA SANTOS

07.18647 3 18 TACIANA DA COSTA MELO

07.17140 5 18 GREYLA MARIA DA SILVA

07.24811 9 18 LUCIA CAVALCANTI DA SILVA

07.27019 2 18 LADJANE MARIA C DE ANDRADE

07.28011 6 18 ALEXANDRE PRASHAUS DA C RATO

MATRIC.

0000033113.2

0000071432.9

0000073524.8

0000055159.0

0000075810.4

0000071780.5

0000075803.8

0000055823.2

0000061876.4

0000065695.8

RESTOS DEIXADOS

EM 10.08.18

PROCESSO NOME

07.05844 5 18 AURINETE LINS GUIMAR

MATRIC.

0000030446.0

INDEFERIMENTO

LICENÇA MÉDICA

EM 10.08.18

PROCESSO NOME

07.25133 0 18 SILVIA TORRES

MATRIC.

0000033246.4

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

EM 10.08.18

PROCESSO NOME

07.38497 0 18 VALERIA LUCIA BROCHARDT DA COSTA

MATRIC.

0000110111.1

DESPACHOS EXARADOS PE GABINETE DO SECRETARIO/COA1

DEFERIMENTO

ABONO DE PERMANENCIA

EM 14.08.18

PROCESSO NOME

07.15941 7 18 HELMA MENEZES SOARES DE AZEV

07.17468 5 18 MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA

07.28208 0 18 VIRGINIA SOLANGE MACHADO

MATRIC.

0000075988.0

0000055552.1

0000033501.4

AFASTAMENTO PIONCORRER CARGO ELETIVO

EM 14.08.18

PROCESSO NOME

07.38960 5 18 JOATAMAS PATRICIO DE OLIVEIRA

07.38468 5 18 ADELSON ODELO DE LIMA

MATRIC.

0000101111.1

0000061074.1

GRATIFICAÇÃO DE INSAL OU RISCO DE VIDA

EM 14.08.18

PROCESSO NOME

07.38191 0 18 PRISCILA ALCANTARA TEIXEIRA

<



EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 /2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2018

SUORTE DE
ADMINISTRAÇÃO
GERENCIAL LTDA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018

Interessado: EMPREL

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, na **EMPREL** - Empresa Municipal de Informática, situada à Rua 21 de Abril, 3370 - Torrões, Recife - PE, reuniram-se, o seu Presidente, Sr. **EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES**, brasileiro, casado, Analista de Aistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.151.904-63, portador da Cédula de Identidade nº 2.563.914-SDS/PE e o Diretor de Soluções de Tecnologia da Informação, Sr. **ROGÉRIO AGUIAR COELHO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Analista de Informática, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.739.064-34, portador da Cédula de Identidade nº 2.001.537 - SDS/PE e a Empresa **SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA**, com sede à Rua Domingos José Martins, 75 - Sala/106, Recife Antigo - Recife/PE - CEP: 50.030-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.091.063/0001-40, neste ato representada pela Sra. **VÂNIA MARIA DE ARAÚJO SILVA**, brasileira, Empresária, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 578.254.754-53, portadora da Cédula de Identidade nº 584.161-SDS/PE, para proceder, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Federais nºs 3.555/2000, 3.931/2001 e Decretos Municipais nºs 19.205/2002, 19.789/2003, 20.573/2004, 23.127/2007 e do Edital da 1ª **Alteração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2018**, a contratação de pessoa jurídica especializada com o objetivo de fornecer uma Solução para Digitalização e Controle Eletrônico de Documentos, a ser composta por um Software de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos com respectivas licenças de uso e serviços associados (suporte técnico, manutenção, atualização e implantação), bem como a prestação dos serviços de digitalização (preparação, captura das imagens, indexação, validação, remontagem e armazenamento/gestão arquivística) e microfilmagem eletrônica de documentos, serviços de locação de equipamentos, serviços de fornecimento/renovação de certificação digital e serviços de gestão de processos, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital, pelo período de até 12 (doze) meses. Abaixo descritos os valores homologados em nome da **SUPORTE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA.**

Emprel



Documento Assinado Digitalmente por: OSCAR PAES BARRETO NETO
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0df3d03e-46f5-4344-98d3-a1e206203b55

LOTE ÚNICO

	UNIDADE DE COMPRA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1.1	Software de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos					
1.1.1	Licenças de Uso Simultâneas: Perfil Administrador (05 unidades) e Perfil Apoio (Ilimitadas) e Perfil Consultas (Ilimitadas).	Licença	1	250.000,00		250.000,00
1.1.2	Serviços de Suporte técnico (24x7, 12 meses), manutenção e atualização das licenças.	Anuidade	1	11.000,00	11.000,00	132.000,00
1.1.3	Pacote de Implantação					
1.1.3.1	Serviço de Implantação do Software de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos no Ambiente Operacional	Unidade	1	43.000,00		43.000,00
1.1.3.2	Serviço de Implantação dos Módulos Funcionais do Sistema (licitação, parametrização e capacitação)	Hora/Técnica	230	240,00		55.200,00
2.2	Serviços de Digitalização e Microfilmagem					
2.2.1	Serviço de Digitalização de Documentos até A3					
2.2.1.1	Serviços de Preparação de Documentos até A3	Milheiro/Mês	370	0,04	14.800,00	177.600,00
2.2.1.2	Serviços de Digitalização por Imagem Produzida de Documentos até A3	Milheiro/Mês	370	0,14	51.800,00	621.600,00
2.2.1.3	Serviços de Indexação por Imagem Produzida de Documentos até A3	Milheiro/Mês	370	0,05	18.500,00	222.000,00
2.2.1.4	Serviços de Validação por Imagem Produzida de Documentos até A3	Milheiro/Mês	370	0,05	18.500,00	222.000,00
2.2.1.5	Serviço de Remontagem por Imagem Produzida de Documentos até A3	Milheiro/Mês	370	0,04	14.800,00	177.600,00
2.2.1.6	Serviço de Armazenamento/Gestão Arquivística por Imagem Produzida de Documentos até A3	Milheiro/Mês	370	0,04	14.800,00	177.600,00

EMPREL - Empresa Municipal de Informática
Rua 21 de Abril, 3370 - Torrões - Recife/PE Telefone: (81) 3355.7000 CEP: 50761-350
www.emprel.gov.br





Emprel

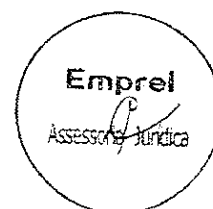


PREFEITURA DO
RECIFE

2.2.2	Serviço de Digitalização de Plantas/Mapas até A0					
2.2.2.1	Serviços de Preparação de Plantas/Mapas até A0	Milheiro/Mês	10	0,74	7.400,00	88.800,00
2.2.2.2	Serviços de Digitalização Por Imagem Produzida de Plantas/Mapas até A0	Milheiro/Mês	10	1,40	14.000,00	168.000,00
2.2.2.3	Serviços de Indexação Por Imagem Produzida de Plantas/Mapas até A0	Milheiro/Mês	10	1,13	11.300,00	135.600,00
2.2.2.4	Serviços de Validação Por Imagem Produzida de Plantas/Mapas até A0	Milheiro/Mês	10	0,65	6.500,00	78.000,00
2.2.3	Serviço de Microfilmagem Eletrônica dos Documentos Digitalizados	Milheiro/Mês	270	0,12	32.400,00	388.800,00
3.3	Serviços de Certificação Digital					
3.3.1	Serviço de emissão de Certificados Digitais ICP-Brasil e-CPF A3	Unid/Ano	120	210,00		25.200,00
3.3.2	Serviço de renovação de Certificados Digitais ICP-Brasil e-CPF A3	Unid/Ano	120	210,00		25.200,00
4.4	Serviços de Locação de Equipamentos					
4.4.1	Serviço de Locação de Scanner para Digitalização de Documentos até A3	Unid/Mês	4	650,00	2.600,00	31.200,00
4.4.2	Serviço de Locação Scanner para Digitalização de Plantas/Mapas até A0	Unid/Mês	1	3.500,00	3.500,00	42.000,00
4.4.3	Serviço de Locação de Leitor para Microfilmes	Unid/Mês	1	900,00	900,00	10.800,00
4.5	Serviços de Gestão de Processos					
4.5.1	Serviço de Identificação, Mapeamento e Modelagem de Processos	Hora/Técnica	200	240,00	48.000,00	576.000,00
4.5.2	Serviço de Automatização de Processos	Hora/Técnica	100	220,00	22.000,00	264.000,00
TOTAL					292.800,00	3.912.200,00

Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado da data de assinatura deste Instrumento. *SA*

EMPREL - Empresa Municipal de Informática
Rua 21 de Abril, 3370 - Torrões - Recife/PE Telefone: (81) 3355.7000 CEP: 50761-350
www.emprel.gov.br





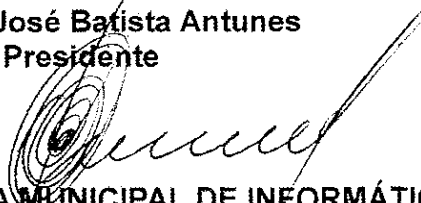
Emprel

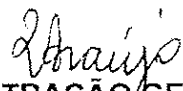


As obrigações da **SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA** e da **EMPREL**, Condições Gerais, assim como as Penalidades encontram-se no Edital de Embasamento da 1ª Alteração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.


EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Eugênio José Batista Antunes
Presidente


EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
Rogério Aguiar Coelho Teixeira
Diretor de Soluções de Tecnologia da Informação


SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA
Vânia Maria de Araújo Silva
Sócia





DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS, O QUAL DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NÚMERO DE ORDEM DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR ORIGINAL DO DANO E DATA OU PERÍODO DAS OCORRÊNCIAS.

Resolução TC nº. 48/2018 - ANEXO III – Item 18
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, de Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Saneamento do Recife - SESAN**, que não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais.

Recife, 21 de março de 2019

OSCAR PAES BARRETO NETO
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 314 de 08 de fevereiro de 2019



RELAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS NO EXERCÍCIO, DESTACANDO: NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP) QUALIFICADA, OBJETO, DATA, VALOR, VIGÊNCIA, EVENTUAIS ADITAMENTOS E RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO PARA CADA TERMO DE PARCERIA, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ART. 3º, § 2º, DA RESOLUÇÃO TC Nº 20/05, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005 (2,3).

Resolução TC nº. 48/2018 - ANEXO III – Item 19
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos para os fins específicos, de Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Saneamento do Recife - SESAN**, que não foram firmados Termos de Parceria.

Recife, 21 de março de 2019

OSCAR PAES BARRETO NETO
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 314 de 08 de fevereiro de 2019



PREFEITURA DO RECIFE

RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS VIGENTES NO EXERCÍCIO, DESTACANDO: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE, OBJETO, DATA, VALOR, VIGÊNCIA, EVENTUAIS ADITAMENTOS E RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO PARA CADA TERMO DE CONVÊNIO.

Resolução TC nº. 48/2018 - ANEXO III – Item 20
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

Nº. CONVÊNIO	ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE	OBJETO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR CONTRATADO		PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO
					REPASSE (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)		
0012/2016	Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	Fortalecimento e Capacitação das Ações de Educação Sanitária e Ambiental, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho Aprovado, a legislação em vigor e o Edital de Chamamento Público nº. 02/2016/DESAM/FUNASA/MS, parte integrante do instrumento independente de transcrição.	30/12/2016	31/12/2019	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.502,00	-	-
0024/2017	Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	Capacitação de Educação Sanitária em Saúde Ambiental e Mobilização Social em Saneamento, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição e a legislação em vigor.	29/12/2017	29/09/2020	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	-	-
0218.769-95/2007	Caixa Econômica Federal - CEF	Transferência de recursos financeiros da União para a execução de Urbanização Integrada de Favelas/Bacia do Beberibe - U.E 03, 04, 08, 17, 19, 20 e 21, no Município do Recife.	15/10/2007	15/09/2010	R\$ 121.864.300,00	R\$ 26.750.700,00	31/12/2019	-
06.7.0087	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA (*)	O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário sob o regime de gestão associada em todo território do Município do Recife.	29/12/2005	29/12/2048	R\$ -	R\$ -	-	-

(*) A COMPESA alocará, recursos para investimento em Saneamento Integrado em áreas de baixa renda priorizadas pelo Município, no valor equivalente ao percentual de 3% (três por cento) da arrecadação líquida anual do exercício anterior obtido na prestação de contas dos serviços por meio de gestão associada.





PREFEITURA DO RECIFE

RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS VIGENTES NO EXERCÍCIO, DESTACANDO: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE, OBJETO, DATA, VALOR, VIGÊNCIA, EVENTUAIS ADITAMENTOS E RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO PARA CADA TERMO DE CONVÊNIO.

Resolução TC nº. 48/2018 - ANEXO III – Item 20
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Nº. DO CONVÊNIO: 12/2016

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

CONTRAPARTIDA		REPASSE		TOTAL LIBERADO
DATA DO CRÉDITO	VALOR	DATA DO CRÉDITO	VALOR	
03/05/2018	R\$ 1.502,00	27/06/2018	R\$ 300.000,00	R\$ 301.502,00
TOTAL:	R\$ 1.502,00	TOTAL:	R\$ 300.000,00	R\$ 301.502,00

Nº. DO CONVÊNIO: 0218.769-95/2007

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE: Caixa Econômica Federal - CEF

CONTRAPARTIDA		REPASSE		TOTAL LIBERADO
DATA DO CRÉDITO	VALOR	DATA DO CRÉDITO	VALOR	
21/02/2018	R\$ 379.733,92	23/02/2018	R\$ 1.710.366,32	R\$ 2.090.100,24
08/03/2018	R\$ 325.622,67	12/03/2018	R\$ 1.189.100,84	R\$ 1.514.723,51
27/04/2018	R\$ 193.352,11	15/05/2018	R\$ 727.066,03	R\$ 920.418,14
04/06/2018	R\$ 146.375,48	08/06/2018	R\$ 773.181,79	R\$ 919.557,27
25/07/2018	R\$ 367.923,41	01/08/2018	R\$ 813.585,51	R\$ 1.181.508,92
21/08/2018	R\$ 164.833,26	29/08/2018	R\$ 652.893,44	R\$ 817.726,70
01/10/2018	R\$ 142.811,79	03/10/2018	R\$ 330.468,77	R\$ 473.280,56
-	R\$ -	15/10/2018	R\$ 2.330.243,19	R\$ 2.330.243,19
29/10/2018	R\$ 699.234,81	19/11/2018	R\$ 2.113.430,90	R\$ 2.812.665,71
25/10/2018	R\$ 172.349,42	27/11/2018	R\$ 345.077,98	R\$ 517.427,40
23/11/2018		05/12/2018	R\$ 432.870,61	R\$ 432.870,61
29/11/2018	R\$ 118.422,39	05/12/2018	R\$ 432.870,61	R\$ 551.293,00
12/12/2018				
27/12/2018				
-	R\$ -	13/12/2018	R\$ 748.209,29	R\$ 748.209,29
TOTAL:	R\$ 2.710.659,26	TOTAL:	R\$ 12.599.365,28	R\$ 15.310.024,54



PREFEITURA DO RECIFE

RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS VIGENTES NO EXERCÍCIO, DESTACANDO: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE, OBJETO, DATA, VALOR, VIGÊNCIA, EVENTUAIS ADITAMENTOS E RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO PARA CADA TERMO DE CONVÊNIO.

Resolução TC nº. 48/2018 - ANEXO III – Item 20
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Nº. DO CONVÊNIO: 24/2017

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

DATA DO CRÉDITO	VALOR DO REPASSE
	-
TOTAL LIBERADO:	-

OBS: No Exercício financeiro 2018, não houve desembolsos para este convênio.

Nº. DO CONVÊNIO: 06.7.0087

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE: Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA

DATA DO CRÉDITO	VALOR DO REPASSE
19/04/2018	R\$ 2.362.225,90
16/08/2018	R\$ 20.000.000,00
TOTAL LIBERADO:	R\$ 22.362.225,90

OBS: O Convênio com a COMPESA não tem contrapartida, apenas direciona os gastos dos repasses efetuados para o saneamento integrado em áreas de baixa renda.



RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES VIGENTES NO EXERCÍCIO, DESTACANDO: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE RECEBEDORA, OBJETO, DATA, VALOR, VIGÊNCIA, EVENTUAIS ADITAMENTOS E RELAÇÃO DE VALORES REPASSADOS NO PERÍODO PARA CADA TERMO DE CONVÊNIO.

Resolução TC nº. 48/2018 - ANEXO III – Item 21
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos para os fins específicos, de Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Saneamento do Recife - SESAN**, que não foram realizados convênios de repasses.

Recife, 21 de março de 2019

OSCAR PAES BARRETO NETO
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 314 de 08 de fevereiro de 2019



RELATÓRIO CONSOLIDADO DE DESEMPENHO DOS CONTRATOS DE CONCESSÕES E/OU DAS PARCERIAS PÚBLICO E PRIVADAS

Resolução TC nº. 48/2018 - ANEXO III – Item 22
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, de Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Saneamento do Recife - SESAN**, que não foram realizados Contratos de Concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, motivo pelo qual, não há relatório consolidado.

Recife, 21 de março de 2019

OSCAR PAES BARRETO NETO
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 314 de 08 de fevereiro de 2019



MAPA DEMONSTRATIVO DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO E PRIVADAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO, CONFORME MODELO DO ANEXO XV DESTA RESOLUÇÃO.

Resolução TC nº. 48/2018 - ANEXO III – Item 23
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os fins específicos, de Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Saneamento do Recife - SESAN**, que não foram realizados Contratos de Concessões e/ou das Parcerias Público Privadas.

Recife, 21 de março de 2019

OSCAR PAES BARRETO NETO
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 314 de 08 de fevereiro de 2019



RELAÇÃO DAS PARCERIAS FIRMADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO, QUE ESTAVAM EM VIGÊNCIA NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TIPO DA PARCERIA, OBJETO PACTUADO, DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA (CNPJ E RAZÃO SOCIAL), RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS (SE HOVER) E DATA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA (LEI FEDERAL Nº 13.019/14), CONFORME O MODELO DO ANEXO XXVI.

Resolução TC nº. 48/2018 - ANEXO III – Item 24
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, de Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Saneamento do Recife - SESAN**, que não foram firmadas Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, motivo pelo qual, não há relação de Parcerias.

Recife, 21 de março de 2019

OSCAR PAES BARRETO NETO
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 314 de 08 de fevereiro de 2019



PREFEITURA DO RECIFE

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, ELABORADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, CONTENDO: A) RESULTADOS (FÍSICOS E FINANCEIROS) OBTIDOS COM OS PROGRAMAS FINALÍSTICOS FIXADOS NA LOA, COM OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME MODELO ESTABELECIDO NO ANEXO XVI DESTA RESOLUÇÃO. B) AÇÕES PROMOVIDAS NA BUSCA DO CUMPRIMENTO DA MISSÃO INSTITUCIONAL E DESEMPENHO DA GESTÃO.

Resolução TC nº. 48/2018 - ANEXO III – Item 26
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

Programa/Ações/Subação		Dotação autorizada	Despesa Liquidada	%	Produto	Meta física prevista	Meta física realizada	Comentários	Indicador do programa
1. 1220 - Recife Saudável/Gestão de Saneamento		R\$ 246.258.403,27	R\$ 98.908.982,54	40%					
1.1	1.252 - Saneamento Integrado	R\$ 74.792.250,21	R\$ 23.273.897,91	31%	Implantar Sistema de Saneamento Integrado nas U.Es 41B, 42 e 43 - Sistema do Cordeiro.	1	1	-	-
					Fiscalizar as Obras do Sistema de Saneamento Integrado nas U.Es 41B, 42 e 43 - Sistema do Cordeiro.	1	1	-	-
1.2	1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	R\$ 167.906.417,59	R\$ 73.719.062,01	44%	Implantar Sistema de Saneamento Integrado na Bacia do Beberibe - U.Es 03, 04, 08, 17, 19 - PAC I (Lotes 1).	1	1	-	-
					Implantar Sistema de Saneamento Integrado na Bacia do Beberibe - U.Es 03, 04, 08, 17, 19, 20, 21, 22 e 24 - PAC I (Lotes 1, 2 e 3).	1	1	-	-
					Fiscalizar a Execução das Obras de Saneamento Integrado nos Sistemas Beberibe (U.Es 03, 04, 08, 17, 19, 20, 21, 22 e 24 - PAC II)	1	1	-	-
					Promover Ações Socioambiental	1	1	-	-
1.3	2.044 - Manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	R\$ 3.559.735,47	R\$ 1.916.022,62	54%	Coordenar a Execução dos Serviços de Saneamento	1	1	-	-





DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE-PE, REFERENTES A DELIBERAÇÕES PUBLICADAS NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) ANOS, COMPREENDENDO O EXERCÍCIO REFERENTE AO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E 02 (DOIS) ANOS ANTERIORES, EVIDENCIADAS AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PARA O SEU EFETIVO CUMPRIMENTO, CONFORME MODELO ESTABELECIDO NO ANEXO XVIII DESTA RESOLUÇÃO.

Resolução TC nº. 48/2018 - ANEXO III – Item 27
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinações/Recomendações	Situação	Ações	Justificativa
PROCESSO TC nº:1721321-6/2016			
1. O grupo de serviço do item 2.3 do orçamento, relativo aos custos com EPI, ferramentas, transporte alimentação, se encontram com redundância de remuneração. Caso não seja excluído o referido grupo do orçamento, isto poderá gerar despesas indevidas na execução do Contrato.	Cumprida Parcialmente ⁽¹⁾	1.1 Assinado Termo de Compromisso e responsabilidade pelos representantes da equipe de engenharia da SESAN, para atender as recomendações do Processo TCE/NEG 1721321; 1.2 Elaboração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2301.04.2017, para proceder com a supressão de serviços previsto no item 2.3, relativo aos E.P.I's, alteração do §2º do Contrato para que os pagamentos relativos aos itens 1.1.1- Instalações provisórias, 2.1-Administração Local e 2.2 – Equipamentos e ferragens, sejam desembolsados conforme proporcionalidade dos serviços efetivamente executados.	
2. As despesas de caráter indireto, remuneradas no orçamento em itens associados ao tempo decorrido, deverão ser apropriados em estrita proporcionalidade com a efetiva execução da obra, somente se exaurindo o pagamento das mesmas no exato momento de conclusão do contrato, evitando assim, o risco de prejuízo, acaso se verifiquem atrasos na entrega do objeto contratual.	Cumprida Parcialmente ⁽¹⁾	2.1 Obra concluída em 31.12.2018 com pendência de pagamento dos Boletins de Medição dos meses de novembro e dezembro de 2018 e reajuste de preços do período de julho a dezembro de 2017. ⁽¹⁾	⁽¹⁾ O pagamento devido à contratada está em fase de conclusão, aguardando liberação de recursos por parte do agente financiador, Caixa Econômica Federal e procedimentos de liquidação de empenho e liquidação de despesas para pagamento de Reajuste de Preços.
PETCE 31.846/2018-Cordeiro			
1. Deficiências no controle interno das obras e/ou serviços de engenharia (1)	Concluída Parcialmente	1.1 Criação da Comissão de Controle Interno, por meio da Portaria nº 048, de 30.11.2018, para atendimento à Resolução nº 003/2009 e	1.1 Ressaltamos que nos termos da Lei Municipal nº 17.867/2013, a Controladoria Geral do Município do Recife tem como





DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE-PE, REFERENTES A DELIBERAÇÕES PUBLICADAS NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) ANOS, COMPREENDENDO O EXERCÍCIO REFERENTE AO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E 02 (DOIS) ANOS ANTERIORES, EVIDENCIADAS AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PARA O SEU EFETIVO CUMPRIMENTO, CONFORME MODELO ESTABELECIDO NO ANEXO XVIII DESTA RESOLUÇÃO.

Resolução TC nº. 48/2018 - ANEXO III – Item 27
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinações/Recomendações	Situação	Ações	Justificativa
		mudanças na organização e arquivamento de documentos, visando melhor atendimento aos órgãos de controle. ⁽¹⁾ .	atribuição apoiar as unidades executoras vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, pelo o que as instruções estabelecidas nos Artigos 1º e 2º da Resolução TC nº 003/2009 já faziam parte da prática e rotina desta Secretaria de Saneamento. Com relação à responsabilização do “Controlador Interno” o mesmo, tem por finalidade o acompanhamento das demandas específicas da prestação de contas, por determinação da Resolução TC nº 11/2014, que disciplinou a implantação do processo Eletrônico de Prestação de Contas e, para tanto, foi nomeado o servidor Fabiano de Lima Pereira. ⁽¹⁾
2. Atrasos na Execução da obra devido à inconsistência /indefinições dos projetos	Concluída Parcialmente	2.1 Para esclarecimentos a respeito do Relatório Preliminar de Auditoria de Obras, foi emitida Nota Técnica da Secretaria Executiva de Saneamento e Obras, enviada ao TCE por meio do Ofício GJUR nº 049/2019, de 18.02.2019, constando em suma que: 2.2 As adequações necessárias para as devidas atualizações às normas técnicas ora vigentes já foram devidamente identificadas, constando do acréscimo das unidades de desarenação e	





DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE-PE, REFERENTES A DELIBERAÇÕES PUBLICADAS NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) ANOS, COMPREENDENDO O EXERCÍCIO REFERENTE AO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E 02 (DOIS) ANOS ANTERIORES, EVIDENCIADAS AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PARA O SEU EFETIVO CUMPRIMENTO, CONFORME MODELO ESTABELECIDO NO ANEXO XVIII DESTA RESOLUÇÃO.

Resolução TC nº. 48/2018 - ANEXO III – Item 27
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinações/Recomendações	Situação	Ações	Justificativa
		desinfecção dos efluentes finais. A COMPESA já forneceu todos os projetos básicos correspondentes e tão logo sejam concluídos os projetos executivos, a serem fornecidos pela Concessionária-COMPESA, será firmado o aditamento contratual para sua execução. 2.3 Quanto à recuperação estrutural da ETE decorrente das intempéries ocasionadas por paralisações em contratos anteriores, informamos que a SESAN já está em posse do projeto de recuperação estrutural a ser incluído ao aditamento contratual acima informado.	
PTCE 31.839/2018-Lote 1 PAC 2			
1. Deficiências no controle interno das obras e/ou serviços de engenharia ⁽¹⁾	Concluída	1.1 Criação da Comissão de Controle Interno, por meio da Portaria nº 048, de 30.11.2018, para atendimento à Resolução nº 003/2009 e mudanças na organização e arquivamento de documentos, visando melhor atendimento aos órgãos de controle. ⁽¹⁾	1. Ressaltamos que nos termos da Lei Municipal nº 17.867/2013, a Controladoria Geral do Município do Recife tem como atribuição apoiar as unidades executoras vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, pelo o que as instruções estabelecidas nos Artigos 1º e 2º da Resolução TC nº 003/2009 já faziam parte da prática e rotina desta Secretaria de Saneamento. Com relação à responsabilização do “Controlador Interno” o mesmo, tem por finalidade c





DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE-PE, REFERENTES A DELIBERAÇÕES PUBLICADAS NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) ANOS, COMPREENDENDO O EXERCÍCIO REFERENTE AO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E 02 (DOIS) ANOS ANTERIORES, EVIDENCIADAS AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PARA O SEU EFETIVO CUMPRIMENTO, CONFORME MODELO ESTABELECIDO NO ANEXO XVIII DESTA RESOLUÇÃO.

Resolução TC nº. 48/2018 - ANEXO III – Item 27
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinações/Recomendações	Situação	Ações	Justificativa
			acompanhamento das demandas específicas da prestação de contas, por determinação da Resolução TC nº 11/2014, que disciplinou a implantação do processo Eletrônico de Prestação de Contas e, para tanto, foi nomeado o servidor Fabiano de Lima Pereira. ⁽¹⁾
2. Obras com vícios construtivos	Concluída	2.1 Para esclarecimentos a respeito do Relatório Preliminar de Auditoria de Obras, foi emitida Nota Técnica da Secretaria Executiva de Saneamento e Obras, enviada ao TCE por meio do Ofício GJUR nº 431/2018, de 27.12.2018, constando em suma que: 2.2 A ruptura do talude no trecho inicial da Via Marginal ao Rio Beberibe foi constatada <i>in loco</i> e de imediato indicado a solução da questão. A medida corretiva será concretizada com uso do muro de arrimo “gabião”, cuja licitação encontra-se homologada e em fase de contratação. 2.3 A Construtora Ingazeira Ltda., já foi devidamente notificada a respeito dos danos sob sua responsabilidade e tem atendido a contento as demandas que lhe são repassadas. Serviços de recuperação já foram providenciados e outros serão efetivados, sem ônus para o erário e com o constante acompanhamento desta Secretaria de	





DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE-PE, REFERENTES A DELIBERAÇÕES PUBLICADAS NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) ANOS, COMPREENDENDO O EXERCÍCIO REFERENTE AO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E 02 (DOIS) ANOS ANTERIORES, EVIDENCIADAS AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PARA O SEU EFETIVO CUMPRIMENTO, CONFORME MODELO ESTABELECIDO NO ANEXO XVIII DESTA RESOLUÇÃO.

Resolução TC nº. 48/2018 - ANEXO III – Item 27
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinações/Recomendações	Situação	Ações	Justificativa
		Saneamento.	
3. Alterações contratuais não justificadas e formalizadas	Concluída	3.1 Efetuaremos a adequação do Contrato, com a formalização dos aditivos correspondentes. A equipe técnica do TCE será mantida informada de todas as correções que forem realizadas, desdobramentos da obra e pagamentos realizados, como já procedemos com esta prática.	

Recife, 21 de março de 2019

OSCAR PAES BARRETO NETO
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 314 de 08 de fevereiro de 2019

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.





RELATÓRIO FOTOGRAFICO

PAC BEBERIBE II – LOTE 1

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO
URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL DO LOTE 1:
UNIDADES DE ESGOTAMENTO UE 20 E UE21,
COMPREENDENDO OS BAIRROS DE ÁGUA FRIA, CAMPINA DO
BARRETO, FUNDÃO, ARRUDA E PEIXINHOS.

RECIFE
2019





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES

**“AUSÊNCIA DE REBAIXAMENTO DAS CALÇADAS
JUNTO ÀS TRAVESSIAS DA VIA MARGINAL”**

PAC 2 - BEBERIBE

25 de Março de 2019



BREVE DESCRIÇÃO DAS OBRAS DO PAC BEBERIBE

Com base no Alerta de Responsabilidade (Art. 14, da Resolução TC 15/2011), notificada acerca do Relatório Preliminar de Auditoria, registrada no sistema PETCE sob o nº 31.839/2018, elaborado pela Gerência de Auditoria de obras do Município do Recife - PE e na Adm. Dir. Estadual – GAOP do Núcleo de Engenharia do TCE foi observado à existência de vícios construtivos. **Ausência de rebaixamento das calçadas junto às travessias da Via Marginal.**

O serviço foi realizado e concluído pela Construtora Ingazeira Ltda, responsável pelas obras do PAC BEBERIBE II, conforme solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e será apresentado neste relatório.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES.

- Demolição pontual dos passeios para implantação das Rampas de Acessibilidade.



- Execução das Rampas de Acessibilidade conforme projeto e parâmetros técnicos vigentes na NBR 9050.





- Assentamento do Piso tátil de alerta nas Rampas de Acessibilidade conforme projeto e parâmetros técnicos vigentes na NBR 9050



- Rampas de Acessibilidade executadas em todo trecho do Lote 1.

